



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que na **Página 420** começa a **Pasta 02** do Procedimento Licitatório na Modalidade **Pregão Presencial nº 010/2018/PMO**, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº 142/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº **010/2018**, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os documentos de habilitação das empresas participantes no presente Certame.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51

INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS – CENTRO

TELEFONE: 93 99148-9070 SANTARÉM – PA

E-MAIL: nortedistribuidora20@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

LOCAL: RUA DEPUTADO RAIMUNDO CHAVES, Nº 338 – CENTRO, ÓBIDOS – PARÁ

HORÁRIO: 09:00 HRS DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2018

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME



O Empresário EDINHO SILVA DE AGUIAR estabelecido na(o) TRAVESSA QUINZE DE NOVOBRO, 318, ALTOS, CENTRO, SANTARÉM, PA, CEP 68.005-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

SANTAREM, 3 de novembro de 2014.

Edinho Silva de Aguiar

Empresário: EDINHO SILVA DE AGUIAR

[Handwritten signature]

Bicary
[Handwritten signature]

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM *06/11/14*
Fátima Maria Gomes da Silva
Técnica de Registro Mercantil
Mat. 59/1815/1 - JUCEPA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/11/2014
SOB Nº: 20000411284
Protocolo: 14/978267-5, DE 04/11/2014
Empresa: 15 1 0178622 3
EDINHO SILVA DE AGUIAR
[Handwritten signature]
IEDA LUCIA DE CARVAL
SECRETÁRIA GERAL
865639

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL 3890998 4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/08/2014

NOME EDINHO SILVA DE AGUIAR

FILIAÇÃO DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR
SANDRA MARIA SILVA DE AGUIAR

NATURALIDADE ALENQUER PA DATA DE NASCIMENTO 23/08/1996

DOC ORIGEM C.NASC-2 OF ALENQUER PA
NUM: 8360 LIV: A 98 FOL: 528

CPF 023198772-23

PARÁ 09.510.100

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

Edinho Silva de Aguiar
10.970.240 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Selo de Segurança

AUTENTICAÇÃO

Serie: H

Nº 003.898.801

TABELIÃO PEDRO EVALDIR F VIEIRA

AV 15 DE NOVENBRO 337 CENTRO SANTARÉM PA

TEL. (93) 3522-2867 / FAX 3524-1551

PEDRO EVALDIR F VIEIRA TABELIÃO

CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS

NOTAS DOUFE (EMOL R\$ 4,40)

EM TESTE DA VERDADE

SANTARÉM 29 AGO 2014

Andre Paulo Carvalho

Escrevente Juramentado

CPF: 645.079.392-91

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

1º Quadrimestre

Ano 2018

Documento Nº 433

PARÁ

[Handwritten signature]

Picau

[Handwritten signatures and marks]

Olivia

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.361.181/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE DISTRIBUIDORA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO TV DOS MARTIRES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ALTOS
-------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO licinioadvcont@hotmail.com	TELEFONE (93) 3522-6247
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2018 às 16:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Alícia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.361.181/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2014	
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV DOS MARTIRES	NÚMERO 182	COMPLEMENTO ALTOS	
CEP 68.005-540	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO licinioadvcont@hotmail.com	TELEFONE (93) 3522-6247		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/02/2018 às 16:37:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Alina

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Diary
Stelio

[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.467.621-7		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 21.361.181/0001-51	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101786223
NOME EMPRESARIAL EDINHO SILVA DE AGUIAR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO NORTE DISTRIBUIDORA			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO TRV DOS MARTIRES, 182 CENTRO ALTOS			
REGIME DE PAGAMENTO Simple Nacional		MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 07/11/2014		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos			

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 26/01/2018 às 15:10:03 pelo Portal de Serviços da SEFA

Alícia

Marcelo

João

Paulo

Paulo

Diana

STB

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21361181/0001-51
Razão Social: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME
Nome Fantasia: NORTE DISTRIBUIDORA
Endereço: TV QUINZE DE NOVEMBRO 318 ALTOS / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013014402562082796

Informação obtida em 08/02/2018, às 18:30:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:48:22 do dia 18/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/07/2018.

Código de controle da certidão: **7A98.B054.4EE9.63F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Biacy

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:15 do dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Número da Certidão: 702018080104771-7

Código de Controle de Autenticidade: 03A2668E.D1BB01EC.4E8E5432.C01F54E2

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR

Inscrição Estadual: 15.467.621-7

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:15 do dia 26/02/2018

Válida até: 25/08/2018

Número da Certidão: 702018080104772-5

Código de Controle de Autenticidade: E540AAA7.E652AAFC.2658D0AC.4050F709

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

Insc Municipal: 3.4.47836

CNPJ: 21.361.181/0001-51

Endereço: TRV DOS MARTIRES, 182 - CENTRO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 25634

Emitida em: 08 de Fevereiro de 2018, às 18:21:36

Válida até: 10 de Março de 2018 ✓

Código de Autenticidade: E3I3.S5I8.797.IG00

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.361.181/0001-51

Certidão nº: 144635486/2018

Expedição: 15/02/2018, às 12:32:23

Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.361.181/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME**, estabelecida na Trav. Dos Mártires, nº 182 altos, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais de expediente e didático, suprimentos de informática, Kits para merenda escolar, utensílios de cozinha, material esportivo, armarinho, tecido em gerais, material de consumo e permanente, suprimentos de escritório, eletrodomésticos, eletrônicos, centrais de ar condicionado, instrumentos musicais e brinquedos, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 19 de Janeiro de 2018.

DIONÉIA MARTINS SOUSA
Chefe do NAF - SEMTRAS
Decreto Nº 023/17 – SEMGOF 03/01/2017

Diana

SR. Diana

*Com a Con
Original*

19/01/2018

Alina



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
 PODER EXECUTIVO
 CNPJ-01.613.319/0001-55



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de participação em licitação pública que a Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME.**, inscrita no CNPJ. Nº 21.361.181/0001-51 com sede a Travessa dos Mártires, 182 – Altos - Centro – Santarém – PA., forneceu a esta Prefeitura os produtos e materiais abaixo descritos, cumprindo todas as exigências de prazo e qualidade.

- Material de expediente
- Armarinhos
- Material Permanente
- Material de Informática
- Equipamentos
- Material Didático
- Kits para merenda Escolar
- Utensílios de cozinha
- Tecidos em Geral
- Materiais Esportivos

Curuá – Pará, 16 de janeiro de 2018

CARTÓRIO SANTOS ÚNICO
 RECO

Joaquim Vieira de Castro

Secretário Municipal de Adm. Plan. e Finanças

Joaquim V. de Castro

Sec. de Adm. Plan. e Finanças

DECRETO: 013/2017 PMC/GP



Reconheço Verdadeiro(s) a(s)
 Assinatura(s) Assinada(s) Com
 Dou Fe

TARELIÃO

EM FÉ DA VERDADE

Marcos José Chaves Marins

Tabelião Substituto Cartório Santos

CPE: 324.099.312 - 00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Bane' and 'Stribino'.

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMDES/SEMAD/SEMPOF/SEMG/SEURBI/SEMPAR/SEMA/SEMAB/SEMCULT/SEMEL, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2018

Edinho Silva de Aguiar
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7
EDINHO SILVA DE AGUIAR
Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-540 - Santarém-PA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO

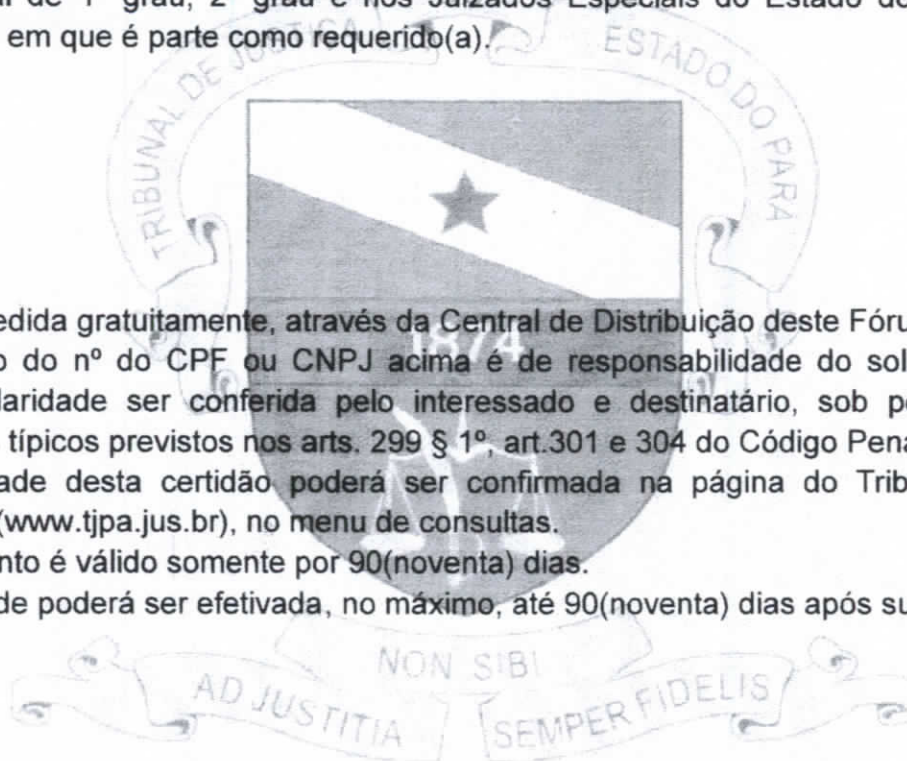
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (NORTE DISTRIBUIDORA), CNPJ 21.361.181/0001-51, residente em TRAV. DOS MARTIRES, 182 - CENTRO - ALTOS - 68.005-540 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 30 janeiro, 2018

Vicente
VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 30/01/2018 10:29:14

CONTROLE: 01301005703280

Válida até 30/04/2018 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(01)

DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho** e **Rui Otávio Pimentel Lourido**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 30 de janeiro de 2018.


VICENTE RODRIGUES FILHO
Central de Distribuição de Santarém



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
 (02)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 30 de janeiro de 2018.

Cosme
VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém

1

Bravo
SFR

Original

[Handwritten signatures]



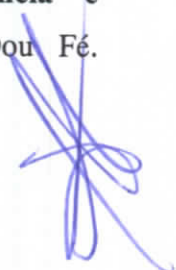
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(03)

DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 30 de janeiro de 2018.


VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém













PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(04)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(um) Cartório** competente para registro e tramitação de **Títulos e Protestos** que é o **Cartório do 2º Ofício "Bentes Vieira"**. Santarém (PA), 30 de janeiro de 2018.

Vicente
VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém

Bentes
Original
Alina
Handwritten initials and signatures



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : EDINHO SILVA DE GUIAR ME ✓
 Endereço: Travessa DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS ✓
 Bairro: CENTRO, ✓
 Cidade : Santarém - PA ✓
 CEP: 68005540
 CNPJ: 21.361.181/0001-51 ✓
 Inscr. Estadual: 154676217
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 6 de novembro de 2014 ✓
 Nº da Inscrição: 15101786223 ✓

Santarém, 01 de janeiro de 2016

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar

RG. 3890998

CPF: 023.198.772-23

EMPRESÁRIO ✓

Antônio Licínio de Almeida Pinto

Antônio Licínio de Almeida Pinto

CRC-PA: 006426/0-5

CONTADOR ✓


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 17/004468-8

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

09/05/17

ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL



Borges

Stefano

Edinho

Antônio Licínio de Almeida Pinto
Edinho
Stefano
Borges

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2016
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
 NIRE: 15101786223
 Trav. Dos Martires, 182 - Centro - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ



ATIVO				
ATIVO CIRCULANTE			R\$	489.905,21
DISPONIVEL		R\$	487.385,21	
CAIXA	R\$	198.361,26		
BANCOS	R\$	-		
ESTOQUES	R\$	289.023,95		
ATIVO PERMANENTE			R\$	2.520,00
IMOBILIZADO	R\$	-		
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$	2.520,00		
VEICULOS	R\$	-		
PASSIVO				
PASSIVO CIRCULANTE			R\$	489.905,21
FORNECEDORES	R\$	49.115,00	R\$	53.605,00
SALARIOS A PAGAR	R\$	1.500,00		
INSS A RECOLHER	R\$	120,00		
FGTS A RECOLHER	R\$	120,00		
PROLABORE A PAGAR	R\$	1.500,00		
HONORÁRIOS A PAGAR	R\$	1.250,00		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	R\$	-
CONTA SOCIO A RESSARCIR	R\$	-		
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$	436.300,21
CAPITAL SOCIAL	R\$	50.000,00		
LUCRO ACUMULADO	R\$	203.887,07		
LUCRO DO PERIODO	R\$	182.413,14		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no ativo como no Passivo o valor total de R\$ 489.905,21 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos)

- 1- Sob as penas da lei, delcaramos que as informações aqui são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;
- 2- As informações foram extraídas das folhas 14 e 15 do livro nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 17/004468-8 em 09/05/2017. —
- 3- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalada.
- 4- A São possui Auditoria independente.

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar
Edinho Silva de Aguiar

CPF/MF: 023.198.772-23
 RG. 3890998 SSP/PA
 Empresário

Antonio Licinio de Almeida Pinto
Antonio Licinio de Almeida Pinto
 CPF/MF: 110.924.242-53
 RG 006426/O-5 CRC PA
 Contador

Handwritten signatures and notes:
 - Blue ink signature of Edinho Silva de Aguiar
 - Blue ink signature of Antonio Licinio de Almeida Pinto
 - Blue ink signature of another person (possibly a witness or auditor)
 - Blue ink notes and scribbles at the bottom right of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2017 SOB Nº: 20000523310
Protocolo: 17/641206-9, DE 31/05/2017
Empresa: 15 1 0178622 3
EDINHO SILVA DE AGUIAR ME



MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

CONFIRMADO
2017
[Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
 CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
 NIRE: 15101786223
 Trav. Dos Mártires 182 - Centro - Altos - 68.005-540
 SANTARÉM - PARÁ



RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$	1.039.950,44
Venda de Produtos	R\$	1.039.950,44	
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$	(106.735,00)
Salários e 13o. Salario	R\$	(1.625,00)	
Retirada Pro Labore	R\$	(19.500,00)	
Honorários Autonomos	R\$	(13.250,00)	
FGTS	R\$	(120,00)	
INSS	R\$	(120,00)	
Salários de Estagiário	R\$	-	
Férias	R\$	-	
comissões	R\$	(72.120,00)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R\$	933.215,44
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS		R\$	(671.622,21)
Desp. c/ Energ. Elet/Tel/Aluguel/Desp. Div	R\$	(29.651,21)	
CUSTO DS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	(641.971,00)	
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R\$	261.593,23
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$	
IRPJ	R\$	-	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$	-	
COFINS	R\$	-	
ICMS	R\$	-	
RESULTADO ANTES DA DEPRECIÇÃO		R\$	261.593,23
SIMPLES NACIONAL	R\$	(79.180,09)	
RESULTADO LIQUIDO OPERACIONAL			182.413,14

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar
 Edinho Silva de Aguiar
 CPF/MF: 023.198.772-23
 RG. 3890998SSP/PA
 Empresário

Antonio Licínio de Almeida Pinto
 Antonio Licínio de Almeida Pinto
 CPF/MF: 110.924.242-53
 RG 006426/O-5 CRC PA
 Contador

Davy
STB

Olivia
[Handwritten signatures and marks]



EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
CNPJ/MF: 21.361.181/0001-51 INSC. EST.: 15.467.621-7
NIRE: 15101786223
Trav. Dos Mártires 182 - Centro - Altos - 68.005-540
SANTARÉM - PARÁ

1- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			R\$	9,09
ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.605,00		
2- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL			R\$	9,09
ATIV. CIR. +REAL. A LG. PRAZ	R\$	487.385,21		
PASS.CIR.+EXIG. A LG. PRAZ	R\$	53.605,00		
3-ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL			R\$	9,13
ATIVO CIRCULANTE	R\$	487.385,21		
PASSIVO CIRCULANTE	R\$	53.365,00		
4- GRAU DE ENDIVIDAMENTO			R\$	0,11
PASS. CIRC+EXIG.ALG.PRAZ	R\$	53.605,00		
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21		
5- GRAU DE CAPITALIZAÇÃO			R\$	0,89
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$	436.300,21		
ATIVO TOTAL	R\$	489.905,21		

Santarém.Pa., 31 de Dezembro de 2016

Edinho Silva de Aguiar
Edinho Silva de Aguiar
RG. 3890998
CPF: 023.198.772-23
EMPRESÁRIO

Antônio Lício de Almeida Pinto
Antônio Lício de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Bray
Arbino
De
Original
33



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO
REGISTRO..... : PA-006426/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 110.924.242-53

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 10.01.2018 as 16:09:54.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 69499.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53




DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que sou responsável pelas informações que estão no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Índices Econômicos da Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual com sede na Trav. dos Mártires nº 182 – Altos - Centro – CEP: 68.005-540 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 21.361.181/0001-51, e Inscrição Estadual 15.467.621-7.

Santarém.Pa., 19 de janeiro de 2018


Antonio Licinio de Almeida Pinto
CRC-PA: 006426/O-5
CONTADOR

Travessa Barjonas de Miranda, 971 Aparecida, 68.040-520 - Santarém-PA
Fone/Fax- (93) 3522 – 6247 - 99132-8830 email: licinioadvcont@hotmail.com



ESCRITORIO CONTABIL LICINIO

Antonio Licinio de Almeida Pinto

CPF: 110.924.242-53



DECLARAÇÃO

ANTONIO LICINIO DE ALMEIDA PINTO, brasileiro, casado, contador, com escritório profissional na Trav. Barjonas de Miranda nº 971 bairro de Aparecida – CEP: 68.040-520 – Santarém – Pará, registrado no CRC/PA sob o nº 006426/O-5, e do CPF nº 110.924.242-53, **DECLARO** sob as penas da lei que a Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, Empresário Individual com sede na Trav. dos Mártires nº 182 – Altos - Centro – CEP: 68.005-540 – Santarém - Pará, inscrita no CNPJ 21.361.181/0001-51, e Inscrição Estadual 15.467,621-7 é enquadrada no SIMPLES NACIONAL desde 06 de novembro de 2014.

Santarém.Pa., 19 de janeiro de 2018


Antônio Licinio de Almeida Pinto
CRC/PA: 006426/O-5
CONTADOR









Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 19/01/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 21.361.181/0001-51

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**


Antônio Licio de Almeida Pinto
CRC-PA 006428/O-5
CONTADOR













TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 17 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 01 a 17 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa : EDINHO SILVA DE GUIAR ME
 Endereço: Travessa DOS MARTIRES, 182 ALTOS
 Bairro: CENTRO, CEP: 68005540
 Cidade : Santarém - PA
 CNPJ: 21.361.181/0001-51
 Inscr. Estadual: 154676217
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA, em 6 de novembro de 2014
 Nº da Inscrição: 15101786223

Santarém, 31 de dezembro de 2016


 Edinho Silva de Aguiar
 RG. 3890998
 CPF: 023.198.772-23
 EMPRESÁRIO


 Antônio Lício de Almeida Pinto
 CRC-PA: 006426/O-5
 CONTADOR




 Enor Correa Rey
 Coordenador Regional
 Mat. 202362-1 - JUCEPA



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0219

INSC. MUNICIPAL
3.4.47836

CNPJ / CPF
21.361.181/0001-51

IDENTIFICAÇÃO
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

ENDEREÇO
TRV DOS MARTIRES, 182 ALTOS
CENTRO

ITEM CTM
10

CNAE
4761-0/03

ATIVIDADE
Comercio varejista de artigos de papelaria

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.01.018.0098.001
TRV DOS MARTIRES, 182 ARMARINHO SOUSA
CENTRO

EXPEDIÇÃO
21/01/2018

VALIDADE
31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGO/PMS

EDINHO DA SILVA
Diretor Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS



Handwritten signatures and initials in blue ink.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
4º GRUPO BOMBEIRO MILITAR



AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO

Nº 49372

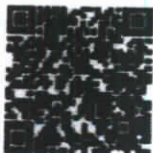
VALIDADE: 23/01/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME
CNPJ/CPF: 21.361.181/0001-51
CNAE: 4761-0/03 - Comercial varejista de artigos de papelaria
Endereço: Travessa Dos Martires, Nº 182
CENTRO, SANTAREM, ALTOS,
Lat./Long.: 0, 0
Proprietário / Sócio: EDINHO SILVA DE AGUIAR
Área: 312.00 m²
Observação: Nenhuma observação.

Nota Geral:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos. 4. O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>



Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 49372 e a data de validade: 23/01/2019, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.

Almeida



**INTEGRADOR
PARÁ**

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7
TRV DOS MÁRTIRES, 182 ALTOS - CENTRO - TELEFONE: 93 99148 - 9070 - SANTARÉM-PA
E-mail: nortedistribuidora20@gmail.com



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º- Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-PA, 27 de fevereiro de 2018

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ: 21.361.181/0001-51 - INSC. ESTADUAL: 15.467.621-7

21.361.181/0001-51
Insc. Est. 15.467.621-7

EDINHO SILVA DE AGUIAR

Trav. dos Mártires, 182 - Altos - Centro
CEP 68.005-510 - Santarém-PA

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 3.44.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTARÉM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



**ENVELOPE n.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018/PMO.**

R.A. SANTIAGO-ME

CNPJ N.º 13.306.181/0001-20

Av. Curuá-Una nº 2800, São José Operário, Santarém-Pa.

DATA: 27/02/2018 HORA: 09H00MIN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUCEPA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO		(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982		IDENTIDADE número 02925276697	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		Órgão emissor DETRAN	
UF PA		CPF (numero) 706.841.892-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			
COMPLEMENTO		NÚMERO 2800	
FUNDOS		BAIRRO/DISTRITO URUMARI	
MUNICÍPIO SANTARÉM		CEP 68020650	
UF PA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA		NÚMERO 2800	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	
MUNICÍPIO SANTARÉM		CEP 68020650	
UF PA		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E ESCOLARES; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;	
Atividades Secundárias 3101200 4530702 4530703 4633801 4637199			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	
		TRANSPARENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	
		UF XXXX	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A Santiago</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2021362-1-JUCEPA 07.06.17		AUTEN JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº. 20000523600 Protocolo: 170603623-1 DE 06/06/2017 Empreendedor: 15 1 0160100 2 MARCELO CERGLAO SECRETARIO GERAL	
Requerimento Eletrônico: 8170000022			

Revisão
Diage

Rodrigo A Santiago



Enok
Diage



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO	(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 706.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA CURUA-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CODIGO DO MUNICIPIO (Site da Junta Comercial)
MUNICIPIO SANTARÉM	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netecontabilidade2014@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividades Secundárias 4669999 4674500 4679601 4679604 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO DOMESTICO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE CIRCUITOS INTERNOS DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BOMBAS D'AGUA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rodrigo A Santiago		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTIC		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2017 SOB Nº: 20000523300 Protocolo: 17/633828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2</p>			
<p>Enok Correa Rego Coordenador Regional Aut. 2622362 07/06/17</p>		<p>MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL</p>	
Requerimento Eletrônico: 817000002246:			

Handwritten signatures and notes:
 - Blue ink signature: "Rodrigo"
 - Blue ink signature: "Braga"
 - Blue ink signature: "M. F. de A. J." (partially visible)
 - Blue ink signature: "Marcelo Cebolão"
 - Blue ink signature: "Enok Correa Rego"
 - Blue ink signature: "07/06/17"
 - Blue ink signature: "04" (circled)

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

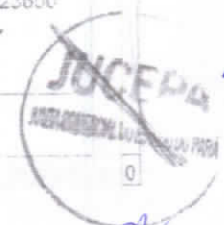
08



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 15101601002		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) RODRIGO ABREU SANTIAGO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) FRANCISCO ABREU DE SANTIAGO		(mãe) MARIA DE LOURDES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/5/1982	IDENTIDADE número 02925276697	Órgão emissor DETRAN	UF PA
CPF (número) 708.841.892-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO URUMARI	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Pará.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURUÁ-UNA			NÚMERO 2800
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE OPERARIO	CEP 68020650	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTARÉM	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) netcontabilidade2014@bol.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 461601 Atividades Secundárias 4754701 4755502 4756300 4761001 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/2/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13306181000120	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
DATA DA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rodrigo A. Santiago</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 07/06/17	AUTENTICA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/06/2017 SOB Nº: 20000523600 Protocolo: 17/833828-4, DE 06/06/2017 Empresa: 15 1 0160100 2 MARCELO CEBOLÃO SECRETARIO GERAL	

Rodrigo A. Santiago
Enok Correa Rego
Net Contabilidade

Enok Correa Rego



08

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) R. A. SANTIAGO

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) AV: CURUA-UNA, 3181, SANTA CLARA, CEP: 68005-440, SANTARÉM/PA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTARÉM, 01 de FEVEREIRO de 2011

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Rodrigo Abreu Santiago
Nome: RODRIGO ABREU SANTIAGO

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

[Handwritten signatures and initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.306.181/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAS COMERCIO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 13-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO
CEP 68.020-650	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO SANTAREM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR	TELEFONE (93) 3522-8255
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.306.181/0001-20
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
22/02/2011

NOME EMPRESARIAL
R A SANTIAGO - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 57-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
AV CURUA UNA

NÚMERO
2800

COMPLEMENTO

CEP
68.020-650

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE OPERARIO

MUNICÍPIO
SANTAREM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR

TELEFONE
(93) 3522-8255

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
22/02/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

Stênio
Maye

Olivia

Shades

Mar. F. de S. M.

[Assinatura]

13

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.306.181/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2011
NOME EMPRESARIAL R A SANTIAGO - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.24-8-00 - Transporte escolar 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV CURUA UNA	NÚMERO 2800	COMPLEMENTO
CEP 020-650	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO SANTAREM
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NETECONTABILIDADE2014@BOL.COM.BR		TELEFONE (93) 3522-8255
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/01/2018 às 16:30:35 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.329.955-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.306.181/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101601002
------------------------------------	---	---

NOME EMPRESARIAL
R A SANTIAGO ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO
RAS COMÉRCIO

SEDE
CERAT SANTARÉM

ENDEREÇO
AVE. CURUIA UNA, 2800 SAO JOSE OPERARIO CURUIA UNA

REGIME DE PAGAMENTO
Simples Nacional

MUNICÍPIO
SANTAREM

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE
25/02/2011

SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativo

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647802 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4649499 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Draues' and 'HSD'.



4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4674500 - Comércio atacadista de cimento
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4743100 - Comércio varejista de vidros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4754701 - Comércio varejista de móveis
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4755502 - Comércio varejista de artigos de armário
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761001 - Comércio varejista de livros
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

SPRUB

Diogo

Alfonso

Alfonso

Alfonso

10

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4924800 - Transporte escolar
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9512600 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 9603304 - Serviços de funerárias

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 15/12/2017 às 10:30:50 pelo Portal de Serviços da SEFA



Alina
João
Be
Paulo Roberto de Sousa
Rafael
17

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13306181/0001-20
Razão Social: R A SANTIAGO ME
Nome Fantasia: RAS INFORMATICA
Endereço: AV CURUA-UNA 3181 / SANTA CLARA / SANTAREM / PA / 68005-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2018 a 19/03/2018

Certificação Número: 2018021803555340871894

Informação obtida em 24/02/2018, às 10:43:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Alina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Rubio", "Braz", and "A", along with a large blue arrow pointing upwards.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R A SANTIAGO - ME
CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:36 do dia 24/02/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2018.

Código de controle da certidão: **7096.9B48.E8ED.1217**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alina', 'Glebe', and 'Rafael', along with a large blue arrow pointing upwards and the number '19' in a circle.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:43:43 do dia 24/02/2018

Válida até: 23/08/2018

Número da Certidão: 702018080104312-6

Código de Controle de Autenticidade: 2B89BF40.9985EC52.1DDC6A2A.120D9B28

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- "SRE" (top right)
- "Dias" (middle right)
- "M. S. de F. S." (middle right)
- "Alícia" (bottom left)
- "G. S." (bottom left)
- "B." (bottom left)
- "7" (bottom right)
- "21" (bottom right)



Prefeitura Municipal de Santarém
Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho CEP 68.030-290 Santarém - Pará



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome Empresarial: R A SANTIAGO-ME

Insc Municipal: 5.4.40074

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Endereço: AVN CURUA UNA, 2800 - SAO JOSE OPERARIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apurados, é Certificado que não constam pendências em seu nome, relativas à tributos administrados pela Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças (SEMGOF) e inscrições na Dívida Ativa do município, junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto Número 382, de 08 de outubro de 2009, somente produzirá efeitos com a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no endereço eletrônico www.santarem.pa.gov.br.

Certidão Número: 25662

Emitida em: 14 de Fevereiro de 2018, às 15:21:07

Válida até: 16 de Março de 2018

Código de Autenticidade: P3T3.G5U8.797.SC30

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Atenção: Qualquer rasura invalidará este documento

Olivera

[Signature]

[Signature]

Dias

[Signature]

[Signature]

27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 145160177/2018

Expedição: 24/02/2018, às 10:46:56

Validade: 22/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.306.181/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signatures and marks:
- "Diana" (vertical)
- "Alina" (bottom center)
- "23" (circled, bottom right)
- "SR" (top right)
- "7" (large number, bottom right)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
GABINETE DO SECRETÁRIO
 CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 FONE: 93 - 3547-1550
 TRAV. BOM JESUS S/N - Centro - CEP: 68.250-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitação pública que a empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ: **13.306.181/0001-20**, localizada na Av. Curua-una nº 3181, Bairro Santa Clara, - Santarém - Pará, forneceu a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, os materiais, conforme descrição abaixo:

ITEN	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	NÚMERO EMPENHO / NOTA FISCAL
01	Fornecimento de material de expediente	UND	01	000.000.022
02	Fornecimento de material esportivo	UND	01	000.000.035
03	Fornecimento de material de Limpeza	UND	01	000.000.038
04	Fornecimento de material de Instrumentos Musicais	UND	01	000.000.033

Outrossim, destacamos que os itens relacionados foram entregue, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos de inspeção e cumpriu o prazo pontuado, sempre mostrando capacidade no ramo de atividade. Pelo acima citado atestamos ser uma empresa de total confiabilidade para transações comerciais.

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO Óbidos (Pa) 22 de Setembro 2016

CARTÓRIO FERREIRA
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Escrevente Juramentado

mm
José Júlio Maciel Pinto
 Secretaria Municipal de Educação
 Decreto: 254/2016

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
 Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

RECONHEÇO por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **JOSÉ JÚLIO MACIEL PINTO**. Dou Fé. **Óbidos-PA, 02 de Junho de 2017.**

Em testº da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior - Escrevente Juramentado



SEMED
 Sec_educacao@obidos.pa.gov.br

Handwritten signatures and notes:
 - "R. A. SANTIAGO" (top right)
 - "Cartório Ferreira 2º Ofício" (middle right)
 - "Evandro Nogueira Sarrazin Jr." (bottom right)
 - "24" (bottom right)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ Nº 03.445.984/0001-02, situada à Trav. Colombiano Marvão, 816 – Aningaí, atesta para os devidos fins que a empresa **R A SANTIAGO-ME**, CNPJ/MF nº. 13.306.181/0001-20, sediada à Avenida Curua-Una, nº3181 – Santa Clara, CEP: 68.005-440, Santarém/PA, forneceu no ano de 2013, **Matérias: Permanentes, Informática e expediente**, em plenas condições de uso, cumprindo o prazo de entrega solicitado.

Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alenquer – Pará, 24 de abril 2014.

Recb

Francisca de Aquino Portela

Secretária Municipal de Assistência Social
 Decreto nº 426/2013

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO NOTAS E REGISTROS DE ALENQUER
 Trav. Hermenegildo Valente, nº 143 - Centro
 Fone: (93) 3526-1216

Reconhecimento Por Semelhança Autenticidade
 de *Francisca de Aquino Portela*
 Antonio Augusto da Costa Guimarães - TABELIÃO
 Maria Izonilda Monteiro Guimarães - TABELIÃ SUBSTITUTA
 Taline Augusta Monteiro Guimarães - ESCRIVENTE AUTORIZADA



Recebido
Original
Francisca de Aquino Portela
75

Alina

R. A. SANTIAGO – ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM – PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

RAS



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, assinamos a presente declaração

Santarém-Pa, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo A. Santiago

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

Av. CURUA-UNA Nº 2800 – SÃO JOSE OPERÁRIO – SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

Miliana

26



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de R A SANTIAGO - ME (RAS COMERCIO - ME), CNPJ 13.306.181/0001-20, residente em AV. CURUA UNA, 2800, SÃO JOSE OPERÁRIO - STM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de SANTARÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

terça-feira, 19 dezembro, 2017

JOSE JARDEL SILVA ALVES
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

Handwritten signatures and notes in blue ink, including "SR. J. Alves" and "2017/12/19".

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/12/2017 11:47:26

CONTROLE: 12191105639697

Válida até 19/03/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (jose.alves)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including "Alina" and a circled number "27".



R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

ATIVO

CIRCULANTE		97.187,39
Disponível		
Caixa	680,00	
B/C/M	22.228,19	
ESTOQUE		
Merc p/ revenda	65.184,50	
CRÉDITO		
Clientes	15.720,00	
(-) Devedores duvidosos	6.625,30	
PERMANENTE		35.206,40
IMOBILIZADO		
Instalações	12.350,00	
Móveis e Utensílios	11.358,00	
Maquinas e equipamentos	16.350,00	
(-) Depreciação acumulada	(4.851,60)	
TOTAL DO ATIVO		132.393,79

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Rodrigo A. Santiago

Rodrigo Abreu Santiago

Titular

CPF: 706.841.892-91

CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva

Marinete Soares Silva

CRC/PA 011601/O-8

CPF: 593.714.122-91

Rodrig
Diavel

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA.

Maria

Maria F. da J. da

Guilherme

7

76

R A S INFORMATICA
R A SANTIAGO ME
CNPJ/MF 13.306.181/0001-20
NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO
LEVANTADO NO PERÍODO DE 01/01/2016 A 31/12/2016.

RECEITA DE MERCADORIA		285.708,80
(-) DEDUÇÕES		
Imposto Federal	17.142,52	
Custo das mercadorias vendidas	165.854,50	182.997,02
(=) Lucro Bruto		102.711,78
(-) Despesas Operacionais		
• Administrativas		
Energia e Telefone	9.532,50	
Internet	1.240,00	
Pró Labore	25.000,00	
Diversas	16.841,80	
Honorários	6.000,00	
Depreciação	2.580,00	61.194,30
• Financeira		
IOF	390,00	
Juros Passivos	2.590,20	2.980,20

LUCRO OPERACIONAL **38.537,28**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo A Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular
CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA.

Wilma

Adriano

[Signature]

[Signature]

29

R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011



PASSIVO

CIRCULANTE		22.829,70
Fornecedores	8.590,00	
Contas a pagar	1.825,40	
Impostos a Recolher	6.569,20	
Empréstimo a pagar.....	5.845,10	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		109.564,09
Capital Social	20.000,00	
Lucros Acumulados	51.026,81	
Lucro do período	38.537,28	
TOTAL DO PASSIVO		132.393,79

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de dezembro de 2016

Rodrigo A. Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular
CPF: 706.841.892-91
CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/0-8
CPF: 593.714.122-91

2016/2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/04/2017 SOB Nº: 20000517864
Protocolo: 17/012239-5, DE 28/04/2017

Empresa: 15 1 0160100 2
R. A. SANTIAGO ME

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/PA.

Alissa

Handwritten signatures and initials

Handwritten signatures and initials



R A S INFORMATICA

R A SANTIAGO ME

CNPJ/MF 13.306.181/0001-20

NIRE: 15101601002 de 22/02/2011

Pela presente, apresentamos abaixo os cálculos dos índices solicitados, obtidos a partir dos dados extraídos do Balanço Patrimonial e Demonstrações de Resultados do último exercício social.

$$LC = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$LG = \frac{97.187,38}{22.829,70} = 4,26$$

$$SG = \frac{132.393,79}{22.829,70} = 5,80$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 34 a 37 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta comercial do Estado do Pará sob o nº 17/003857-2.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado nem Auditoria Independente

Santarém, 31 de Dezembro de 2016.

Rodrigo Abreu Santiago
Rodrigo Abreu Santiago
Titular

CPF: 706.841.892-91

CI: 02925276697 DETRAN/PA

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
CRC/PA 011601/O-8
CPF: 593.714.122-91

Av: Curua-una, 2800, São José Operário, CEP: 68020-650, Santarém/Pa.

Alisona

Rodrigo Abreu Santiago

Marinete S. Silva

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



NETE CONTABILIDADE
Marinete Soares Silva
CRC/PA: 011601/O-8



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito que eu, **MARINETE SOARES SILVA**, brasileira, Contadora, inscrita no CRC/PA sob o nº 011601, assumo total responsabilidade pelas informações declaradas no Balanço Patrimonial e demais demonstrativos contábeis do ano de 2016, da empresa **R. A. SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ: 13.306.181/0001-20, pois as mesmas foram extraídas de documentos que exprimem total veracidade de informações.

Santarém- Pa, 31 de Dezembro de 2016.

RECORRIDO 3º OFÍCIO

Marinete S. Silva
Marinete Soares Silva
Marinete Soares Silva
 CRC/PA 011601/O-8
 CPF:593.714.122-91

Original
BR
BR

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 RUA FLORIANO PEIXOTO, 497 - CENTRO - SANTARÉM - 68205-080 - PAÍS - FONE: (031) 3573-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de **MARINETE SOARES SILVA** que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. **Santarém, 3 de maio de 2017.**

Em testemunho da verdade,
MARINA MARIA SOUSA BRITO (Escrivente)

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E DUPLAS



Trav. Moraes Sarmiento, 299, sala 02 Santa Clara, Santarém - Pa.

Alina

Marinete S. S.



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0180

INSC. MUNICIPAL 5.4.40074	CNPJ / CPF 13.306.181/0001-20
IDENTIFICAÇÃO R A SANTIAGO-ME	
ENDEREÇO AVN CURUA UNA, 2800 SAO JOSE OPERARIO	
ITEM CTM 10	CNAE 4651-6/01
ATIVIDADE Comercio atacadista de equipamentos de informatica	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h Sábado: 08:00 as 14:00h	
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO	
INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS 01.24.041.0225.001 AVN CURUA UNA, 2800 DIAMANTINO	
EXPEDIÇÃO 22/01/2018	VALIDADE 31/12/2018

[Signature]
MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

[Signature]
VILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO III

Modelo de Declaração de Cumprimento ao Inciso XXXIII do art. 7º - Const. Federal.

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo A. Santiago

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0
CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA
AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SANTARÉM(PA)

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20, INS. ESTADUAL: 15.329.955-0, INS. MUNICIPAL: 5.4.40074
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL Nº. . **010/2018/PMO**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, que a Empresa **R. A. SANTIAGO - ME**, inscrita no CNPJ no **13.306.181/0001-20**, sito à **Av. Curua-Una, Nº 2800, São José Operário, em Santarém-Pa**, NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém-Pa, 27 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo A. Santiago

R. A. SANTIAGO - ME

RODRIGO ABREU SANTIAGO

CNPJ Nº 13.306.181/0001-20 / INSC. ESTADUAL Nº 15.329.955-0

CPF Nº 706.841.892/91 / CI Nº 3873864 SSP/PA

AV. CURUA-UNA Nº 2800 - SÃO JOSE OPERÁRIO - SANTARÉM(PA)

13.306.181/0001-20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua-Una, 2800
CEP: 68.020-650 - São José Operário
Santarém - Pará

Alina



Dacilene Lima Aguiar EPP
Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro -
Santarém - Pará CEP: 68005-020
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
e-mail: armarinshorealce@bol.com.br

Envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS/PA- SETOR DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO
RAZÃO DO PROPONENTE: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Endereço: Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro, CEP: 68005-020
Cidade: Santarém – Pará
DATA: 27/02/2018 HORARIO: 9:00 HORAS
ITENS COTADOS: todos os itens

05.005.033/0001-48
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP
Rua Siqueira Campos n.º 390-A
Centro - CEP 68.005-020
Santarém - Pará



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586.973.302-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS
Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo) DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Enok Corrêa Rego Coordenador Regional Mat. 2022302-1 JUCEPA 02.06.11	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
--	---

Diário

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, e, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586.973.302-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO	NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	CEP 68005-300
	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	CEP 68005-020
	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	UF PA
	PAÍS
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias	
4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS
4756-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS
1413-4/01	CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Erico Carlos Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022341 - JUCEPA 02/06/11	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 2000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p><i>Getulio Villas Moreira</i> SECRETÁRIO GERAL</p>
--	---

Dacilene *Getulio* *Erico*

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior a data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) SANTAREM		UF PA	NACIONALIDADE BRASILEIRO
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
CPF (número) 586973302-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA :			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5213-2/02 Atividades secundárias 5246-9/02 5241-8/04 5249-3/03 5249-3/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05005033000148	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador) <i>+ Daiclene Lima Aguiar Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-09-2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>+ Daiclene Lima Aguiar</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>[Assinatura]</i> 08.10.03	AUT JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2003 SOB Nº: 20000066160 Protocolo: 03/043278-2 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME <i>[Assinatura]</i> GERSON PERES FILHO SECRETÁRIO GERAL		



Biene

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
208	EMANCIPAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro Mercantil - Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
		CPF (número) 586.973.302-20	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal Atividades secundárias 4755-5/03 4782-2/01 4789-0/07 4754-7/02 4755-5/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar EPP</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 JUCEPA
02/06/11

AL

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100
Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011

Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Getulio Villas Moreira
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.03, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a Tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÉLO OZAMPA
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 506

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAE			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Orgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAIS
VALOR DO CAPITAL R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividades secundárias	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
4782-2/02	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS		
4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS		
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS		
4754-7/01			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA E FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/promotor)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO 09-05-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO E ARQUIVADO PUBLIQUESE E ARQUIVASE Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat. 2022362-1 JUCEPA 02.06.11		JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

Dicas

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aquestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
No. 5074
PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA CPF (número) 586.973.302-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) TRAV. 15 DE AGOSTO			NÚMERO 2200
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-300	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA	PAÍS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/03 4789-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTAVEIS (COPO, PRATOS, SACOLAS PLASTICAS)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DACILENE LIMA AGUIAR EPP			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 09-05-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO DACILENE LIMA AGUIAR		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Enok Correia Rego Coordenador Regional Mat. 202236241 - JUCEPA 02/06/11		<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2011 SOB Nº: 20000274100 Protocolo: 11/038094-0, DE 17/05/2011</p> <p>Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR EPP</p> <p>GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	

SPR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

06

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO.

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicada no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.



Bois

Filho

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
		CEP (número) 686.973.302-20	



EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AV CRISANTEMO		NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590
MUNICÍPIO SANTAREM		UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS	
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA PAIS
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4763-6/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
Atividades secundárias 4781-4/00 4756-3/00 4753-9/00 1413-4/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 23-03-2007				

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE	AUTEN
<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa.15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME</p> <p>JUCEPA GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL</p>	

Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mét 2022/392-1 - JUCEPA
11.04.07

STP *Diana* *07*

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** – Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** – Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** – Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
048	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL



TABELIONATO BENTES VIEIRA - 2º OFÍCIO
 Av. 15 de Novembro, 237
 Santarém - Pará
 Pedro Valdir F. Vilhena de
 Tabelação - Estado
 Eunice Alexandra de Vitor
 Tabelante
 Em test. da verdade
 Alfrede Williams de O. Almeida
 Escrevente-Juramentado
 C.P.F. 194.959.602-84
 Reconheço por ter conferido com o original existente (R\$) 1.000,00
 O ATO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** – Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** – Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** – Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** – A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten signature 'Bian' and other initials]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



Nº DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510119039-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DACILENE LIMA AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASIL		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) VICENTE FERREIRA LIMA		(mãe) JOANA DARIA AGUIAR LIMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21-10-1973	IDENTIDADE número 2604229	Órgão emissor SEGUP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 586.973.302-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV CRISANTEMO			NÚMERO 344
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM SANTAREM	CEP 68030-590	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SIQUEIRA CAMPOS			NÚMERO 390
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68005-020	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4755-5/02 Atividades secundárias 4761-0/03 4772-5/00 4789-0/01 4763-6/01 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 29-04-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.005.033/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) - <i>Dacilene Lima Aguiar ME</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 23-03-2008			ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Dacilene Lima Aguiar</i>

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE <i>Enok Correa Rego</i> Coordenador Regional Mat. 2022862 JUCEPA <i>19.04.08</i>	AUTENTICA JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2007 SOB Nº: 20000149671 Protocolo: 07/019669-9 Empresa: 15 1 0119039 8 DACILENE LIMA AGUIAR ME	<i>GETULIO VILLAS MOREIRA</i> SECRETÁRIO GERAL
--	--	---

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- 1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão, com letra de forma, sem rasura.
- 2 - Não preencher os campos destinados a uso da Junta Comercial.
- 3 - **ESTADO CIVIL** - Declarar se é solteiro, casado, viúvo, separado judicialmente ou divorciado.
- 4 - **REGIME DE BENS DO EMPRESÁRIO** - Se o empresário for casado, declarar o regime de bens (comunhão parcial, comunhão universal, participação final nos aqüestos, separação de bens). A alteração do regime de bens depende de autorização judicial em pedido motivado de ambos os cônjuges, a qual deverá instruir o processo.
- 5 - **IDENTIDADE** - Indicar o número, a sigla do órgão expedidor e a sigla da respectiva unidade da federação mencionados no documento de identidade. São aceitos como documento de identidade: cédula de identidade, certificado de reservista, carteira de identidade profissional, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo com base na Lei nº 9.503, de 23/9/97). Se o titular for estrangeiro, é exigida carteira de identidade de estrangeiro, com visto permanente.
- 6 - **EMANCIPADO POR** - Caso o titular seja menor de 18 e maior de 16 anos, emancipado, deverá indicar a forma de emancipação e arquivá-la em separado, a qual deverá ser anteriormente averbada no Registro Civil. São hipóteses de emancipação: casamento; ato judicial; concessão dos pais; colação de grau em curso de ensino superior; exercício de emprego público efetivo; estabelecimento civil ou comercial, ou pela existência de relação de emprego, desde que em função deles, o menor com 16 anos completos tenha economia própria.
- 7 - **DECLARAÇÃO** (de desimpedimento para exercer atividade empresária e de que não possui outra inscrição de empresário) e **REQUERIMENTO** - Complementar o nome da Junta Comercial.
- 8 - **CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO** - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.
- 9 - **CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO** - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.

CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO
020	ALTERAÇÃO
021	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
024	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
027	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
028	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
030	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
033	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
036	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
037	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
038	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
039	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
048	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
052	RERRATIFICAÇÃO
052	REATIVAÇÃO
961	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE POR SUCESSÃO
150	EXTINÇÃO
151	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

- 10 - **NOME EMPRESARIAL** - Indicar o nome completo ou abreviado do empresário, aditando, se quiser, designação mais precisa de sua pessoa (apelido ou nome como é mais conhecido) ou gênero de negócio, que deve constar do objeto. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: FILHO, JÚNIOR, NETO, SOBRINHO etc., que indicam uma ordem ou relação de parentesco.
- 11 - **CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA** - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme a tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE-Fiscal. Ordenar os códigos das atividades indicando a principal e as secundárias. A atividade principal corresponde àquela que proporciona maior receita esperada (quando da inscrição) ou realizada (quando da alteração).
- 12 - **DESCRIÇÃO DO OBJETO** - Descrever o objeto (atividades a serem exercidas), de forma precisa e detalhada, indicando o gênero e a espécie do negócio. Não podem ser inseridos termos estrangeiros na descrição das atividades, exceto quando não houver termo correspondente em português. O objeto não poderá ser ilícito, contrário aos bons costumes ou à ordem pública. No caso de filial, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 13 - **DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES** - Preencher com a data prevista para o início das atividades a qual não poderá ser anterior à data da assinatura do Requerimento de Empresário. Se o Requerimento de Empresário for protocolado na Junta Comercial após 30 dias da data da sua assinatura pelo empresário, a data da Inscrição será considerada a data do deferimento do Requerimento pela Junta Comercial e, nesse caso, a data de início de atividades não poderá ser anterior a essa. No caso dos eventos 029, 037 e 039, vide orientação no Manual de Atos de Registro de Empresário.
- 14 - **ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO** - Deverá ser aposta a assinatura da firma de acordo com o nome da empresa indicado no campo nome empresarial.
- 15 - **DATA DA ASSINATURA** - Indicar o dia, mês e ano em que o Requerimento foi assinado.
- 16 - **ASSINATURA DO EMPRESÁRIO** - A assinatura deve ser a que o empresário, ou no caso de incapaz autorizado judicialmente a continuar a empresa, e seu assistente ou representante ou gerente usa normalmente para o nome civil.

00059154
 Tribunal de Justiça de
 São Paulo
 Seção de Fiscalização
 de Empresas
 São Paulo - SP
 Rua da Consolação, 1111
 05301-000
 Tel: (11) 3061-1111
 Fax: (11) 3061-1111
 www.tjsp.org.br

Quadrimestre de
 Ano 2018
 Documento
 Nº 2061
 PARÁ

Assinado digitalmente por
 [Assinatura]
 em 15/04/2018 às 14:54:00
 Endereço eletrônico: [Assinatura]

Assinado digitalmente por
 [Assinatura]
 em 15/04/2018 às 14:54:00
 Endereço eletrônico: [Assinatura]

Assinado digitalmente por
 [Assinatura]
 em 15/04/2018 às 14:54:00
 Endereço eletrônico: [Assinatura]


Bias
 Filho



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 11/04/2002	
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REALCE VARIEDADE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	COMPLEMENTO A
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.005.033/0001-48 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/2002
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R SIQUEIRA CAMPOS		NÚMERO 390	COMPLEMENTO A	
CEP 68.005-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTAREM	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **17/01/2018** às **11:23:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - "Braun" with an arrow pointing to the top right.
 - "Alisio" at the bottom center.
 - Several other illegible signatures and initials.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.224.209-0		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.005.033/0001-48	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101190398
NOME EMPRESARIAL DACILENE LIMA AGUIAR EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO REALCE VARIEDADE			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 CENTRO A			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional		MUNICÍPIO SANTAREM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 20/05/2002		SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1413401 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761001 - Comércio varejista de livros			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			

Handwritten signatures and marks in blue ink on the right side of the form.

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 31/01/2018 às 10:10:44 pelo Portal de Serviços da SEFA

[Handwritten signatures and notes in blue ink]

Olivia

Bias

STP. de O

13

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05005033/0001-48
Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS 390 A / CENTRO / SANTAREM / PA / 68005-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2018 a 22/03/2018

Certificação Número: 2018022103041064803945

Informação obtida em 21/02/2018, às 09:50:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR - ME
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:26:17 do dia 06/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2018.

Código de controle da certidão: **B9C9.E7DB.DEAA.C269**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink:
 - A large signature at the top right.
 - A signature labeled "Bianca" on the right side.
 - A signature labeled "Alina" at the bottom left.
 - Several other initials and signatures scattered in the bottom right area.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Inscrição Estadual: 15.224.209-0
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:56:54 do dia 01/11/2017

Válida até: 30/04/2018

Número da Certidão: 702017080532255-3

Código de Controle de Autenticidade: 8B68CAD0.717BA356.A1B862DC.BDB0CA1E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:56:54 do dia 01/11/2017

Válida até: 30/04/2018

Número da Certidão: 702017080532256-1

Código de Controle de Autenticidade: 9CE30752.E2271715.6BE62526.8953C560

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diane', 'Olivia', and 'Jana']



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 138054837/2017

Expedição: 04/10/2017, às 11:35:36

Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DACILENE LIMA AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Olivia

Biary
[Assinaturas]
19



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68.030-360 – Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0010-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DACILENE LIMA DE AGUIAR**, estabelecida na com sede na Rua Siqueira Campos, 390 - A, Centro, CEP 68.005-320, Santarém/PA, inscrita no CNPJ nº 05.005.033/0001-48, forneceu satisfatoriamente MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, MATERIAL DE ARMARINHO, MATERIAL DESCARTÁVEL, MATERIAL PERMANENTE DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO, CENTRAL DE AR, MATERIAL ESPORTIVO, BRINQUEDO E TECIDO, nada havendo, portanto, que desabone a conduta e capacidade técnica.

Santarém, 16 de Março de 2017.

Maria de Fatima Mendonça de Freitas
Maria de Fatima Mendonça de Freitas
Chefe do NAF- SEMED
Decreto nº 022/2017 - SEMGOF



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
Rua Mariano Perfeito, 197 - Centro - Santarém - 68005-000 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma indicada de
MARIA DE FATIMA MENDONÇA DE FREITAS
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia, em 24 de março de 2017.

Em testemunho da verdade,
SANDRA MARA SOUSA BRITO (Escrivente)

“VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA - SEM EMENDAS E/OU RASURAS”

FONE: 2101-2101 / Santarém/Pará

Original

Bias
20

Olivia

RECEBEMOS DE

DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e

Nº 000.002.074

SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPPRua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684

DANFE

Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº 000.002.074

SÉRIE 000

FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO

1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL

152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

CPF/CNPJ

05.182.233/0010-67

DATA DA EMISSÃO

20/02/2017

ENDEREÇO

AV ANISIO CHAVES, 712

BAIRRO / DISTRITO

AEROPORTO VELHO

CEP

68030-970

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

20/02/2017

MUNICÍPIO

SANTAREM

FONE / FAX

(93) 3523-6830

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:39

FATURA

1 22/03/17 1442,82 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	1.442,82
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.442,82

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1568	CALCULADORA	84701000	0102	5102	UND	2	119,90	239,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 59,67 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
5992	CALCULADORA CIENTIFICA CASIO 240 fx-82MS	85182200	0102	5102	UND	1	159,90	159,90	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 42,32 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
6734	ENVELOPE KRAFT 240MMX340MM - 2434 80G	39261000	0102	5102	UND	50	0,25	12,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,10 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
98994	GRAMPO 26X6 GALVANIZADOS	83059000	0102	5102	UND	2	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 3,30 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
36814	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	48211000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1,90 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1764	PASTA COM TRILHO	48196000	0102	5102	UND	35	1,99	69,65	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 20,11 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
3106	PASTA L. A4 FUME 42 PP FM	42021210	0102	5102	UND	10	1,20	12,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4,16 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
6464	PASTA CLASSIFICADORA PAPELAO AZUL -1010C-POLYCAR	48203000	0102	5102	UND	30	3,50	105,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 30,32														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.002.074
SÉRIE 000
FOLHA 02/03



CHAVE DE ACESSO
1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
42531	CAIXA ARQUIVO FACIL POLIONDA AMARELA	39231090	0102	5102	UND	15	4,90	73,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 18,29 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2666208	LIVRO ATA C/ 100FLS	48202000	0102	5102	UND	2	19,90	39,80	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 10,03 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
37978	ELASTICO BEGE 1KG C/2850 UND TILIBRA 239356	40169990	0102	5102	PCT	2	32,90	65,80	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 18,01 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41006	PERFURADOR DE PAPEL	84729040	0102	5102	UND	2	42,90	85,80	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 22,23 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
181819	CLIPS GALVANIZADO Nº 4/0	73182900	0102	5102	CX	3	11,99	35,97	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 11,87 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
13068	CLIPS GALVANIZADO Nº8/0 CX C/ 25PC - IARA	83059000	0102	5102	CX	6	3,40	20,40	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 6,74 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
40070	GRAMPEADOR PROFISSIONAL 20FL 26/6 GENIAL GE-1037	84729040	0102	5102	UND	5	16,90	84,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 21,88 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41746	GRAMPOS COBREADOS 26/6 GRAMP LINE CX C/5000	83052000	0102	5102	CX	5	6,90	34,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 11,39 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38158	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	44209000	0102	5102	UND	1	39,90	39,90	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 12,15 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1762	FITA ADESIVA	39201010	0102	5102	UND	6	2,50	15,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,73 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
1568	CALCULADORA	84701000	0102	5102	UND	2	44,90	89,80	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 22,35 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
	ECOLAPIS DE COR BICOLOR 12L C/ 24C+2LAPIS+1BORR+1A	96091000	0102	5102	CX	2	6,99	13,98	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 4,26 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
93115	TILI NOTES RECADOLEMBRETE 76X101MM NEON AM BL	48201000	0102	5102	UN	5	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 5,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
41404	BLOCO ADESIVO PARA RECAD0 76X102mm 100FLs - 91113	48201000	0102	5102	UND	5	3,50	17,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 5,06 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
5035	COLA BRANCA ESCOLAR GOTA MAGICA 90G UND	35061090	0102	5102	UND	5	1,80	9,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 1,91 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
34218	MOLHA DEDO WALEU - 328	34011900	0102	5102	UND	4	3,99	15,96	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
9780	MARCADOR DE TEXTO DESTAK ROSA SLIM	96082000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38509	MARCA TEXTO VERDE	96082000	0102	5102	UND	3	2,50	7,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2,64 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
7925	MARCADOR DE TEXTO LARANJA UND JOCAR FFICE	14019000	0102	5102	UND	2	2,50	5,00	0,00	0,00	0,00		0	
Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38508	MARCA TEXTO PILOT AMARELO	96082000	0102	5102	UND	4	2,50	10,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,52 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
99087	CORRETIVO LIQUIDO 18ML	90079100	0102	5102	UND	3	3,99	11,97	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,10 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
9053	APONTADOR NEON SIMPLES -FABER CASTELL - 100FLVDIZF	82141000	0102	5102	UND	3	1,50	4,50	0,00	0,00	0,00		0	

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
 Centro
 CEP 68005-020
 Santarem - PA
 Telefone: 3522-2684



DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
 Nº 000.002.074
SÉRIE 000
FOLHA 03 / 03



CHAVE DE ACESSO
 1517 0205 0050 3300 0148 5500 0000 0020 7410 0006 8506

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 415170004438630 20/02/2017 11:39:25

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Carga Tributária: R\$ 1.56 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
266807	TESOURA	82130000	0102	5102	UND	6	13,90	83,40	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 29,57 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
2666204	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	96081000	0102	5102	CX	1	23,69	23,69	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8,33 Fonte da Carga Tributária: IBPT														
38510	PINCEL MARCADOR AZUL E PRETO FABER	96082000	0102	5102	UND	5	2,80	14,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 4,92 Fonte da Carga Tributária: IBPT														

[Handwritten signature]

[Handwritten arrow pointing up]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR**, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390-A, Bairro Centro, nesta cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ sob o n° 05.005.033/001-48, forneceu a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, materiais didático e de expediente, material esportivo, brindes, cama, mesa e banho, material de armarinho, material cultural, brinquedos, material pedagógico e recreativo, material permanente e de escritório, instrumentos musicais, eletrodomésticos e utensílios domésticos para copa e cozinha, central de ar, brinquedos e pilhas e baterias, cumprindo fielmente com as obrigações assumidas e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela SEMTRAS, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta.

Santarém, Pará, 15 de Março de 2017.

Dionéia Martins Sousa
DIONÉIA MARTINS SOUSA

Chefe do NAF - SEMTRAS

Decreto N° 023/17 – SEMGOF 03/01/2017



Original

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

RECEBEMOS DE
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.001.699
SÉRIE : 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
CENTRO
CEP 68005-020
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.001.699
SÉRIE 000
FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO
1514 1005 0050 3300 0148 5500 0000 0016 9910 0000 7792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415140027595782 23/10/2014 11:34:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CPF/CNPJ
19.137.061/0001-23

DATA DA EMISSÃO
23/10/2014

ENDEREÇO
AV. SERGIO HENN, N 838

BAIRRO / DISTRITO
AEROPORTO VELHO

CEP
68020-250

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
23/10/2014

MUNICÍPIO
SANTAREM

FONE / FAX
(93) 2101-5130

UF
PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
11:33

FATURA

1699/1 21/11/14 8302,60 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.302,60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.302,60

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1457	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LAPIS	40169200	040	5102	UND	122	0,25	30,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 9,79 Val Aprox Tributos R\$ 9,79 (32,09%) Fonte: IBPT														
6170	BORRACHA BICOLOR CX C/ 40UND - ZAPP	40169200	040	5102	CX	22	12,00	264,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 84,72 Val Aprox Tributos R\$ 84,72 (32,09%) Fonte: IBPT														
184	CANETA ESFEROGRAFICA TINTA AZUL PONTA MEDIA C/50UN	96081000	040	5102	CX	9	28,00	252,00	0,00	0,00	0,00			0
a Tributária: R\$ 102,97 Aprox Tributos R\$ 102,97 (40,86%) Fonte: IBPT														
1460	COLA BASE DE RESINA EM BASTAO TIPO VELA 1/2 X300M	85167990	040	5102	UND	647	0,70	452,90	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 175,14 Val Aprox Tributos R\$ 175,14 (38,67%) Fonte: IBPT														
1461	COLA BASE DE RESINA EM BASTAO TIPO VELA 3/8 X300MM	85167990	040	5102	UND	395	0,80	316,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 122,20 Val Aprox Tributos R\$ 122,20 (38,67%) Fonte: IBPT														
25840	COLA LIQUIDA BRANCA, EMB. COM 40G NAO TOXICA	96122000	040	5102	UND	43	0,50	21,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 8,78 Val Aprox Tributos R\$ 8,78 (40,86%) Fonte: IBPT														
25609	COLA LIQUIDA BRANCA EMB. COM IL. NAO TOXICA	95030099	040	5102	UND	27	8,40	226,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 82,74 Val Aprox Tributos R\$ 82,74 (36,48%) Fonte: IBPT														
4134	COLA LIQUIDA, COLORIDA EMB C/ 25G NAO TOXICA	35061090	040	5102	UND	173	1,00	173,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 55,52														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0	VALOR DO ISSQN 0
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	---------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6

RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
CENTRO
CEP 68005-020
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.001.699
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 03



CHAVE DE ACESSO
1514 1005 0050 3300 0148 5500 0000 0016 9910 0000 7792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415140027595782 23/10/2014 11:34:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Val Aprox Tributos R\$ 55,52 (32,09%) Fonte: IBPT														
4167	CAPA P/ CD/DVD DE PAPEL CORES	48196000	040	5102	UND	13	1,65	21,45	0,00	0,00	0,00			0
Val Aprox Tributos R\$ 0,00 (0,00%) Fonte:														
80865	LAPIS PRETO N °2 CX C/ 144 UND	96099000	040	5102	CX	13	32,40	421,20	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 135,16 Val Aprox Tributos R\$ 135,16 (32,09%) Fonte: IBPT														
2490	MASSA DE MODELAR 6 CORES ACRILEX 90GR -07006	34070010	040	5102	UND	12	2,50	30,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,94 Val Aprox Tributos R\$ 10,94 (36,48%) Fonte: IBPT														
9536	PISTOLA COLA A BASE DE RESINA TIPO VELA 1/2 X 300	85167990	040	5102	UND	215	14,90	3.203,50	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 1238,79 Val Aprox Tributos R\$ 1238,79 (38,67%) Fonte: IBPT														
25602	TNT A BASE DE POLIPROPILENEO. DIMENSOES 1.4 M LAR	56031240	040	5102	MTS	612	1,00	612,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 196,39 Val Aprox Tributos R\$ 196,39 (32,09%) Fonte: IBPT														
18275	COLA PARA ISOPOR A BASE DE PVA EMB. IL. NAO TOXICO	35069120	040	5102	UND	4	18,00	72,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 23,10 Val Aprox Tributos R\$ 23,10 (32,09%) Fonte: IBPT														
301020	ALMOFADA P/ CARIMBÓ EM TECIDO ENTITADA PRETO	96122000	040	5102	UND	5	5,00	25,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 10,22 Val Aprox Tributos R\$ 10,22 (40,86%) Fonte: IBPT														
202030	APONTADOR DE LAPIS I ENTRADA EM PLASTICO	82141000	040	5102	UND	63	0,25	15,75	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 5,75 Val Aprox Tributos R\$ 5,75 (36,48%) Fonte: IBPT														
15982	CADERNO CAPA DURA 48FLS peq	48202000	040	5102	UND	433	5,00	2.165,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 694,75 Val Aprox Tributos R\$ 694,75 (32,09%) Fonte: IBPT														

Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - Large signature at the top right.
 - Signature "Bray" below it.
 - Multiple smaller signatures and initials at the bottom, including "Diana", "Antonio", and others.
 - A large handwritten number "26" at the bottom right corner.

RECEBEMOS DE

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

NF-e

Nº 000.001.699

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE : 000

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA DE AGUIAR EPP

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
CENTRO
CEP 68005-020
SANTAREM - PA
Telefone: (93) 3522-2684

**DANFE**

Documento

Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.699

SÉRIE 000

FOLHA 03 / 03



CHAVE DE ACESSO

1514 1005 0050 3300 0148 5500 0000 0016 9910 0000 7792

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

415140027595782 23/10/2014 11:34:24

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda Estadual

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

OBSERVAÇÕES

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC
 Av. São Sebastião, 965 – Santa Clara - Fone: (93) 9183-9064
 CNPJ. (MF): 05.182.233/0015-71 – CEP: 68005-090



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins licitatórios que a empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ: 05.005.033/0001-48 situada na Rua Siqueira Campos, 390, A, Centro, presta serviços no Fornecimento de **Materiais de Expediente, Materiais Permanentes, Equipamento e Suprimento de Informática, Didáticos e Materiais de Armário e Tecidos** para esta secretaria, atendendo as exigências contratuais e normas técnicas indispensáveis para execução dos serviços.

Atestamos ainda que até a presente data não ha nenhuma ocorrência ou falta grave que macule a idoneidade moral e profissional da empresa.

Santarém, 28 de março de 2012.

JARTORIO 3º OFICIO
 RECOG

Adelcinei Queiroz de Carvalho
 Adelcinei Queiroz de Carvalho
 Chefe de Adm. e Finanças
 Decreto nº. 247/2009 - SEMAD



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 JOÃO DE MENDONÇA ALHO - Tabelião Vitalício
 Rua Floriano Peixoto, 497 - Centro - Santarém - 68005-060 - Pará - Fone: (93) 3523-4383

Reconheço por semelhança a firma de **ADELCEINEI QUEIROZ DE CARVALHO** (1069181073202) 12 a qual confere com o padrão registrado nesta escritura. Dou fé. SANTARÉM(PA), 29 de maio de 2012

Em testemunho da verdade
Sandra Maria Sousa Brito
 SANDRA MARIA SOUSA BRITO - Estrovente

[Handwritten signature]

Bianca
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Confere com o Original

[Handwritten signature]
 Confere com o Original

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e
Nº 000.002.247
SÉRIE: 000

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.247
SÉRIE 000
FOLHA 01/03



CHAVE DE ACESSO
1517 0805 0050 3300 0148 5500 0000 0022 4710 0008 0846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170020812288 10/08/2017 10:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC

CPF/CNPJ

05.182.233/0015-71

DATA DA EMISSÃO

10/08/2017

ENDERECO
Avenida Sao Sebastiao, 965

BAIRRO / DISTRITO
Santa Clara

CEP

68005-090

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

10/08/2017

MUNICIPIO
Santarem

FONE / FAX
9126-2471

UF

PA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

10:36

FATURA
09/09/17 5977,85

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	5.977,85
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				5.977,85

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
39749	CALCULADORA ELETRONICA MOURE JAR 12 DGTS- MJ-100B	84701000	0102	5102	UND	5	19,64	98,20	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 24,43 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
99081	BORRACHA BRANCA DE APAGAR LAPIS Nº40	40169200	0102	5102	UND	2	11,60	23,20	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 4,91 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
20	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML CX C/ 12UND	35061090	0102	5102	CX	2	16,45	32,90	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 6,97 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
32222	CANETA CORRETIVA MERCUR 8ML	40169200	0102	5102	UN	3	5,50	16,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,49 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
38499	ENVELOPE BRANCO 260X360MM - UND	48171000	0102	5102	UN	100	0,30	30,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 9,54 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
6342	ENVELOPE BRANCO 240MMX340MM - 2434	48171000	0102	5102	UND	50	0,35	17,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 5,57 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
11470	ENVELOPE CONVITE AMARELO 16 X 23 IPECOL	48171000	0102	5102	UND	50	0,80	40,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 12,72 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
14941	ESTILETE FINO	82119400	0102	5102	UND	10	1,20	12,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 4,19														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6	

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE

Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.002.247
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 03



CHAVE DE ACESSO
1517 0805 0050 3300 0148 5500 0000 0022 4710 0008 0846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170020812288 10/08/2017 10:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
1744	EXTRATOR DE GRAMPO	82141000	0102	5102	UND	30	1,19	35,70	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 12,46 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
4035	ISOPOR DE 10 MM	39031900	0102	5102	FL	25	2,34	58,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 13,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
7610	ISOPOR DE 25 MM	39031900	0102	5102	FL	25	7,40	185,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 41,70 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
2709	PAPEL ALCALINO BRANCO A4 CX C/10 PCT RESMA 500 FL	48025699	0102	5102	CX	6	185,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 352,87 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
3239	PAPEL CARBONO PRETO 1 FACE CX C/ 100 FL	48099000	0102	5102	CX	1	17,00	17,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 5,40 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
5551	PAPEL COUCHE BRILHO	48025699	0102	5102	pct	1	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 5,72 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
98923	PASTA ARQUIVO REGISTRADOR AZ EM PAPEL 350MX280MX85	96081000	0102	5102	UND	20	6,00	120,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 42,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
28637	PASTA DOCUMENTO EM ABA 235X350	96091000	0102	5102	UND	20	1,50	30,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 9,14 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
32295	PASTA DOC PLASTIC RESISTENTE TRANSP 235X350	42021210	0102	5102	pct	30	1,50	45,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 15,70 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
32298	PASTA CLASSIFICADORA PLAST INCOLOR 225X330MM	42021210	0102	5102	UND	5	1,50	7,50	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 2,62 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
32304	PASTA EM POLIONDA, C/ELAST. ABA LOMBO 3.5CM OFICIO	42021210	0102	5102	UND	30	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 20,93 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
4	PASTA EM POLIONDA, C/ELAST. ABA LOMBO 2CM OFICIO	42021210	0102	5102	UND	30	2,00	60,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 20,93 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
32305	PASTA EM POLIONDA, C/ELAST. ABA LOMBO 1CM OFICIO	42021210	0102	5102	UND	20	2,00	40,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 13,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
36755	PASTA PLASTICO ABA ELASTICO (TRANSPARENTE)	40169200	0102	5102	UND	30	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 6,36 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
4306	PASTA SANFONADA 12 DIVISORIAS CRISTAL 4302 KIT	39261000	0102	5102	UND	2	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 7,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
41006	PERFURADOR DE PAPEL	84729040	0102	5102	UND	5	44,25	221,25	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 57,30 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
2666940	REGUA ACRILICO 30CM	90178090	0102	5102	UND	10	0,89	8,90	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 3,03 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
38090	REGUA EM ACRILICO, 50CM	90178090	0102	5102	UND	10	2,69	26,90	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 9,18 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
8400	TONER MAXPRINT HP LASERJET P 1020 Q2612A PT-12A	84439933	0102	5102	UND	5	65,00	325,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 73,25 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
12087	TONER MAXPRINT COMP. SAMSUNG SCX-D4200 PT -56823-6	84439933	0102	5102	UND	7	150,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 236,67 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
98957	TONER SAMSUNG SCX 4600	48204000	0102	5102	UND	5	90,00	450,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 143,06 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

Prate

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.247
SÉRIE 000
FOLHA 03 / 03



CHAVE DE ACESSO
1517 0805 0050 3300 0148 5500 0000 0022 4710 0008 0846

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170020812288 10/08/2017 10:36:32

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47442	TONER MAXPRINT COMP. C/ SAMSUNG MLT-D103L	84439933	0102	5102	UN	5	139,00	695,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 156,65 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
49154	TONER P/ IMPRESSORA SANSUNG M2070 PRETO	84439933	0102	5102	UND	5	149,00	745,00	0,00	0,00	0,00			0
3312	ENVELOPE CONVITE AZUL ESCURO 23X16	42021210	0102	5102	UND	50	0,80	40,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 13,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
12786	ESTILETE PLASTICO LARGO JOCAR COLOR 18MM - 91411	82119390	0102	5102	UND	20	1,99	39,80	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 14,20 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
	ISOPOR DE 15 MM	39031900	0102	5102	FL	25	4,40	110,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 24,79 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														
42540	PAPEL ALCALINO BRANCO PACOTE C/ 100 FOLHAS	48025699	0102	5102	pct	30	4,90	147,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 46,73 Fonte da Carga Tributaria: IBPT														

Braus
st...

Alina

[Handwritten signatures and marks]

31



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 TRAV. 7 DE SETEMBRO, 611, SANTA CLARA CEP: 68.005-590



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR** – estabelecida à Rua Siqueira Campos, 390-A, Centro, nesta cidade de Santarém/PA, inscrita sob o CNPJ nº 05.005.033/0001-48, fornece a Secretaria Municipal de Saúde, materiais de expediente, suprimento de informática e material permanente, eletrodomésticos e utensílios domésticos e permanente de informática e material de armarinho. Cumprindo fielmente com seus compromissos e pautando seus atos de acordo com as normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Santarém - SEMSA, gozando até o presente momento de idoneidade pela sua conduta ética e comprometida com a qualidade.

ANTONIO S. OFICIO
 RECOG

[Handwritten signature]

Santarém, 09 de Fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Original

Cartório 39 Oficina Floriano Peixoto,
 Rua Floriano Peixoto, 497
 Reconheço por semelhança a firma
 indicada de
 HELENA REGINA VIEIRA LIAL
 que comparece c/ o padrão res. nesta
 serventia. Dou fé.
 Santarém, 16 de março de 2017
 Em teste da verdade

SANDRA MARA SOUSA BRITO - Escrevente
 (0721866119024) 02

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

RECEBEMOS DE DACILENE LIMA AGUIAR EPP		OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.500 SÉRIE: 000	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				

Identificação do Emitente DACILENE LIMA AGUIAR EPP Rua Siqueira Campos, 390 Centro CEP 68005-020 Santarem - PA Telefone: 3522-2684		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/> Nº 000.002.500 SÉRIE 000 FOLHA 01/02		 CHAVE DE ACESSO 1517 1205 0050 3300 0148 5500 0000 0025 0010 0009 4180 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	---	--	---	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros		IE DO SUBST. TRIBUTARIO		CNPJ 05.005.033/0001-48	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 152242090					

DESTINATÁRIO / REMETENTE				CPF/CNPJ 17.556.659/0001-21		DATA DA EMISSÃO 19/12/2017	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS				ENDEREÇO Avenida Rui Barbosa, 337		BAIRRO / DISTRITO Centro	
MUNICÍPIO Santarem		FONE / FAX 2101-0122		UF PA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
						CEP 68005-080	
						DATA DA ENTRADA / SAÍDA 19/12/2017	
						HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:14	

FATURA

18/01/18 17129,35

CÁLCULO DO IMPOSTO				VALOR DO ICMS				BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO				VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
				0,00				0,00				0,00				17.129,35			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		17.129,35									

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
RAZÃO SOCIAL				9 - Sem Frete									
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF				INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
								0,000		0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
26763	ANOTE E COLE 38 MM X51 MMPCT 4 BLOCO COM 100 FLS	48201000	0102	5102	CX	13	4,35	56,55	0,00	0,00	0,00		0	
14130	ANOTE & COLE C/100F 75X102MM-	48201000	0102	5102	pac	12	3,35	40,20	0,00	0,00	0,00		0	
5766	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO RADEX	44209000	0102	5102	UND	5	4,80	24,00	0,00	0,00	0,00		0	
1755	APONTADOR COM DEPOSITO PARA RESIDUOS 1 QUALIDADE	82141000	0102	5102	UND	17	0,85	14,45	0,00	0,00	0,00		0	
808030	BARBANTE DE ALGODAO C/ 100	48025499	0102	5102	RL	5	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00		0	
1713	BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA) CX C/40 UND	58063200	0102	5102	CX	10	11,60	116,00	0,00	0,00	0,00		0	
48	BORRACHA BRANCA PARA APAGAR LAPIS CX C/ 40 UND	40169200	0102	5102	CX	2	12,00	24,00	0,00	0,00	0,00		0	
1756	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL-CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	11	28,90	317,90	0,00	0,00	0,00		0	
1567	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHO CX C/ 50 UND	96081000	0102	5102	CX	10	28,90	289,00	0,00	0,00	0,00		0	
19929	CANETA P/ RETROPROJETOR MARKER OHP COR AZUL	96082000	0102	5102	UND	2	2,10	4,20	0,00	0,00	0,00		0	
448	TONER P/ IMPRES.SAMSUNG SCX 105L 4600 / 4623	84439933	0102	5102	UND	1	330,00	330,00	0,00	0,00	0,00		0	
49406	ENVELOPE OFÍCIO BCO/AMARELO SEM TIMBRE. 200 X 280	48051900	0102	5102	UND	175	0,26	45,50	0,00	0,00	0,00		0	
114660	ENVELOPE SACO	48171000	0102	5102	UND	225	0,35	78,75	0,00	0,00	0,00		0	
14941	ESTILETE FINO REFORCADO.CORPO PLASTICO RESISTENTE	82119400	0102	5102	UND	22	1,10	24,20	0,00	0,00	0,00		0	
1037	FITA DUREX LARGA ADES CRIST/TRANSP 19MMX50M	58063200	0102	5102	UND	3	1,90	5,70	0,00	0,00	0,00		0	
358961	FITA EPSON LX-350/LX-300+II/LX-300+	96121019	2102	5102	UND	25	23,80	595,00	0,00	0,00	0,00		0	
3542	FITA ZEBRADA 100M X 70MM	59061000	0102	5102	UND	5	17,50	87,50	0,00	0,00	0,00		0	
38529	GRAMPO PARA ROCAMA 106/8 8MM	83052000	0102	5102	CX	5	9,00	45,00	0,00	0,00	0,00		0	

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL BANCO DO BRASIL AG. 130-9 CONTA 43.909-6			

Identificação do Emitente
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Rua Siqueira Campos, 390
Centro
CEP 68005-020
Santarem - PA
Telefone: 3522-2684



DANFE
Documento
Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.002.500
SÉRIE 000
FOLHA 02 / 02



CHAVE DE ACESSO
1517 1205 0050 3300 0148 5500 0000 0025 0010 0009 4180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
415170033862283 19/12/2017 09:14:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de merc. adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
152242090

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.005.033/0001-48

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
25764	GRAMPO TRILHO GALVANIZADO CX C/50UNDS 80mm IARA	83051000	0102	5102	CX	10	11,40	114,00	0,00	0,00	0,00		0	
854	LAPIS GRAF.PRETO MULTICOLOR SUPER Nº2 CX C/144 UND	96091000	0102	5102	CX	2	32,80	65,60	0,00	0,00	0,00		0	
34838	LIGA TIPO LATEX CX/ C/ 100G	39261000	0102	5102	UND	68	2,95	200,60	0,00	0,00	0,00		0	
32315	PASTA EM PLAST. SANFONADA TRANSP 234X330MM	42021210	0102	5102	CX	3	15,80	47,40	0,00	0,00	0,00		0	
36755	PASTA PLASTICO ABA ELASTICO (TRANSPARENTE)	40169200	0102	5102	UND	125	1,75	218,75	0,00	0,00	0,00		0	
36623	PASTA SANFONADA PLASTICA 31 DIV FECHAMENTO ELAST	42021210	0102	5102	UND	8	33,00	264,00	0,00	0,00	0,00		0	
3947	PEN DRIVE 8 GB	85235190	0102	5102	UND	4	20,00	80,00	0,00	0,00	0,00		0	
2666940	REGUA ACRILICO 30CM	90178090	0102	5102	UND	17	0,85	14,45	0,00	0,00	0,00		0	
38090	REGUA EM ACRILICO, 50CM	90178090	0102	5102	UND	5	2,60	13,00	0,00	0,00	0,00		0	
8	TESOURA 20 CM MATERIAL ACO INOXIDAVEL	32151900	0102	5102	UND	7	11,00	77,00	0,00	0,00	0,00		0	
38062	TINTA PARA CARIMBO COMPONENTE AGUA	96122000	0102	5102	UN	17	3,80	64,60	0,00	0,00	0,00		0	
38062	TINTA PARA CARIMBO COMPONENTE AGUA	96122000	0102	5102	UN	17	3,80	64,60	0,00	0,00	0,00		0	
616	BOBINA P/FAX 215X30 MT BRANCA ALOFORM UND - 181	48022090	0102	5102	UND	85	8,80	748,00	0,00	0,00	0,00		0	
1054	CAIXA ORGANIZADORA CAIXA P/ ARQUIV POLIO 13X25X35	39231090	0102	5102	UND	35	24,50	857,50	0,00	0,00	0,00		0	
38203	CARTUCHO HP 21 PRETO Original	84439923	0102	5102	UND	10	55,00	550,00	0,00	0,00	0,00		0	
484	CARTUCHO HP 122 COLOR (DESKJET 3050.D1000. ORIG.)	84439923	4102	5102	UND	17	53,80	914,60	0,00	0,00	0,00		0	
20364	TONER SAMSUNG 103 - MLT-D103S	84439923	0102	5102	UND	3	295,00	885,00	0,00	0,00	0,00		0	
4233	TONER MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-D4200A ORIGINAL	84439933	0102	5102	UND	5	496,00	2.480,00	0,00	0,00	0,00		0	
358961	FITA EPSON LX-350/LX-300+II/LX-300+	96121019	2102	5102	UND	25	16,00	400,00	0,00	0,00	0,00		0	
25602	TNT A BASE DE POLIPROPILENEO, DIMENSOES 1,4 M LAR	56031240	0102	5102	PC	63	72,80	4.586,40	0,00	0,00	0,00		0	
50983	CARTUCHO DE TONER P/IMPRES WORK.6015 RE.106R1631	83052000	0102	5102	UND	7	289,00	2.023,00	0,00	0,00	0,00		0	

Handwritten signatures and notes:
 - A large blue checkmark.
 - A signature in blue ink.
 - The name "Bias" written in blue ink.
 - The name "Alina" written in blue ink.
 - Other illegible signatures and initials in blue ink.



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que tomamos conhecimento de todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

Santarém, 27 de FEVEREIRO de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Biacy
Alícia
Stênio
25



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE SANTARÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de DACILENE LIMA AGUIAR - ME (REALCE VARIEDADE), CNPJ 05.005.033/0001-48, residente em RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390-A - CENTRO - 68.005-020 - SANTAREM/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quarta-feira, 17 janeiro, 2018

VICENTE RODRIGUES FILHO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE SANTAREM
COMARCA DE SANTARÉM

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 17/01/2018 14:09:47

CONTROLE: 01171405678537

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 17/04/2018 00:00:00

Libra (vicente.filho)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alitia', '36', and others.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
 (01)



DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que os senhores **Vicente Rodrigues Filho, José Jardel Silva Alves e Rui Otávio Pimentel Lourido**, são os funcionários que possuem em suas atribuições, autorização para expedir **Certidões de Antecedentes Criminais e de Natureza Cível**, nesta Comarca. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 24 de janeiro de 2018.


VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém




















PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
 (02)

DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, que neste Fórum de Santarém, existe apenas **01(uma) Central de Distribuição**, onde são registradas todas as ações que tramitam neste Juízo. **O Referido é Verdade. Dou Fé.** Santarém(PA), 24 de janeiro de 2018.


VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO
(03)

DE ORDEM DO DOUTOR COSME FERREIRA NETO, JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL E DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins de direito, que na Comarca de Santarém existe apenas **01(uma) Vara Privativa** para receber ações de **Falência e Recuperação Judicial**, que é a **Secretaria do 4º Ofício**. O Referido é Verdade. Dou Fé. Santarém(PA), 24 de janeiro de 2018.


VICENTE RODRIGUES FILHO
 Central de Distribuição de Santarém














DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398
CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390-A.
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVO		2017
ATIVO CIRCULANTE		712.863,36
DISPONIVEL		62.795,24
Caixa		9.657,70
Bancos Contas movimentos		12.632,74
Aplicações de Liquidez Imediata		40.505,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		241.423,38
Duplicatas a Receber		203.965,24
Aplicações Soc. em Conta de Participação		15.685,32
Devedores Diversos		8.657,10
Imposto de Renda a Recuperar		13.115,72
ESTOQUES		408.464,74
Mercadorias		376.852,07
Outras Mercadorias		31.612,67
ATIVO PERMANENTE		435.580,87
INVESTIMENTOS		4.087,66
Ações em outras Empresas		4.087,66
IMOBILIZADO		430.493,21
Terrenos		82.854,00
Prédios e Benfeitorias		211.950,79
Máquinas, Ferramentas e Equipamentos		125.668,34
Móveis e utensílios e Instalações		39.057,42
Veículos		58.678,71
Mov. Utensílios Outras Atividades		3.941,45
(-) Depreciação Acumulada		(91.657,50)
TOTAL DO ATIVO		1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCOS.aspx>
Chancela 43695743677954



Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'R. Mary', 'R. Mary', and various scribbles.

Handwritten signature 'Olivia' in blue ink.



Handwritten number '40' in blue ink.



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 - CENTRO - SANTARÉM - PARÁ

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

PASSIVO	2017
PASSIVO CIRCULANTE	328.435,93
Mercadorias	159.632,30
Conta a Pagar	18.580,77
Fornecedores Diversos	10.052,11
Obrigações Sociais e Tributária	12.945,70
PIS Faturamento a Recolher	4.443,30
ICMS antecipado	19.471,00
Previsão para DAS - Simples Nacional	70.684,05
Salário a Pagar	32.626,70
PATRIMÔNIO LIQUIDO	818.828,30
CAPITAL	50.000,00
Capital Registrado	50.000,00
RESERVA DE CAPITAL	79.865,13
Reserva de C.M. do Capital	79.865,13
LUCROS ACUMULADOS	688.963,17
Lucro Exercícios Anteriores	536,204,87
Lucro do exercício	152.758,30
TOTAL DO PASSIVO	1.147.264,23

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do Livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora - CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Briany
S.F. de J.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 02/02/2018 SOB Nº: 20000551351
Protocolo: 18/001834-5, DE 02/02/2018
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR

Dacilene Lima Aguiar
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Alcina

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

	2017
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.143.056,40
Venda de mercadorias	1.143,056,40
DEDUÇÕES	92.187,68
Devolução de Mercadorias	3.584,16
ICMS Sobre Vendas	50.325,32
PIS e COFINS sobre Faturamento	38.278,20
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.050.868,72
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	747.638,76
C.P.V	747.638,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	303.229,96
Despesas operacionais	101.847,34
Despesas operacionais setoriais	85.656,71
Despesas administrativas	16.281,63
Resultado Operacional Líquido	201.382,62
Receita Não Operacionais	15.409,90
Despesa não Operacional	33.350,17
Resultado antes da Geração do DAS	183.442,35
Provisão p/ DAS – Simples Nacional	70.684,05
Lucro Líquido do Exercício	112.758,30

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF: 586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar

Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Alina

Biays
STAS
42



DACILENE LIMA AGUIAR
NIRE 15101190398

CNPJ. 05.005.033/0001-48 I. E. 15.224.209-0
R SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
CEP 68.005-020 – CENTRO – SANTARÉM – PARÁ

INDICES ECONOMICOS FINANCEIROS 2017

1. INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (I L C)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
2. INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (I L G)		2,90
Ativo Circulante + Realizado a Longo Prazo		
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
3. INDICE DE SOLVENCIA GERAL (I S G)		2,16
Ativo Circulante		
Passivo Circulante		
4. GRAU DE CAPITALIZAÇÃO		1,14
Patrimônio Líquido		
Ativo Total		
5. GRAU DE ENDIVAMENTO		0,46
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo		
Ativo Total		

Declaramos que as informações acima são verdadeiras e foram extraídas do livro 08, conforme as folhas 41 a 45, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 18/000721-1.

Santarém-PA, 31 de dezembro de 2017.

Dacilene Lima Aguiar
DACILENE LIMA AGUIAR
Titular da Empresa
2604229-SSP-PA CPF:586.973.302-20

Ana Mary Carneiro Aguiar
Ana Mary Carneiro Aguiar
Contadora – CRC/PA 010796/0-2
CPF: 357.923.612-15

Certifico o Registro em 02/02/2018
Arquivamento 20000551351 de 02/02/2018 Protocolo 180018345 de 02/02/2018
Nome da empresa DACILENE LIMA AGUIAR NIRE 15101190398
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/TELAVALIDADOCS.aspx>
Chancela 43695743677954



Alina
43



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 01 de Janeiro de 2017

ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
UNIDADE DESCONCENTRADA DE SANTARÉM
Termo de Autenticação 18/000721-1

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

SANTARÉM

01/02/18

ENOK CORRÊA RÉGO
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL





TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 8

Contém este livro 46 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 46 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : DACILENE LIMA AGUIAR
Endereço : RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 - A
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 68005-020
Cidade : SANTAREM / PA

Registrado na JUCEPA
sob nº 15101190398

Arquivado em 11/04/2002

Inscrição Estadual nº 152242090
C.N.P.J. nº 05.005.033/0001-48

Santarem/PA, 31 de Dezembro de 2017

ANA MARY CARNEIRO AGUIAR

ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
Contador
C.P.F.: 357.923.612-15 R.G. :
C.R.C.: PA- 010796/O-2

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR
C.P.F.: 586.973.302-20 R.G.: 2604229



01/02/18
Enok Corrêa Reyo
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

Alina

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alina' and '45'.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANA MARY CARNEIRO AGUIAR
REGISTRO..... : PA-010796/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 357.923.612-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 24.02.2018 as 14:07:00.

Válido até: 25.05.2018.

Código de Controle: 71594.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

(Handwritten signatures and marks)

Simple Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 24/02/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 05.005.033/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : DACILENE LIMA AGUIAR

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

48

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) DACILENE LIMA AGUIAR ME

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A BAIRRO CENTRO CEP 68.005-020 SANTAREM-PARA

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 1510119039-8, em 11 / 04 / 2002

Inscrita no CNPJ(4) 05.005.033/0001-48, declara, sob as penas da lei, que se

- (5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.
- (6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP
- (7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP
- (8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) SANTAREM-PA, 21 de JANEIRO de 2008

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass: Dacilene Lima Aguiar
Nome: DACILENE LIMA AGUIAR

(11) Ass:
Nome:

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2008 SOB Nº: 20000168858
Protocolo: 08/005108-1, DE 23/01/2008
Empresa: 15 1 0119039 8
DACILENE LIMA AGUIAR EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Instruções de Preenchimento

- (1) Preencher o Nome da Empresa;
- (2) Preencher o endereço completo da empresa (nome do logradouro, número do prédio, bairro, CEP, município/UF);
- (3) Preencher o número de inscrição no registro empresarial (NIRE) fornecido pela JUCEPA, seguido da data em que o ato constitutivo foi arquivado na JUCEPA, ou deixar em branco quando esta comunicação estiver sendo apresentada juntamente com o ato constitutivo;
- (4) Preencher o número de cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), caso a empresa já o possua;
- (5) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como MICROEMPRESA (ME), ou seja, empresa com receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (6) Assinalar "x" para enquadrar a empresa como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), ou seja, empresa com receita bruta anual superior a R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (7) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "ME", no ano calendário anterior, exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais) sem entretanto, ultrapassar o limite de R\$ 2.400.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais);
- (8) Assinalar "x" quando a empresa, estando enquadrada como "EPP", no ano calendário anterior, não exceder o limite de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais);
- (9) Apor local, dia, mês e ano;
- (10) Apor assinatura e identificação do empresário ou do seu representante legal, se for o caso ou a assinatura do sócio ou do seu representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária;
- (11), (12), (13) e (14) Apor assinatura e identificação dos demais sócios, ou do representante legal, se for o caso, quando tratar-se de sociedade empresária.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DACILENE LIMA AGUIAR			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15101190398	05.005.033/0001-48	11/04/2002	29/04/2002
Endereço: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005020			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOTOGRAFICOS E P/ FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; CONFECÇÕES DE ROUPAS PROFISSIONAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICILETAS, TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
09/02/2017	20000506240		
Ato: 223 - BALANÇO	Evento: 223 - BALANÇO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 15900303690		CNPJ: 05.005.033/0002-29	
Endereço: TV. 15 DE AGOSTO, 220, CENTRO, SANTARÉM, PA - CEP: 68005280			

186959249



página: 1/2

Olivia

50



PREFEITURA DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
ALVARÁ - 2018

NÚMERO: 0551

INSC. MUNICIPAL
3.4.20371

CNPJ / CPF
05.005.033/0001-48

IDENTIFICAÇÃO
DACILENE LIMA AGUIAR - ME

ENDEREÇO
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A
CENTRO

ITEM CTM
10

CNAE
4755-5/02

ATIVIDADE
Comercio varejista de artigos de armarinho

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO NORMAL
Segunda a Sexta: 08:00 as 18:00h
Sábado: 08:00 as 14:00h

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ESPECÍFICO

INFORMAÇÕES IMOBILIÁRIAS
01.01.023.0248.001
RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 REALCE
CENTRO

EXPEDIÇÃO
19/02/2018

VALIDADE
31/12/2018

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Mun de Gestão, Orçamento e Finanças
DEC 001/2017 - SEMGOF/PMS

WILBERTO SÁ DA SILVA
Chefe Divisão de Tributos
DEC 031/2017 - SEMGOF/PMS

Original

Bias

52



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO III



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII
DO ART. 7º -CONST. FEDERAL**

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuído ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Alina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

*Day
Stefano*

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

59



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ANEXO IV



DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 9º DA LEI 8.666/93

Declaramos sob a pena lei, e para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/SEMPAR/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos - PA, que a Empresa **DACILENE LIMA AGUIAR EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.005.033/0001-48**, **NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, SERVIDORES PÚBLICOS OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE** contratante responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da lei 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Olivia

[Handwritten signatures]

Boez

[Handwritten signature]

54



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

ÍNDICE

1. HABILITAÇÃO

1.1 RELATIVO À SITUAÇÃO JURÍDICA:	
1.1.1 REQUERIMENTO DO EMPRESARIO	01
1.2 RELATIVO À REGULARIDADE FISCAL:	
1.2.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO ADASTRAL.....	10
1.2.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL-FIC.....	12
1.2.3 CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF.....	14
1.2.4 CERTIDAO DE DEBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS.....	15
1.2.5 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA.....	16
1.2.6 CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA..	17
1.2.7 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.....	18
1.2.8 CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS.....	19
1.2 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –	
1.2.1 ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E NOTA FISCAL.....	20
1.2.2 ANEXO V- DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO.....	35
1.4 RELATIVAMENTE À SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:	
1.4.1 NEGATIVA DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.....	36
1.4.2 BALANÇO PATRIMONIAL.....	40
1.4.3 DECLARAÇÃO DO CONTADOR	46
1.4.4 CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.....	47
1.4.5 CONSULTA DO OPTANTE DO SIMPLES.....	48
1.4.6 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.....	49
1.4.7 CERTIDAO SIMPLIFICADA DIGITAL.....	50
1.5 ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DO ANO EM CURSO.....	52
1.6 DECLARAÇÃO DE QUE OBEDECE ÀS DETERMINAÇÕES DO INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. (ANEXO III)	53
1.7 DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SERVIDORES PÚBLICOS, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI Nº. 8.666/93. (ANEXO IV).....	54

Santarém, 27 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



Olivia

L. G. COUTO - ME
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**

**L. G. COUTO - ME
CNPJ Nº 03. 630. 223/0001-20
RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 315 - SANTA**

TEREZINHA

ÓBIDOS - PA CEP: 68.250.000

DATA: 27/02/2018 HORA: 09h

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 - SSP/PA
Representante legal

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DOC. JURÍDICA

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Diary
Antonio F. de S. L.
SR
SR
SR
SR
SR

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre as palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de atividades econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC n.º 962, de 29/12/87.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Orgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 231.608.882-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 316
COMPLEMENTO A	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4712-1/00	Minimercados.
4711-3/02	Com. varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.
4721-1/01	Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3- NÃO
-------------------------------	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto ME	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto
DATA DA ASSINATURA 25-01-2007	

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Erro corrigido</i> 26.01.07	AUTENTIK	<p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/01/2007 SOB Nº: 20000144138 Protocolo: 07/005227-1 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME</p> <p>RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL</p>
--	----------	---

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Rita de Cássia Pinto Teixeira' and other illegible signatures.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			

EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME		NÚMERO 315	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS -X-
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 4772-5/00 4711-3/02 4761-0/03 4721-1/01	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Supermercado. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.630.223/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. G. Couto - ME				
DATA DA ASSINATURA 26-02-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Leomarina da Gama Couto			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENT
<p>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</p> <p>JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2007 SOB Nº: 20000146301 Protocolo: 07/010472-7 Empresa: 15 1 0109531 0 L. G. COUTO ME</p> <p>RITA DE CÁSSIA PINTO TEIXEIRA SECRETÁRIA GERAL</p>	

Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the document.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
 1º Quadrimestre
 Ano 2018
 Doc. nº 563
 PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510109531-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEOMARINA DA GAMA COUTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão universal		
FILHO DE (pai) JOSÉ WILSON MENDES DE LIMA		(mãe) MARIA EMÍLIA SOARES DA GAMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-12-1967	IDENTIDADE número 1543417	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 231.608.882-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUÁ PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO ALTOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS			UF PA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PRESIDENTE VARGAS			NÚMERO 315
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUARENTA MIL REAIS X-X
-------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4771-7/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO Com. varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.
Atividades secundárias 4772-5/00 4711-3/02 4761-0/03 4721-1/01 4744-0/99	Com. varej. de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Supermercados. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de produtos de padaria e de confeitaria. Comércio varejista de materiais de construção em geral.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
-------------------------------	-----------------------------	---	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
 ✕ L. G. COUTO ME

DATA DA ASSINATURA
24-08-2009

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Leomarina da Gama Couto

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ASSINALE-SE. Enok Correa Rego Coordenador Regional Mat 20228541 - JUCEPA 27/08/09	AUTENTICAÇÃO	JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/08/2009 SOB Nº: 20000214095 Protocolo: 09/059042-2, DE 27/08/2009 Empresa: 15 1 0109531 0 L G COUTO ME GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	--------------	--

Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - Vertical signature on the right edge.
 - "Bans" written vertically.
 - "Ribeiro" written vertically.
 - "7" written vertically.
 - "Bub" written at the bottom right.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
 Reconheço por ter conferido com outras existente(s) nesta(s) nota(s) e/ou assinatura(s) assinada(s) com este RECO 9
 Obidos 12/08/2016
 001.786.779 sinal de verdade



- (x) Jorge Ary de Almeida Ferreira
 CIC: 148 116 422-87
 Tabelação
- () Evandro Noujira Sarrazin Jr
 (x) Marilda Costa Lopes
 Escreventes



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIOVANNI BENTES GIORDANO
REGISTRO.....	: PA-006770/C-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 184.379.902-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 19.12.2017 as 15:57:43.

Válido até: 19.03.2018.

Código de Controle: 68835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten number 7 in blue ink

Handwritten initials in blue ink



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FIRMA INDIVIDUAL

SOCIEDADE

EM CONSTITUIÇÃO OU CONSTITUIDA NO MESMO EXERCÍCIO
 CONSTITUIDA EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

CONSTITUIDA EM: / / , sob o NIRE:

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA

L. G. COUTO

(nome empresarial) estabelecida à

RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 - A, SANTA TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

inscrita no C.N.P.J./MF

Sr. **LEOMARINA DA GAMA COUTO** por seus sócios/titular

BRASILEIRA

(nacionalidade)

CASADA

(estado civil)

COMERCIANTE

(profissão)

231.608.882-15

(C. I. C.)

1543417 - SEGUPA/PA

(nº doc. ident. e órgão exped.)

RUA PRES. VARGAS, S/Nº - STA. TEREZINHA - ÓBIDOS/PA, CEP: 68.250-00

(endereço completo)

(nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. _____ (nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Sr. _____ (nacionalidade)

(estado civil)

(profissão)

(C. I. C.)

(nº doc. ident. e órgão exped.)

(endereço completo)

Comunica para fins de registro e declara sob as penas da Lei, que o valor da sua receita bruta anual não EXCEDERÁ, no ano de sua constituição não EXCEDEU, no ano anterior, o limite fixado no INCISO I / INCISO II do Art. 2º da Lei 9.841 de 05.10.99 e ainda que não estou enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da referida Lei, passando a adotar, em seguida no seu Nome Empresarial a expressão.

MICROEMPRESA ou ME.

L.G. COUTO - ME

EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP.

Óbidos/Pa. , 01 de Dezembro de 1999.

SÓCIOS:

Leomarina da Gama Couto

Nome: Leomarina da Gama Couto

Nome:

Nome:

Nome:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
UNIDADE DE SANTARÉM
CERTIFICO O REGISTRO EM: SANTARÉM, 17/12/99
SOB O Nº 990001.5639
PROTOCOLO: 99/0491846

[Signature]
Santarem, 17 de Dezembro de 1999
Unidade de Santarém
Gncob Cottza Rego
Auxiliar Técnico
JUCBPA



Form with multiple lines for registration details, including fields for company name, address, and registration number. The form contains faint text and some handwritten entries.

[Handwritten signature]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

PROCURAÇÃO

Outorgante: L.G. COUTO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 - SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos-PA, **TEM ATRAVÉS DESTA PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO**, o representante abaixo devidamente qualificado, para representar na apresentação de propostas, para participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação inclusive assinar respectivas atas.

OUTORGA: EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA, portador do documento de identidade RG nº 1370701-9 SSP/AM e do CPF: 609.306.242-20, vem através desta **PROCURAÇÃO CREDENCIAR PARA A PARTICIPAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO. PROCESSOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018; 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018-PMO** como representante devidamente qualificado, para representar neste certame conforme a exigência do edital.

Objeto: Representar a outorgante no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO. PROCESSOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018; 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018-PMO.**

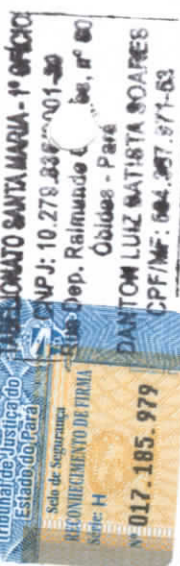
Poderes: Apresentar documentação e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas, ofertar lances verbais, bem como realizar negociações diretamente com o pregoeiro no tocante aos preços propostos, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto e assinar todos os atos e quaisquer documentos, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018.

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 - SSP/PA

Representante legal



Reconheço verdadeira(s) a(s)
Assinatura(s) assinalada(s) com
RECO <input checked="" type="checkbox"/> Dou fé
EM FÉ <input checked="" type="checkbox"/> DA VERDADE
Óbidos (PA)

Válido somente com selo de segurança

Danton Luiz Batista Soares

CPF: 564.357.971-53

Tableião

Handwritten signatures and notes:
Fianç
Ribeiro
Danton Luiz Batista Soares
Leomarina da Gama Couto

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS PARA
 Nº Documento 5580
 Ano 2010
 Quadricidade 1



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº IDENTIFICADÓRIO: 1370701-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/03/2005

NOME: EVILAZIO DE SOUZA PEREIRA

NOME DO PAI: VALDOLINO BARRETO PEREIRA

NOME DA MÃE: ALDEZI MARIA DE SOUZA PEREIRA

LOCAL DE NASCIMENTO: JURUTI-PA DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1978

CERT. NASC. N. 7.890 FLS. 191

EV. A-10. CART. OBIDOS-PA

Nº CPF: 609306242-20

ENDEREÇO: IIACM-EL Nº 2A. VIA

DELEGADO DE POLÍCIA

Handwritten notes in blue ink:
 Dica
 Maria
 (Other illegible signatures and scribbles)



Big

Revisão

[Handwritten signature]

Olivera

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

REGULARIDADE FISCAL

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

Diary
Óbidos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-05 - Comércio de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 315	COMPLEMENTO A
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS
		UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (91) 5471-1696	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/12/2017 às 15:47:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

19/12/2017

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: "Dang" with an arrow pointing to the stamp.
 - Middle right: "SR" with an arrow pointing to the stamp.
 - Bottom: Multiple signatures and initials in blue ink, including "Alvina" and "SR".



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.630.223/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/12/1999
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO - ME				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R PRESIDENTE VARGAS		NÚMERO 315	COMPLEMENTO A	
CEP 68.250-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA TEREZINHA	MUNICÍPIO OBIDOS	UF PA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (91) 5471-1696		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/12/2017** às **15:47:47** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/12/2017

[Handwritten signatures and stamps in blue ink, including a large signature 'Dery' and a date stamp '19/12/2017']



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.209.644-2		INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 03.630.223/0001-20	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101095310
NOME EMPRESARIAL L. G. COUTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA			
SEDE CERAT SANTARÉM			
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315 SANTA TEREZINHA A			
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICIPIO OBIDOS		
DATA DE INICIO DA ATIVIDADE 15/03/2000	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1091102 - Padaria e Confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista, especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4754701 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755501 - Comércio varejista de tecidos			

Diary

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signatures and initials]

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação



Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 19/12/2017 às 14:48:45 pelo Portal de Serviços da SEFA

Dianna
Alina
Julia
10/17/2017
BRUNO
AR
SR

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
Endereço: RUA PRESIDENTE VARGAS 315 A / SANTA TEREZINHA / OBIDOS / PA / 68250-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2018 a 06/03/2018

Certificação Número: 2018020607064845886561

Informação obtida em 09/02/2018, às 12:26:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature and arrow pointing to the right

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. G. COUTO
CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:05:59 do dia 22/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2018.

Código de controle da certidão: **F42F.8E76.C936.65BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and a blue arrow pointing upwards.

Alina

↑

Diana

SR

SR

SR



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:31 do dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Número da Certidão: 702018080080691-6

Código de Controle de Autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:33:31 do dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Número da Certidão: 702018080080692-4

Código de Controle de Autenticidade: B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana', 'L. G. Couto', and 'S. R. S. S.' with a large blue arrow pointing upwards.

Handwritten signature 'Alvina' in blue ink.

Handwritten signature 'A. M.' in blue ink.

Handwritten signature 'J. S.' in blue ink.

09/02/2018



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO TRIBUTOS E ARRECADACÃO



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 00014/2018

RAZÃO SOCIAL/NOME:L. G. COUTO - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 03.630.223/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:001.576

ENDEREÇO:RUA PRESIDENTE VARGAS, 315

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

CEP: 68250000

INÍCIO ATIVIDADE: 01/01/2004

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS

CERTIFICO, para fins de direito que mandado rever os registros da Dívida Ativa, verificou-se Não EXISTIR DÉBITO em nome do Contribuinte acima discriminado, ressalvando direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do referido contribuinte. Para constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO NEGATIVA, que vai assinada por mim Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 20 de Maio de 2018

Obidos, 19 de Fevereiro de 2018

AMARILDO BENTES DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição..

Certifica-se que L. G. COUTO - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ass: _____

Boas

[Assinaturas manuscritas em azul]

L. G. COUTO - ME
MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 – SSP/PA
Representante legal

Leomarina

1
Davis
Alm. Feb. 2018
R. S. S.
R. S. S.



VIEIRA TRANSPORTE & CONSTRUÇÃO

VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME

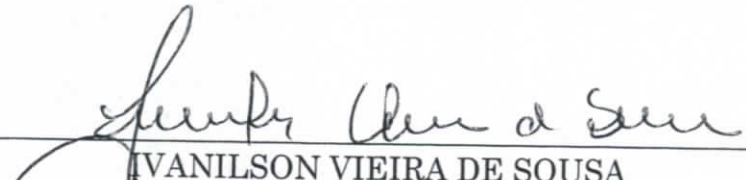
CNPJ Nº 17.958.567/0001-78



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA-ME, situada na Rua 15 de Novembro, Nº 2548, bairro Centro, no município de Oriximiná, no estado do Pará, CEP: 68.270-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.958.567/0001-78, vem através de seu Representante Legal, o Sr. IVANILSON VIEIRA DE SOUSA, portador do documento de identidade nº 2744235 SSP/PA e CPF Nº 643.269.502-34, **ATESTAR** para fins de participação na licitação pública Pregão Presencial nº 010/2018/PMO, do tipo menor tipo MENOR PREÇO POR ITEM que a empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, forneceu a esta empresa materiais de expediente. Outrossim, destacamos que os fornecimentos de materiais de expediente, foram feitas dentro dos padrões estabelecidos e cumpriu o prazo estipulado dentre outros. Com entrega no tempo hábil, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Óbidos, 26 de fevereiro de 2018


IVANILSON VIEIRA DE SOUSA
Representante Legal
RG Nº 2744235 – SSP/PA






Original





L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, PREGÃO PRESENCIAL 010/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições constantes no edital para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
RG nº 1543417 – SSP/PA
Representante legal

Dr. ...
...
...
...

Alina

...

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Óbidos

À Comissão Permanente de Licitação

Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

HORÁRIO: 09h.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

SITUAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Olivia
Blang
Rosa
Alina
Stefan



PODER JUDICIÁRIO

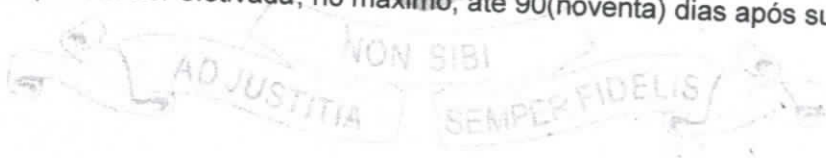
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE ÓBIDOS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de L.G. COUTO- ME, CNPJ 03.630.223/0001-20, residente em RUA PRESIDENTE DUTRA, Nº 315, BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS-PARÁ, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de ÓBIDOS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 19 Fevereiro, 2018

RAIMUNDO FARIAS DE JESUS
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OBIDOS
COMARCA DE OBIDOS

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/02/2018 09:27:29

CONTROLE: 02190905729586

Válida até 20/05/2018 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (raimundo.jesus)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

Handwritten signature and mark on the right side of the page.

Multiple handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Nº 03

L. G. COUTO - ME

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016**

DESCRIÇÃO	RS
ATIVO	714.869,86
ATIVO CIRCULANTE	688.747,56
DISPONÍVEL	86.810,66
Caixa	28.034,86
Bancos	58.775,80
CRÉDITOS	74.182,20
Contas a Receber	74.182,20
ESTOQUES	527.754,70
Mercadorias para Revenda	527.754,70
ATIVO PERMANENTE	26.122,30
IMOBILIZADO	26.122,30
Móveis e Utensílios	26.122,30
PASSIVO	714.869,86
PASSIVO CIRCULANTE	113.304,02
CIRCULANTE	113.304,02
Fornecedores	92.473,50
Honorários a Pagar	1.200,00
Salários a Pagar	10.146,90
Obrigações Trabalhistas a Recolher	1.719,82
Obrigações Sociais e Fiscais a Recolher	7.763,80
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	601.565,84
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
Capital Social	300.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	301.565,84
Lucros Acumulados	301.565,84

Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-0

CPF Nº 184.379.902-20

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2017 SOB Nº: 20000519173 Protocolo: 17/013823-2, DE 10/05/2017
	Empresa: 15 1 0109531 0 L. G. COUTO ME
	MARCELO CEBOLÃO SECRETÁRIO GERAL

Big

SR

Bl

Bl

Bl

L. G. COUTO - ME

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31.12.2016

DESCRIÇÃO	R\$
1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.514.130,55
2. (-) DEDUÇÕES Impostos Faturados.....	102.960,88
3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1-2)	1.411.169,67
4. (-) CUSTO OPERACIONAL DA RECEITA Custo da Mercadoria Vendida.....	895.675,60
5. LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3-4)	515.494,07
6. (-) DESPESAS OPERACIONAIS Despesas Administrativas..... Despesas c/ Pessoal.....	74.192,40 139.735,83
7. LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO (5-6)	301.565,84



Óbidos (PA), 20 de Abril de 2017.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 48 e 49 do Livro Diário nº 03, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/004073-9;

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado e nem Auditoria Independente;

Leomarina da Gama Couto
LEOMARINA DA GAMA COUTO
Empresária
CPF Nº 231.608.882-15
RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano
GIOVANNI BENTES GIORDANO
CONTADOR CRC/PA 6.770-O
CPF Nº 184.379.902-20

Diogo
SR
SR
SR
SR

L. G. COUTO - ME

CNPJ: 03.630.223/0001-20

NIRE: 15.101095310



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.2016

ÍNDICES CONTÁBEIS

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ = $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$ = **6,0787**

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = $\frac{\text{AC} + \text{Real. L/P}}{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}$ = $\frac{\text{R\$ 688.747,56}}{\text{R\$ 113.304,02}}$ = **6,0787**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL – GE = $\frac{\text{PC} + \text{Exig. L/P}}{\text{Ativo Total}}$ = $\frac{\text{R\$ 113.304,02}}{\text{R\$ 714.869,86}}$ = **0,1585**

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

Empresária

CPF Nº 231.608.882-15

RG 1543417 SSP/PA

Giovanni Bentes Giordano

GIOVANNI BENTES GIORDANO

CONTADOR CRC/PA 6.770-O

CPF Nº 184.379.902-20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'Bentes' and several smaller ones.

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

OUTROS DOCUMENTOS

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Biang, Paulo, and others.

0102 ARAVILLA



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 00261/2018

CPF/CNPJ 03.630.223/0001-20
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 001.576
DATA DE VALIDADE 31/12/2018
Nº GUIA 12118000000248

RAZÃO SOCIAL L. G. COUTO - ME
FANTASIA MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA
ENDEREÇO RUA PRESIDENTE VARGAS, 315
BAIRRO SANTA TEREZINHA
ATIVIDADE CNAE PRINCIPAL 4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE F. 01/01/2004
CEP 68.250-000
COMPLEMENTO A

DATA INICIO
PUBLICIDADE: NÃO
HORÁRIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO: 8:00 AS 12:00 H. E 14:00 AS 18:00 H.
HORÁRIOS ESPECIAIS

Amarildo Bentes de Andrade
Secretário Munic. de Administração e Desenvolvimento Humano
Dec. Nº 001/2017



Xavier Gomes de Araújo
Chefe de Divisão de Cadastro Imobiliário, Rôlulos e Arrecadação
Portaria nº 0143/18

DATA IMPRESSÃO 26/02/2018



ORIGINAL

Bluma
Braz

Maria F. H. P. ...

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.
HORÁRIO: 09h.



OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

DECLARAÇÃO DE ACORDO COM O ART. 7º CF

A empresa **L.G. COUTO -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, declara sob a pena lei, e para fins de participação no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL 010/2018/PMO, junto a Prefeitura Municipal de Óbidos, sob as penalidades cabíveis, que não mantemos em nosso quadro de pessoal menor de 18 anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos e insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme determina a Constituição Federal no seu artigo 7º, Inciso XXXIII.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Óbidos, 27 de fevereiro de 2018

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA
Representante legal

Bianca
Mo. F. de J.M.
R. de J.M.
R. de J.M.
R. de J.M.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTAÇÕES

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, os comprovantes de autenticidades das documentações das empresas participantes deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 27 de fevereiro de 2018.

MARISA MOUSINHO MODA

Pregoeira da PMO

Decreto nº. 0142/2018



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 21361181/0001-51
Razão Social: EDINHO SILVA DE AGUIAR ME
Nome Fantasia: NORTE DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021806363742465976
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013014402562082796
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	20180111112162542627667
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122306551334512666
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120405485902975786
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111505032546275390
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102704034549477197
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100802442470809081
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903445115179852
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083103292195994403
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203470088709055
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072403493216439605
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503571112101946
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602311378228851
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052803363753117294
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050903320079202002
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003442218359329
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040103300209346712
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031302204630000893
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022204352253339835
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303405202273206
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011502243621089130
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702524552012418
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803495015161003
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111903234642238276
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103103133936852559
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202555956274908
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302442477827156
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090403095493072252
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602320862735672
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802553824954203
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070904444690702470
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062002141195006917
01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060102392721180162

13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	2016051303393982227571
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	2016042403354131369440
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	2016040503524463285808
17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	2016031711070154994565

Resultado da consulta em 27/02/2018 às 15:09:32

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



226

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Bis', 'Diana', and 'STP bus'.



Receita Federal



CERTIDÃO

Confirmação de Autenticidade das Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 21.361.181/0001-51

Data da Emissão : 18/01/2018

Hora da Emissão : 17:48:22

Código de Controle da Certidão : 7A98.B054.4EE9.63F6

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 18/01/2018, com validade até 17/07/2018.

Página Anterior



Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Bos', 'Olivera', and 'Ferreira'.



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR
 Inscrição Estadual: 15.467.621-7
 CNPJ: 21.361.181/0001-51
 Emitida às: 08:26:15 no dia 26/02/2018
 Válida até: 25/08/2018
 Tipo Certidão: De regularidade Tributária
 Nº Certidão: 702018080104771-7
 Código de controle de autenticidade: 03A2668E.D1BB01EC.4E8E5432.C01F54E2



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large '1' and several illegible signatures.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A⁺** **A⁻**

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: EDINHO SILVA DE AGUIAR
 Inscrição Estadual: 15.467.621-7
 CNPJ: 21.361.181/0001-51
 Emitida às: 08:26:15 no dia 26/02/2018
 Válida até: 25/08/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
 Nº Certidão: 702018080104772-5
 Código de controle de autenticidade: E540AAA7.E652AAFC.2658D0AC.4050F709



[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and notes in blue ink:

- A large upward-pointing arrow.
- Signature: *Adriano*
- Signature: *Marcelo*
- Signature: *Marcelo*
- Signature: *Boay*
- Signature: *Olivia*
- Signature: *SPR*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.361.181/0001-51
Certidão nº: 144635486/2018
Expedição: 15/02/2018, às 12:32:23
Validade: 13/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.361.181/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Assinaturas manuscritas em azul]

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

176412069

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/641206-9

Nome Empresarial : EDINHO SILVA DE AGUIAR ME

Data do último andamento: 29/06/2017

Data da situação: 27/02/2018 15:24:19



O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.



Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature with a long horizontal stroke.
- A signature that looks like 'Braz'.
- A signature that looks like 'Alliana'.
- Other smaller initials and signatures.

CAIXA Para você para todos os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13306181/0001-20
Razão Social: R A SANTIAGO ME
Nome Fantasia: RAS INFORMATICA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
18/02/2018	18/02/2018 a 19/03/2018	2018021803555340871894
30/01/2018	30/01/2018 a 28/02/2018	2018013008102261328506
11/01/2018	11/01/2018 a 09/02/2018	2018011110351239706803
23/12/2017	23/12/2017 a 21/01/2018	2017122305150449165943
04/12/2017	04/12/2017 a 02/01/2018	2017120404065311546594
15/11/2017	15/11/2017 a 14/12/2017	2017111504235023876705
27/10/2017	27/10/2017 a 25/11/2017	2017102703233707073163
08/10/2017	08/10/2017 a 06/11/2017	2017100801590560527078
19/09/2017	19/09/2017 a 18/10/2017	2017091903022093988333
31/08/2017	31/08/2017 a 29/09/2017	2017083102502366465424
12/08/2017	12/08/2017 a 10/09/2017	2017081203060932682449
24/07/2017	24/07/2017 a 22/08/2017	2017072402565075395734
05/07/2017	05/07/2017 a 03/08/2017	2017070503225162959909
16/06/2017	16/06/2017 a 15/07/2017	2017061602072034165304
28/05/2017	28/05/2017 a 26/06/2017	2017052801424753759410
09/05/2017	09/05/2017 a 07/06/2017	2017050902543041943702
20/04/2017	20/04/2017 a 19/05/2017	2017042003123058304887
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040102595782917239
01/04/2017	01/04/2017 a 30/04/2017	2017040101450709950416
13/03/2017	13/03/2017 a 11/04/2017	2017031301424116268950
22/02/2017	22/02/2017 a 23/03/2017	2017022203545311455523
03/02/2017	03/02/2017 a 04/03/2017	2017020303115164994400
15/01/2017	15/01/2017 a 13/02/2017	2017011501540325688279
27/12/2016	27/12/2016 a 25/01/2017	2016122702245005932330
08/12/2016	08/12/2016 a 06/01/2017	2016120803284576131814
19/11/2016	19/11/2016 a 18/12/2016	2016111902594561129601
31/10/2016	31/10/2016 a 29/11/2016	2016103101540666321294
12/10/2016	12/10/2016 a 10/11/2016	2016101202383422478423
23/09/2016	23/09/2016 a 22/10/2016	2016092302264511038226
04/09/2016	04/09/2016 a 03/10/2016	2016090402510055028500
16/08/2016	16/08/2016 a 14/09/2016	2016081602081759552458
28/07/2016	28/07/2016 a 26/08/2016	2016072802350155774363
09/07/2016	09/07/2016 a 07/08/2016	2016070904080004942900
20/06/2016	20/06/2016 a 19/07/2016	2016062001484270577707

01/06/2016	01/06/2016 a 30/06/2016	2016060102110628164775
13/05/2016	13/05/2016 a 11/06/2016	2016051303250026594363
24/04/2016	24/04/2016 a 23/05/2016	2016042403054089441224
05/04/2016	05/04/2016 a 04/05/2016	2016040503375730928090
17/03/2016	17/03/2016 a 15/04/2016	2016031710212763709526



Resultado da consulta em 27/02/2018 às 14:46:19

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink:
- A large number '7' with the name 'Bass' written next to it.
- A signature that appears to be 'Mina'.
- A signature that appears to be 'Mina' written vertically.
- A signature that appears to be 'Mina' written horizontally.
- A signature that appears to be 'Mina' written diagonally.
- A signature that appears to be 'Mina' written at the bottom right.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.306.181/0001-20

Data da Emissão : 24/02/2018

Hora da Emissão : 10:39:36

Código de Controle da Certidão : 7096.9B48.E8ED.1217

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 24/02/2018, com validade até 23/08/2018.

[Página Anterior](#)

Handwritten signatures in blue ink:

- Stylized signature at the top right.
- Signature labeled 'Braz'.
- Signature labeled 'Tina'.
- Signature labeled 'Gustavo'.
- Signature labeled 'Alvina'.
- Other illegible signatures.



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto **A** **A**

Alô SEFA 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME

Inscrição Estadual: 15.329.955-0

CNPJ: 13.306.181/0001-20

Emitida às: 10:43:43 no dia 24/02/2018

Válida até: 23/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080104311-B

Código de controle de autenticidade: 779E0445.A4BC5B8E.81A33083.1907FF46

[Nova consulta](#)



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: R A SANTIAGO ME
 Inscrição Estadual: 15.329.955-0
 CNPJ: 13.306.181/0001-20
 Emitida às: 10:43:43 no dia 24/02/2018
 Válida até: 23/08/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
 Nº Certidão: 702018080104312-6

Código de controle de autenticidade: 2B89BF40.9985EC52.1DDC6A2A.120D9B28

[Nova consulta](#)



Handwritten signatures and notes in blue ink:
 - A large blue arrow pointing upwards and to the right.
 - Several illegible signatures and initials.
 - The word "Dicas" written vertically.
 - The name "Alina" written at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R A SANTIAGO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.306.181/0001-20

Certidão nº: 145160177/2018

Expedição: 24/02/2018, às 10:46:56

Validade: 22/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R A SANTIAGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.306.181/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

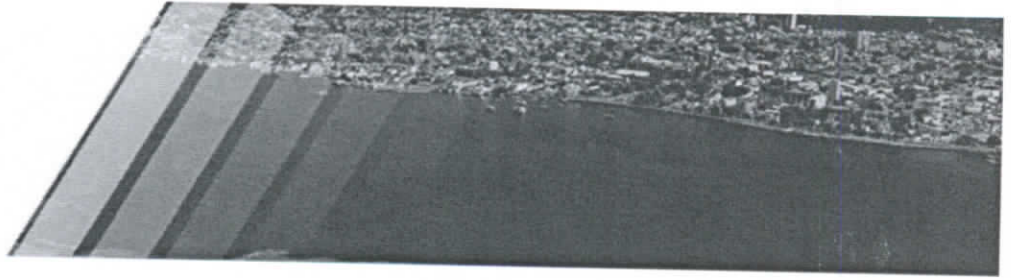
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Bras
SRMO
[Handwritten signatures]



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: P3T3.G5U8.797.SC30



Certidão Número 25662

Nome Empresarial:	R A SANTIAGO-ME
Inscrição Municipal:	5.4.40074
CNPJ:	13.306.181/0001-20
Endereço:	AVN CURUA UNA, 2800
Bairro:	SAO JOSE OPERARIO
Emitida em:	14 de Fevereiro de 2018, às 15:21:07
Válida até:	16 de Março de 2018

OK



Sistema Integrado para a Administração Pública

Handwritten signatures in blue ink:

- Top right: *Diana*
- Middle right: *SP-100*
- Bottom right: *Alvina*
- Bottom center: *Julia*
- Other illegible signatures.

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

170122395

Buscar



Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/012239-5


Nome Empresarial : R A SANTIAGO ME

Data do último andamento: 24/05/2017

Data da situação: 27/02/2018 15:10:12

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 [Imprimir o conteúdo desta Página](#)

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'BIA' and other illegible marks.



Navegue pela CAIXA

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 05005033/0001-48

Razão Social: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Nome Fantasia: REALCE VARIEDADE

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/02/2018	21/02/2018 a 22/03/2018	2018022103041064803945
02/02/2018	02/02/2018 a 03/03/2018	2018020202284061499934
14/01/2018	14/01/2018 a 12/02/2018	2018011401404263177463
26/12/2017	26/12/2017 a 24/01/2018	2017122601511744745452
07/12/2017	07/12/2017 a 05/01/2018	2017120703013018357239
18/11/2017	18/11/2017 a 17/12/2017	2017111801521874725206
30/10/2017	30/10/2017 a 28/11/2017	2017103014473864315538
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506371379886291
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606592073886158
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807480704374719
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006201359262601
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107472160449991
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062206023512167500
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306192346128306
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504261032343780
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042605012729725857
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705553620939272
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904495339884186
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804562854922472
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020905561629723412
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012108263118211830
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010207133019885217
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121405222601783726
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112505283217163730
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110606130118861443
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101805430191442317
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092904575406210550
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091005102043151106
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082205155304998300
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080305062638063010
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071504531004624714
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062607412383797440
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060704372102309675
19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051905330063663459

SERVIÇOS AO CIDADÃO

30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043005265653047508
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041115003970825969
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032317252381360619
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030410344141601625



Resultado da consulta em 27/02/2018 às 15:24:38

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including names like 'Bianca', 'Julia', 'Fum', 'Olivia', and 'Ruben'.



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 05.005.033/0001-48

Data da Emissão : 06/10/2017

Hora da Emissão : 15:26:17

Código de Controle da Certidão : B9C9.E7DB.DEAA.C269

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 06/10/2017, com validade até 04/04/2018.

[Página Anterior](#)



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Inscrição Estadual: 15.224.209-0
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Emitida às: 10:56:54 no dia 01/11/2017
Válida até: 30/04/2018
Tipo Certidão: De regularidade Tributária
Nº Certidão: 702017080532255-3
Código de controle de autenticidade: 8B68CAD0.717BA356.A1B862DC.BDB0CA1E
Situação Certidão: Cassada
Data Cassação: 16/12/2017 03:15:53
Motivo Cassação: CONTAS CORRENTES VENCIDAS
Número Documento:
Tributo: -
Referência: 0



[Nova consulta](#)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like "Alina", "Braz", and "Alina".



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A- A+ Alô SEFA 0800-725-5533

Resultado



Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP
Inscrição Estadual: 15.224.209-0
CNPJ: 05.005.033/0001-48
Emitida às: 10:56:54 no dia 01/11/2017
Válida até: 30/04/2018
Tipo Certidão: Negativa NÃO Tributária
Nº Certidão: 702017080532256-1
Código de controle de autenticidade: 9CE30752.E2271715.6BE62526.8953C560

[Nova consulta](#)

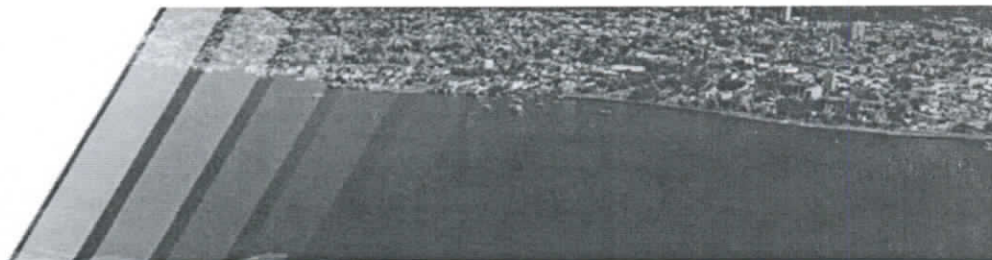
Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



PREFEITURA DE SANTARÉM



Validar Certidão Negativa de Débito

Código de Autenticidade: I3T3.A5I8.715.PA39 ✖



Certidão Número 25801

Nome Empresarial:	DACILENE LIMA AGUIAR - ME
Inscrição Municipal:	3.4.20371
CNPJ:	05.005.033/0001-48
Endereço:	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390
Bairro:	CENTRO
Emitida em:	20 de Fevereiro de 2018, às 12:08:16
Válida até:	21 de Maio de 2018

OK

SIAP

Sistema Integrado para a Administração Pública

Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large arrow pointing up and several illegible signatures.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.005.033/0001-48

Certidão nº: 138054837/2017

Expedição: 04/10/2017, às 11:35:36

Validade: 01/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DACILENE LIMA AGUIAR - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.005.033/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

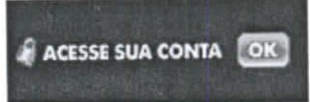
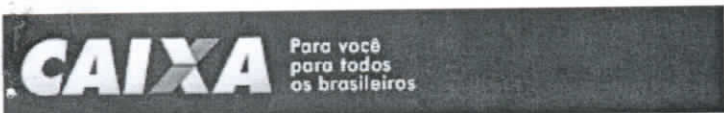
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



- A CAIXA
- REDE DE ATENDIMENTO
- OUVIDORIA
- DOWNLOAD
- MAPA DO SITE
- SEGURANÇA
- IMPRESA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 03630223/0001-20
Razão Social: L G COUTO ME
Nome Fantasia: MINI FARMACIA SANTA TEREZINHA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
24/02/2018	24/02/2018 a 25/03/2018	2018022412523994641889
05/02/2018	05/02/2018 a 06/03/2018	2018020607064845886561
17/01/2018	17/01/2018 a 15/02/2018	2018011718245387810980
29/12/2017	29/12/2017 a 27/01/2018	2017122917223206849568
10/12/2017	10/12/2017 a 08/01/2018	2017121017123910082773
21/11/2017	21/11/2017 a 20/12/2017	2017112107312910943130
02/11/2017	02/11/2017 a 01/12/2017	2017110206425187475501
14/10/2017	14/10/2017 a 12/11/2017	2017101410071458636300
25/09/2017	25/09/2017 a 24/10/2017	2017092506252394817081
06/09/2017	06/09/2017 a 05/10/2017	2017090606481261360093
18/08/2017	18/08/2017 a 16/09/2017	2017081807355797650617
30/07/2017	30/07/2017 a 28/08/2017	2017073006071398434351
11/07/2017	11/07/2017 a 09/08/2017	2017071107363510926402
22/06/2017	22/06/2017 a 21/07/2017	2017062205535759243400
03/06/2017	03/06/2017 a 02/07/2017	2017060306100800311628
15/05/2017	15/05/2017 a 13/06/2017	2017051504175802520576
26/04/2017	26/04/2017 a 25/05/2017	2017042604524547610302
07/04/2017	07/04/2017 a 06/05/2017	2017040705465007277810
19/03/2017	19/03/2017 a 17/04/2017	2017031904434236278451
28/02/2017	28/02/2017 a 29/03/2017	2017022804484184805026
09/02/2017	09/02/2017 a 10/03/2017	2017020905482203174780
21/01/2017	21/01/2017 a 19/02/2017	2017012108145456645524
02/01/2017	02/01/2017 a 31/01/2017	2017010206573551252680
14/12/2016	14/12/2016 a 12/01/2017	2016121405160609708843
25/11/2016	25/11/2016 a 24/12/2016	2016112505224217338232
06/11/2016	06/11/2016 a 05/12/2016	2016110605594322275219
18/10/2016	18/10/2016 a 16/11/2016	2016101805354561840860
29/09/2016	29/09/2016 a 28/10/2016	2016092904515374348010
10/09/2016	10/09/2016 a 09/10/2016	2016091005004431668785
22/08/2016	22/08/2016 a 20/09/2016	2016082205035501841306
03/08/2016	03/08/2016 a 01/09/2016	2016080304591277801984
15/07/2016	15/07/2016 a 13/08/2016	2016071504460854540591
26/06/2016	26/06/2016 a 25/07/2016	2016062607331201218903
07/06/2016	07/06/2016 a 06/07/2016	2016060704305715052710

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Diana', 'Stefano', and 'Diana'.

19/05/2016	19/05/2016 a 17/06/2016	2016051905270781343148
30/04/2016	30/04/2016 a 29/05/2016	2016043005190897777704
11/04/2016	11/04/2016 a 10/05/2016	2016041114431330269156
23/03/2016	23/03/2016 a 21/04/2016	2016032317125736292000
04/03/2016	04/03/2016 a 02/04/2016	2016030410263997529622

Resultado da consulta em 27/02/2018 às 14:17:54

☒ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 03.630.223/0001-20

Data da Emissão : 22/01/2018

Hora da Emissão : 17:05:59

Código de Controle da Certidão : F42F.8E76.C936.65BD

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 22/01/2018, com validade até 21/07/2018.

[Página Anterior](#)

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A+ A+

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO

Inscrição Estadual: 15.209.644-2

CNPJ: 03.630.223/0001-20

Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018

Válida até: 08/08/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080080691-6

Código de controle de autenticidade: E828B0EF.C13DA2F1.66636C66.5986FCE0

Nova consulta



Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 66.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large arrow pointing up and to the right.



Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: L. G. COUTO
 Inscrição Estadual: 15.209.644-2
 CNPJ: 03.630.223/0001-20
 Emitida às: 11:33:31 no dia 09/02/2018
 Válida até: 08/08/2018
 Tipo Certidão: Negativa NÃOo Tributária
 Nº Certidão: 702018080080692-4

Código de controle de autenticidade: B8C5FB1E.C0F9B75D.3274DF4F.0E6002F8



[Nova consulta](#)

7

Handwritten signatures and initials in blue ink, including:

- Bois
- Stefano
- Other illegible signatures and initials.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. G. COUTO - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.630.223/0001-20

Certidão nº: 140834639/2017

Expedição: 28/11/2017, às 12:16:40

Validade: 26/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. G. COUTO - ME**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.630.223/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Para saber a situação do seu processo digite o Número do Protocolo (somente os números), abaixo:

170138232

Buscar

Este documento é válido apenas para efeito de consulta.

Nº do Protocolo: 17/013823-2

Nome Empresarial : L G COUTO ME

Data do último andamento: 13/06/2017

Data da situação: 27/02/2018 14:23:10

O Processo encontra-se com o cliente. Processo Arquivado.

Obs.: Quaisquer dúvidas sobre divergências de informações, procurar atendimento localizado no térreo da JUCEPA.

 **Imprimir** o conteúdo desta **Página**

* Solução tecnológica desenvolvida pela JUCEPA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ATA DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/ PMO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO POR ITEM**, através da Prefeitura Municipal de OBIDOS - PA.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: 27 de fevereiro de 2018; às 9:00h.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 9:00 h, a Pregoeira do Município e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº. 1.553 de 01 de setembro de 2017; Tatiane Printes Ribeiro, portadora do CPF: 796.384.572-87, RG: 4888855 - PC/PA - Almoxarife da SEMED; a Srª Bianca Oliveira dos Santos (Auxiliar Administrativo da SEMDES), portadora do RG nº: 24800023 SSP/AM e CPF nº: 009.711.322-08 e o Sr. Herlon Fabrício da Silva e Silva, portador do CPF: 954.167.402-06 e RG: 5442608 2ª via PC/PA - Auxiliar Administrativo da SEMA, reuniram-se na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Bairro Centro – CEP: 68.250-000 – Óbidos/PA, para procederem à abertura referente ao processo licitatório supracitado, conforme descrito nesta Ata de Julgamento. A Pregoeira iniciou o certame dando boas vindas e agradecendo a participação das licitantes na sessão. Neste momento a Pregoeira declarou a sessão aberta e recebeu os documentos relacionados ao Credenciamento e os envelopes com os documentos de habilitação e propostas procedendo às assinaturas dos mesmos. Passou aos procedimentos relativos à etapa de Credenciamento. Nesta etapa não foi registrada nenhuma ocorrência, desta forma as empresas credenciadas foram:

Ries

Bianca

Herlon

Tatiane

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	E- MAIL	TELEFONE
Edivaldo Maia de Sousa, RG nº 2601161 PC/PA, CPF nº 564.873.712-20.	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361.181/0001-51	Travessa dos Mártires, nº182- Altos-Centro-Santarém/PA, CEP: 68.005-540.	nortedistribuidora20@gmail.com	(93) 99148-9070.
Edinaldo da Silva Menezes, RG nº 2124553 SSP/PA, CPF nº 387.930.322-34.	R.A.SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Av. Curua-Uma, nº 2800- São José Operário – Santarém-PA, CEP: 68.020-650.	r.a.santiago@hotmail.com	(93) 99123-6810.
Bruno Matias Santos, RG nº 4638425 SSP/PA, CPF nº 781.722.252-53.	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	05.005.033/0001-48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A-Centro – Santarém/PA, CEP: 68.005-020.	armarinhorealce@bol.com.br	(93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522.
Evilázio de Souza Pereira, RG nº 1370701-9 SSP/AM, CPF nº 609.306.242-20.	L.G.COUTO - ME.	03.630.223/0001-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha-Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarinacouto@yahoo.com.br	(93) 99169-7981.

Passou-se para a fase de análise das propostas de preços, após a análise a Pregeiroa constatou que as mesmas estão de acordo com o exigido no edital, diante disto as classifica e passa para a fase de lances. Após a fase de lance foram registrados os últimos valores, os quais constam na planilha do Anexo I desta Ata. Pasou-se para a fase de análise das documentações de habilitação. Após a análise foi procedida a verificação das autenticidades das documentações, momento em que foi constatado que a certidão de natureza tributária da empresa DACILENE LIMA AGUIAR - EPP encontra-se cassada.


[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Com base no que dispõe a Lei nº 123/06, a Pregoeira concede prazo de 05 cinco dias úteis para que a empresa apresente a documentação devidamente regularizada, sob pena da decadência de contratação, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, desde que a empresa apresente justificativa e a Administração a aceite. Sem mais ocorrências e estando os demais documentos de acordo com o exigido no edital, a Pregoeira declara as empresas EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME; R.A.SANTIAGO - ME; DACILENE LIMA AGUIAR - EPP e L.G.COUTO - ME habilitadas e vencedoras desta licitação. A Pregoeira perguntou aos licitantes se concordam com as decisões ou se pretendem interpor recursos, os licitantes abdicaram desse direito. Assim, a Pregoeira ADJUDICA os itens e seus valores respectivamente às empresas vencedoras e concede prazo de 02 (dois) dias úteis para os licitantes apresentarem suas propostas consolidadas. Nada mais havendo a constar, a Pregoeira encerra a sessão e esta ATA, às 16:00h, que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes e deverá ser cedida cópia aos licitantes e publicado o resultado no diário oficial do Município e/ou do Estado e/ou da União.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO.
Portaria nº 1.553/2017

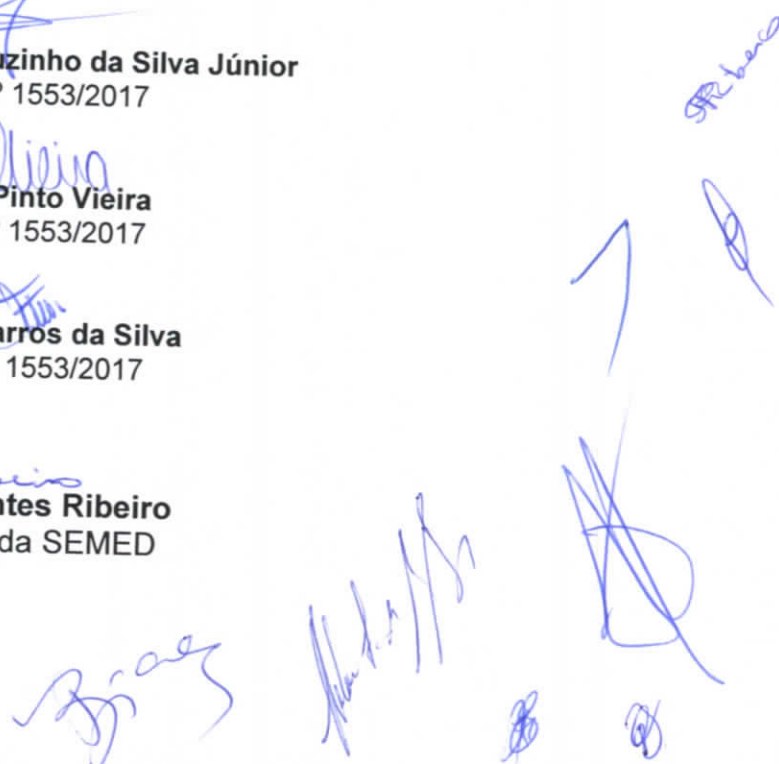
Equipe de Apoio:


Heranildo Maria Mouzinho da Silva Júnior
Portaria nº 1553/2017


Edilenon Pinto Vieira
Portaria nº 1553/2017


Francisco Barros da Silva
Portaria nº 1553/2017


Tatiane Printes Ribeiro
Almoxarife da SEMED





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Bianca
Bianca Oliveira dos Santos
Auxiliar Administrativo da SEMDES

REPRESENTANTE	EMPRESA	ASSINATURA
Edivaldo Maia de Sousa, RG nº 2601161 PC/PA, CPF nº 564.873.712-20.	EDINHO SILVA DE AGUIAR -ME.	
Edinaldo da Silva Menezes, RG nº 2124553 SSP/PA, CPF nº 387.930.322-34.	R.A.SANTIAGO-ME.	
Bruno Matias Santos, RG nº 4638425 SSP/PA, CPF nº 781.722.252-53.	DACILENE LIMA AGUIAR-ME.	
Evilazio de Souza Pereira, RG nº 1370701-9 SSP/AM, CPF nº 609.306.242-20.	L.G.COUTO-ME.	

Bianca

Bianca

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Quant. da Prefeitura, Secretarias e Fundos	Valor Médio Unitário	Proposta Das Empresas				Ultimo Lance				Menor Valor	Marca	Emp. Vencedora
					L. G. COUTO - ME	Dacilene Lima Aguiar - EPP	R. A. Santiago - ME	Edinho Silva de Aguiar - ME	L. G. COUTO - ME	Dacilene Lima Aguiar - EPP	R. A. Santiago - ME	Edinho Silva de Aguiar - ME			
1	Agenda ANO 2018	UND	220	R\$ 24,23	NC	R\$ 21,80	R\$ 23,80	R\$ 21,95	NC	R\$ 21,60	R\$ 21,10	R\$ 21,00	R\$ 21,00	Foroni	Edinho Silva de Aguiar - ME
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.	CAIXA	300	R\$ 5,93	NC	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,20	NC	R\$ 4,60	R\$ 4,50	R\$ 4,80	R\$ 4,50	Jocar	R. A. Santiago - ME
3	Almofada para carimbo cor diversas	UND	290	R\$ 8,43	NC	R\$ 7,85	R\$ 8,10	R\$ 7,88	NC	R\$ 7,40	R\$ 7,84	R\$ 7,30	R\$ 7,30	Radex	Edinho Silva de Aguiar - ME
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	CAIXA	1620	R\$ 33,63	NC	R\$ 29,80	R\$ 30,50	R\$ 28,89	NC	R\$ 28,70	R\$ 28,80	R\$ 28,40	R\$ 28,40	Kit	Edinho Silva de Aguiar - ME



Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large arrow pointing to the right and the name 'Dulcia'.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	PAC OTE	450	R\$ 7,43	NC	R\$ 6,80	R\$ 6,99	R\$ 6,85	NC	R\$ 6,70	R\$ 6,65	R\$ 6,50	R\$ 6,50	Aloform	Edinho Silva de Aguiar - ME
6	Bloco Adesivo 76x76mm	BLO CO	490	R\$ 7,57	NC	R\$ 6,80	R\$ 7,20	R\$ 6,85	NC	SL	R\$ 6,65	R\$ 6,50	R\$ 6,50	Aloform	Edinho Silva de Aguiar - ME
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIX A	3120	R\$ 43,93	NC	R\$ 36,90	R\$ 39,80	R\$ 39,00	NC	R\$ 36,00	SL	R\$ 36,50	R\$ 36,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápiz e lapiseira, indicada para qualquer gradação de grafite Caixa com 40 unidades	CAIX A	276	R\$ 27,30	NC	R\$ 19,80	R\$ 19,90	R\$ 21,00	NC	R\$ 19,30	R\$ 19,00	SL	R\$ 19,00	Redbord	R. A. Santiago - ME



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Olivia' and 'Ribeiro']



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	1120	R\$ 4,83	NC	R\$ 4,40	R\$ 4,59	R\$ 4,60	NC	R\$ 4,15	R\$ 4,30	R\$ 4,20	R\$ 4,15	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	1020	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,75	R\$ 2,47	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,40	SL	SL	R\$ 2,40	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	540	R\$ 7,48	NC	R\$ 6,70	R\$ 7,11	R\$ 6,90	NC	R\$ 6,40	SL	R\$ 6,50	R\$ 6,40	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	300	R\$ 11,73	NC	R\$ 9,80	R\$ 11,14	R\$ 10,50	NC	R\$ 9,50	SL	R\$ 9,70	R\$ 9,50	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	700	R\$ 21,23	NC	R\$ 18,70	R\$ 20,17	R\$ 19,50	NC	R\$ 17,90	R\$ 18,60	R\$ 18,00	R\$ 17,90	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	UND	5970	R\$ 6,51	NC	R\$ 5,85	R\$ 6,20	R\$ 5,85	NC	R\$ 5,65	SL	R\$ 5,60	R\$ 5,60	Polycart	Edinho Silva de Aguiar -



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Alcides' and another that appears to be 'Mário'.]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Diary

15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	UND	715	R\$ 31,90	NC	R\$ 29,80	R\$ 30,80	R\$ 29,85	NC	R\$ 28,40	R\$ 28,10	R\$ 27,00	R\$ 27,00	Classe	Edinho Silva de Aguiar - ME
16	Caneta Corretiva Ponta fina ,formato triangular	UND	830	R\$ 8,47	NC	R\$ 7,80	R\$ 8,40	R\$ 7,85	NC	R\$ 7,30	R\$ 7,70	R\$ 7,20	R\$ 7,20	VMP	Edinho Silva de Aguiar - ME
17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	CAIX A	2517	R\$ 46,63	NC	R\$ 39,80	R\$ 38,95	R\$ 40,20	NC	R\$ 38,50	R\$ 37,00	R\$ 37,95	R\$ 35,00	Jocar	R. A. Santiago - ME
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de	CAIX A	2412	R\$ 46,63	NC	R\$ 39,80	R\$ 38,95	R\$ 40,20	NC	R\$ 38,50	R\$ 37,00	R\$ 37,95	R\$ 35,00	Jocar	R. A. Santiago - ME



7
Olivia
7
7



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

19	alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	CAIXA A	2305	R\$ 46,63	NC	R\$ 39,80	R\$ 38,95	R\$ 40,20	NC	R\$ 38,50	R\$ 37,00	R\$ 37,95	R\$ 35,00	Jocar	R. A. Santiago - ME
20	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	UND	1630	R\$ 3,07	NC	R\$ 2,80	R\$ 2,85	R\$ 2,99	NC	R\$ 2,45	R\$ 2,40	SL	R\$ 2,40	Jocar	R. A. Santiago - ME



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g	UND	9736	R\$ 2,70	NC	R\$ 2,40	R\$ 2,55	R\$ 2,60	NC	R\$ 2,10	R\$ 2,25	R\$ 2,15	R\$ 2,10	Iris	Dacilene Lima Aguiar - EPP
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	3450	R\$ 3,33	NC	R\$ 2,80	R\$ 3,00	R\$ 3,00	NC	R\$ 2,50	SL	R\$ 2,55	R\$ 2,50	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
28	Elastico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	PAC OTE	305	R\$ 15,60	NC	R\$ 14,80	R\$ 14,90	R\$ 15,50	NC	R\$ 14,30	R\$ 14,00	R\$ 14,50	R\$ 14,00		R. A. Santiago - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PARÁ
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento Nº 646

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	13600	R\$ 0,58	NC	R\$ 0,48	R\$ 0,50	R\$ 0,55	NC	R\$ 0,45	SL	SL	R\$ 0,45	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	15830	R\$ 0,46	NC	R\$ 0,38	R\$ 0,42	R\$ 0,45	NC	R\$ 0,35	SL	SL	R\$ 0,35	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	16630	R\$ 0,63	NC	R\$ 0,58	R\$ 0,60	R\$ 0,63	NC	R\$ 0,50	R\$ 0,56	R\$ 0,54	R\$ 0,50	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
32	Envelope Pequeno 200x280mm kraft ouro	UND	7800	R\$ 0,25	NC	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 0,25	NC	SL	R\$ 0,24	SL	R\$ 0,24	Foroni	R. A. Santiago - ME
33	Extrator de Grampo , alta durabilidade, metal galvanizado.	UND	1205	R\$ 3,13	NC	R\$ 2,90	R\$ 3,00	R\$ 3,10	NC	R\$ 2,60	R\$ 2,50	R\$ 2,70	R\$ 2,50	Jocar	R. A. Santiago - ME
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	ROL O	8630	R\$ 4,92	NC	R\$ 4,50	R\$ 4,60	R\$ 4,45	NC	R\$ 4,35	R\$ 4,25	R\$ 4,10	R\$ 4,10	Embalan do	Edinho Silva de Aguiar - ME
35	Grampeador de mesa , capacidade de grampear-20 fls	UND	612	R\$ 22,27	NC	R\$ 19,80	R\$ 19,90	R\$ 21,00	NC	R\$ 19,15	R\$ 19,00	R\$ 19,30	R\$ 19,00	Jocar	R. A. Santiago - ME



Be
Revis
7
Albino
Albino
Albino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	UND	825	R\$ 16,90	NC	R\$ 15,95	R\$ 16,00	R\$ 15,85	NC	R\$ 14,90	R\$ 15,10	R\$ 14,80	R\$ 14,80	São domingo s	Edinho Silva de Aguiar - ME
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	978	R\$ 13,57	NC	R\$ 11,70	R\$ 12,00	R\$ 12,00	NC	R\$ 11,00	R\$ 11,15	R\$ 11,05	R\$ 11,00	Tilibra	Dacilene Lima Aguiar - EPP
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas	RES MA	16850	R\$ 23,90	R\$ 23,50	R\$ 23,50	R\$ 22,90	R\$ 23,80	R\$ 22,60	SL	SL	R\$ 22,85	R\$ 22,60	Executiva	L. G. COUTO - ME
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIX A	205	R\$ 42,30	NC	R\$ 37,00	R\$ 39,80	R\$ 39,50	NC	R\$ 35,40	R\$ 35,80	R\$ 35,50	R\$ 35,40	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	3980	R\$ 11,57	NC	R\$ 10,60	R\$ 11,27	R\$ 11,00	NC	R\$ 9,90	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 9,90	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	5030	R\$ 2,47	NC	R\$ 2,25	R\$ 2,35	R\$ 2,40	NC	R\$ 2,05	R\$ 2,15	R\$ 2,09	R\$ 2,05	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
48	Pasta com canaleta A4 cristal	UND	3335	R\$ 2,83	NC	R\$ 2,70	R\$ 2,70	R\$ 2,55	NC	R\$ 2,45	R\$ 2,50	R\$ 2,40	R\$ 2,40	Polycart	Edinho Silva de Aguiar - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
1º Quadrimestre
Ano 2018
Documento
Nº 649

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	UND	1630	R\$ 4,50	NC	R\$ 3,95	R\$ 4,00	R\$ 3,85	NC	R\$ 3,55	R\$ 3,80	R\$ 3,50	R\$ 3,50
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	2600	R\$ 2,83	NC	R\$ 2,55	R\$ 2,70	R\$ 2,70	NC	R\$ 2,20	R\$ 2,35	R\$ 2,25	R\$ 2,20
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	430	R\$ 2,20	NC	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 2,00	NC	R\$ 1,80	SL	SL	R\$ 1,80
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	UND	1730	R\$ 2,96	NC	R\$ 2,85	R\$ 2,96	R\$ 2,80	NC	SL	R\$ 2,75	R\$ 2,60	R\$ 2,60
53	Pasta L, formato ofício	UND	1030	R\$ 2,00	NC	R\$ 1,85	R\$ 2,00	R\$ 1,80	NC	R\$ 1,75	SL	R\$ 1,70	R\$ 1,70
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	1380	R\$ 2,80	NC	R\$ 2,15	R\$ 2,40	R\$ 2,30	NC	R\$ 2,00	R\$ 2,10	R\$ 2,05	R\$ 2,00



[Handwritten signatures and notes in blue ink, including a large signature and the name 'Dilina']



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

Day

60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	UND	1366	R\$ 11,17	NC	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 11,00	NC	R\$ 10,10	R\$ 10,20	R\$ 10,00	R\$ 10,00	Souza	Edinho Silva de Aguiar - ME
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1558	R\$ 7,10	NC	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 6,95	NC	R\$ 6,10	R\$ 6,30	R\$ 6,15	R\$ 6,10	Gramplin e	Dacilene Lima Aguiar - EPP
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	UND	2276	R\$ 56,57	NC	R\$ 49,90	R\$ 41,99	R\$ 49,90	NC	R\$ 41,40	R\$ 40,90	R\$ 40,80	R\$ 40,80	Radex	Edinho Silva de Aguiar - ME
63	Régua Cristal 50cm	UND	990	R\$ 4,47	NC	R\$ 3,95	R\$ 3,80	R\$ 4,00	NC	SL	R\$ 3,50	R\$ 3,70	R\$ 3,50	Walleu	R. A. Santiago - ME
64	Régua Cristal 15cm	UND	1800	R\$ 0,83	NC	R\$ 0,75	R\$ 0,80	R\$ 0,70	NC	SL	SL	R\$ 0,65	R\$ 0,65	Walleu	Edinho Silva de Aguiar - ME
65	Régua Cristal 30 cm	UND	3350	R\$ 1,63	NC	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,30	NC	SL	R\$ 1,09	R\$ 1,00	R\$ 1,00	Walleu	Edinho Silva de Aguiar - ME

Valor Global Estimado: R\$ 1.903.589,02
Valor Global Licitado: R\$ 1.577.495,00



7

Rede

R

Dilva

F. D.

Edinho




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitação



JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONSOLIDADAS

Junto aos autos do processo licitatório nº 010/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as propostas de preços consolidadas das empresas vencedoras desta licitação.

Óbidos (PA), 28 de fevereiro de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018

EDINHO SILVA DE AGUIAR

CNPJ 21.361.181/0001-51

Endereço Travessa dos Mártires nº 182 Centro - CEP: 68005-540 - Fone: (93) 99148-9070 - Santarém - Pará
email: nortedistribuidora20@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO/ SEMSA/ SEMED/ SEMDES/ SEMAD/ SEMPOF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAB/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

A Empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, CNPJ nº **21.361.181/0001-51**, apresenta **PROPOSTA COMERCIAL**, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue:

CONSOLIDADA

ITEM	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Agenda ANO 2018	FORONI	UND	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00
V.UNIT.	vinte e um reais		quatro mil, seiscentos e vinte reais			
3	Almofada para carimbo cor diversas	RADEX	UND	290	R\$ 7,30	R\$ 2.117,00
V.UNIT.	sete reais e trinta centavos		dois mil, cento e dezessete reais			
4	Apontador de plástico para lápis, lâmina de aço temperado, formato retangular caixa com 24 unidades	KIT	CAIXA	1620	R\$ 28,40	R\$ 46.008,00
V.UNIT.	vinte e oito reais e quarenta centavos		quarenta e seis mil e oito reais			
5	Bloco Adesivo 38x50mm pacote com 4	ALOFORM	PACOTE	450	R\$ 6,50	R\$ 2.925,00
V.UNIT.	seis reais e cinquenta centavos		dois mil, novecentos e vinte e cinco reais			
6	Bloco Adesivo 76x76mm	ALOFORM	BLOCO	490	R\$ 6,50	R\$ 3.185,00
V.UNIT.	seis reais e cinquenta centavos		três mil, cento e oitenta e cinco reais			
14	Caixa Arquivo Morto em plástico corrugado cores diversas 360x245x133	POLY CART	UND	5970	R\$ 5,60	R\$ 33.432,00
V.UNIT.	cinco reais e sessenta centavos		trinta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais			
15	Calculadora de Mesa com 12 (Doze) Dígitos a pilha AA	CLASSE	UND	715	R\$ 27,00	R\$ 19.305,00
V.UNIT.	vinte e sete reais		dezenove mil, trezentos e cinco reais			
16	Caneta Corretiva Ponta fina, formato triangular	VMP	UND	830	R\$ 7,20	R\$ 5.976,00
V.UNIT.	sete reais e vinte centavos		cinco mil, novecentos e setenta e seis reais			
21	Clips para papéis, material galvanizado nº 2/0 caixa com 100 unidades	IARA	CAIXA	2010	R\$ 2,50	R\$ 5.025,00
V.UNIT.	dois reais e cinquenta centavos		cinco mil e vinte e cinco reais			
22	Clips para papéis, material galvanizado nº 3/0 caixa com 100 unidades	IARA	CAIXA	1910	R\$ 2,50	R\$ 4.775,00
V.UNIT.	dois reais e cinquenta centavos		quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais			
25	Clips para papéis, material galvanizado nº 8/0 caixa com 100 unidades	IARA	CAIXA	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00
V.UNIT.	seis reais e cinquenta centavos		nove mil, setecentos e cinquenta reais			
34	Fita Adesiva Transparente 48mm	EMBALANDO	ROLO	8630	R\$ 4,10	R\$ 35.383,00



V.UNIT.	quatro reais e dez centavos	V.TOTAL:	trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais	
40	Lápis Grafite, HB, Corpo preto, Atóxico, ponta resistente embalagem 144 unidades	LEO LEO	CAIXA	R\$ 45,00 R\$ 62.370,00
V.UNIT.	quarenta e cinco reais	V.TOTAL:	sessenta e dois mil, trezentos e setenta reais	
42	Livro de Ponto 1/4 capa dura	SÃO DOMINGOS	UND	R\$ 14,80 R\$ 12.210,00
V.UNIT.	quatorze reais e oitenta centavos	V.TOTAL:	doze mil, duzentos e dez reais	
48	Pasta com canaleta A4 cristal	POLYCART	UND	R\$ 2,40 R\$ 8.004,00
V.UNIT.	dois reais e quarenta centavos	V.TOTAL:	oito mil e quatro reais	
49	Pasta plástica em PP corrugado, Ofício c/ Abas e Elástico - Lombada 5,5 cm	POLYCART	UND	R\$ 3,50 R\$ 5.705,00
V.UNIT.	três reais e cinquenta centavos	V.TOTAL:	cinco mil, setecentos e cinco reais	
52	Pasta PP Laminado, ofício, c/abas e elástico sem lombada	POLYCART	UND	R\$ 2,60 R\$ 4.498,00
V.UNIT.	dois reais e sessenta centavos	V.TOTAL:	quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais	
53	Pasta L, formato ofício	POLYCART	UND	R\$ 1,70 R\$ 1.751,00
V.UNIT.	um real e setenta centavos	V.TOTAL:	mil setecentos e cinquenta e um reais	
56	Perfurador de Papel 02 Furos para 25 fls	JOCAR OFFICE	UND	R\$ 35,00 R\$ 21.630,00
V.UNIT.	trinta e cinco reais	V.TOTAL:	vinte e um mil, seiscentos e trinta reais	
59	Porta Lápis / Clips Cristal	CLASSE	UND	R\$ 13,90 R\$ 2.293,50
V.UNIT.	treze reais e noventa centavos	V.TOTAL:	dois mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos	
60	Prancheta ofício em MDF ou acrílico com Prendedor Metálico	SOUZA	UND	R\$ 10,00 R\$ 13.660,00
V.UNIT.	dez reais	V.TOTAL:	treze mil, seiscentos e sessenta reais	
62	Reabastecedor p/pincel p/quadro branco 200ml cores diversas	RADEX	UND	R\$ 40,80 R\$ 92.860,80
V.UNIT.	quarenta reais e oitenta centavos	V.TOTAL:	noventa e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos	
64	Régua Cristal 15cm	WALEU	UND	R\$ 0,65 R\$ 1.170,00
V.UNIT.	sessenta e cinco centavos de real	V.TOTAL:	mil cento e setenta reais	
65	Régua Cristal 30 cm	WALEU	UND	R\$ 1,00 R\$ 3.350,00
V.UNIT.	um real	V.TOTAL:	três mil, trezentos e cinquenta reais	
			quatrocentos e dois mil e três reais e trinta centavos	R\$ 402.003,30

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial Nº. 010/2018/PMO/SEMSA/ SEMED/ SEMES/ SEMAB/ SEMTA/ SEMB/ SEMC/ SEMD/ SEME/ SEMF/ SEMG/ SEURBI/ SEMPAR/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL e ainda que:

a) O prazo de validade de 60 (sessenta) dias;

b) Os dados bancários são:

BANCO DO BRASIL - AG: 130-9 - C/C: 91628-5

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de no máximo 10 (dez) dias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

d) Estão inclusos nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transportes e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

21.361.181/0001-51

Edinho Silva de Aguiar

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME

CNPJ 21.361.181/0001-51

Santarém-Pa 28 de fevereiro de 2018

Trav. dos Mártires, 182 - Centro

CEP 68.005-540 - Santarém-PA





R. A. SANTIAGO - ME

CNPJ: 13.306.181/0001-20 / INS. ESTADUAL: 15.329.955-0
AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA
E-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com / Fone: (93)9123-6810

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 444/2018
Recebido as 09:06 horas
Dia 03 / 2018
Recebido em 13.306.181/0001-20

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 68.020 - 650 - São José Operário
Santarém - Pará

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 429/2017; 446/2017; 020/2018 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 E 052/2018/PMO

A abertura do certame ocorrerá no dia 27/02/2018 às :09:00h, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA,

A empresa **R. A. SANTIAGO - ME** estabelecida na AV CURUA UNA Nº2800 - SAO JOSE OPERARIO- CEP: 68.020-650 - SANTAREM - PA, inscrita no CNPJ sob nº

13.306.181/0001-20, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Óbidos, **Apresente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência.**

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 10.520/02, a Lei nº 8.666/93, com as alterações da Lei nº 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. Propomos ao Município de Óbidos a entrega do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente edital e asseverando que:

a) Observaremos, integralmente, as normas existentes e aplicáveis quanto à qualidade dos objetos desta licitação;

b) Assumimos o compromisso de bem e fielmente entregar o objeto desta licitação;

c) Em caso de divergência do preço apresentado em algarismos e por extenso, prevalecerá este último;

3. Cotamos como preço global para os objetos desta licitação o valor de **R\$ 393.260,80 (Trezentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)**

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.

PROPOSTA CONSOLIDADA

ITENS	PRODUTOS	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
2	Alfinete mapa tipo taça embalagem com 50 unidades.					
Valor Unitario	Quatro Reais e Cinquenta Centavos	Jocar	CAIXA	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
Valor Total	Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais					
8	Borracha branca escolar 3cm x 2,4 cm Apaga escrita a lápis e lapiseira, indicada para qualquer graduação de grafite Caixa com 40 unidades					
Valor Unitario	Dezenove Reais	RedBord	CAIXA	276	R\$ 19,00	R\$ 5.244,00
Valor Total	Cinco Mil Duzentos e Quarenta e Quatro Reais					



17	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Azul	Jocar	CAIXA	2.517	R\$	35,00	R\$	88.095,00
Valor Unitario	Trinta e Cinco Reais							
Valor Total	Oitenta e Oito Mil Noventa e Cinco Reais							
18	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Preto	Jocar	CAIXA	2.412	R\$	35,00	R\$	84.420,00
Valor Unitario	Trinta e Cinco Reais							
Valor Total	Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Vinte Reais							
19	Caneta Esferográfica Ponta Média, formato triangular ergonômico, escrita macia ponta média 1,0mm ,tinta de alto qualidade e durabilidade, caixa com 50 unidades na cor Vermelha	Jocar	CAIXA	2.305	R\$	35,00	R\$	80.675,00
Valor Unitario	Trinta e Cinco Reais							
Valor Total	Oitenta Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais							
20	Caneta Marca Texto tinta superfluorescente maior intensidade garantindo o melhor desempenho, cores diversas.	Jocar	UND	1.630	R\$	2,40	R\$	3.912,00
Valor Unitario	Dois Reais e Quarenta Centavos							
Valor Total	Três Mil Novecentos e Doze Reais							
23	Clips para papeis, material galvanizado nº 4/0 caixa com 100 unidades	Iara	CAIXA	1.400	R\$	2,50	R\$	3.500,00
Valor Unitario	Dois Reais e Cinquenta Centavos							
Valor Total	Três Mil Quinhentos Reais							
24	Clips para papeis, material galvanizado nº 6/0 caixa com 100 unidades	Iara	CAIXA	1.700	R\$	5,30	R\$	9.010,00
Valor Unitario	Cinco Reais e Trinta Centavos							
Valor Total	Nove Mil Dez Reais							
28	Elástico Látex especial Amarelo ,Pacotes com 500 unid.	Fulgor	PACOTE	305	R\$	14,00	R\$	4.270,00
Valor Unitario	Quatorze Reais							
Valor Total	Quatro Mil Duzentos e Setenta Reais							



55	Perceijos latonado dourado caixa com 100und	Iara	CAIXA	1.665	R\$	4,20	R\$	6.993,00
	Valor Unitario	Quatro Reais e Vinte Centavos						
	Valor Total	Seis Mil Novecentos e Noventa e Três Reais						
63	Régua Cristal 50cm	Walleu	UND	990	R\$	3,50	R\$	3.465,00
	Valor Unitario	Três Reais e Cinquenta Centavos						
	Valor Total	Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais						
VALOR								R\$
Trezentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos								393.260,80

Valor Total da Proposta: R\$ 393.260,80 (Trezentos e Noventa e Três Mil Duzentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)

O PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONFORME O EDITAL

DECLARAMOS QUE ACEITAMOS TODAS AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO.

DECLARAMOS QUE O FORNECIMENTO E OS SERVIÇOS SERÁ PRESTADOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAMOS QUE TODAS AS DESPESAS DE TRIBUTOS TAFIRAS, FRETE ESTÃO INCLUSAS NA PROPOSTA DE PREÇO.

EXPRESSA MANIFESTAÇÃO DE INCLUSÃO NO PREÇO OFERTADO DE TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS, DESPESAS DE TRANSPORTE, SEGURO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS DESPESAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO PROPOSTO

BANCO DO BRASIL: AG: 0130-9 / CC: 65550-3 / R. A. SANTIAGO

Santarem PA, 28 de Fevereiro de 2018.

Rodrigo Abreu Santiago
R. A. SANTIAGO - ME
Rodrigo Abreu Santiago

CPF: 706.841.892-91 . RG: 3873864 SSP/PA

13.306.181 / 0001 - 20
 R. A. SANTIAGO - ME
 Av. Curua Una, 2800
 CEP: 66.020 - 850
 Santarem - Pará



DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-005 SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

SANTAREM 27/02/2018

SANTARÉM/PA

ANEXO VIII

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

PREGAO PRESENCIAL N° 010/2018/PMO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR inscrita no CNPJ (MF) n° 05.005.033/0001-30 e inscrição estadual n° 15.224.209-0, estabelecida na Rua Siqueira Campos, n° 390 A centro cep 68005-020 na cidade de Santarém/PA com o Telefone 93 3522-3572 e e-mail: armarinshorealce@bol.com.br, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para a licitação em epigrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL.
07	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24	CAIXA	3120	KIT	R\$ 36,00	R\$ 112.320,00	trinta e seis reais	cento e doze mil trezentos e vinte reais
09	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	1120	CREDEAL	R\$ 4,15	R\$ 4.648,00	quatro reais e quinze centavos	quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas diversas	UND	1020	CREDEAL	R\$ 2,40	R\$ 2.448,00	dois reais e quarenta centavos	dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores	UND	540	CREDEAL	R\$ 6,40	R\$ 3.456,00	seis reais e quarenta centavos	três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	300	CREDEAL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00	nove reais e cinquenta centavos	dois mil oitocentos e cinquenta reais
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	700	CREDEAL	R\$ 17,90	R\$ 12.530,00	dezesseite reais e noventa centavos	doze mil quinhentos e trinta reais
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	9736	IRIS	R\$ 2,10	R\$ 20.445,60	dois reais e dez centavos	vinte mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	UND	3450	KIT	R\$ 2,50	R\$ 8.625,00	dois reais e cinquenta centavos	oito mil seiscentos e vinte e cinco reais



Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
 CNPJ: 05.005.033/0001-48
 INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
 TELEFONE: 93 3522-3572

29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	13600	FORONI	R\$ 0,45	R\$ 6.120,00	quarenta e cinco centavos	seis mil cento e vinte reais
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	15830	FORONI	R\$ 0,35	R\$ 5.540,50	trinta e cinco centavos	cinco mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	16630	FORONI	R\$ 0,50	R\$ 8.315,00	cinquenta centavos	oito mil trezentos e quinze reais
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	978	TILIBRA	R\$ 11,00	R\$ 10.758,00	onze reais	dez mil setecentos e cinquenta e oito reais
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	205	RADEX	R\$ 35,40	R\$ 7.257,00	trinta e cinco reais e quarenta centavos	sete mil duzentos e cinquenta e sete reais
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	3980	POLYCART	R\$ 9,90	R\$ 39.402,00	noventa reais e noventa centavos	trinta e nove mil quatrocentos e dois reais
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	5030	POLYCART	R\$ 2,05	R\$ 10.311,50	dois reais e cinco centavos	dez mil trezentos e onze reais e cinquenta centavos
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e visor completo.	UND	2600	POLYCART	R\$ 2,20	R\$ 5.720,00	dois reais e vinte centavos	cinco mil setecentos e vinte reais
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	430	POLYCART	R\$ 1,80	R\$ 774,00	um real e oitenta centavos	setecentos e setenta e quatro reais
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	1380	POLYCART	R\$ 2,00	R\$ 2.760,00	dois reais	dois mil setecentos e sessenta reais
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	971	PILOT	R\$ 31,50	R\$ 30.586,50	trinta e um reais e cinquenta centavos	trinta mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade. Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com	CAIXA	1941	RADEX	R\$ 50,00	R\$ 97.050,00	cinquenta reais	noventa e sete mil e cinquenta reais
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	1558	GRAMPLINE	R\$ 6,10	R\$ 9.503,80	seis reais e dez centavos	nove mil quinhentos e três reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL						R\$ 401.420,90	quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos	
Valor total da Proposta:						R\$ 401.420,90	quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos	

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do edital de Pregão Presencial nº 010/2018/PMO e ainda que:

a) O prazo de validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias

b) Os dados bancários são:



Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR EPP
CNPJ: 05.005.033/0001-48
INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0
ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, 390 A CENTRO - CEP: 68005-020 - SANTARÉM/PA
TELEFONE: 93 3522-3572

CONTA CORRENTE: Banco do Brasil Agência: 130-9 Conta Corrente: 43909-6

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho

d) Estão inclusos que nos preços cotados todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;

Declaramos para os fins devidos, que conhecemos todas as condições prevista neste edital, em relação as quais manifestamos nossa plena concordância e DECLARAMOS que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, bem como quaisquer outras despesas relacionadas com o fornecimento dos produtos.

SANTARÉM, 27 de fevereiro de 2018

NOME DO REPRESENTANTE: DACILENE LIMA AGUIAR

CPF: 586.973.302-20 RG: 2604229

email: armarinhorealce@bol.com.br



Dacilene Lima Aguiar

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA
CNPJ Nº 03.630.223/0001-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	151/2018
Recebido às	10:36 horas
Dia	02 / 03 / 2018
Recebido por	

Óbidos, 01 de março de 2018.
Prefeitura Municipal de Óbidos
À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.



PROPOSTA CONSOLIDADA

A empresa L.G. COUTO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, na cidade de Óbidos, estado do Pará, por sua representante legal, Leomarina da Gama Couto, empresária, portadora do CPF nº 231.608.882-15 e RG nº 1543417 – SSP/PA, residente e domiciliada no município de Óbidos – PA, apresenta PROPOSTA CONSOLIDADA, para a licitação em epígrafe, de acordo com o estabelecido no Edital e seus anexos, conforme segue anexo PLANILHA DE QUANTITATIVO E PREÇOS.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proposta atende a todos os requisitos constantes do Edital de Pregão Presencial nº 010/2018/PMO - TIPO: Menor Preço por Item, e ainda que:

a) O prazo de validade de **60 (sessenta) dias**;

b) Os dados bancários são:

Banco do Brasil 001
Agencia 0256-9
Conta Corrente:

c) O prazo de entrega do objeto proposto será de acordo com o solicitado pelas secretarias, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho.

L. G. COUTO - ME

MINI FARMÁCIA SANTA TEREZINHA

CNPJ Nº 03.630.223/0001-20



d) Estão inclusos nos preços todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Óbidos, 01 de março de 2018.

Leomarina da Gama Couto

LEOMARINA DA GAMA COUTO

RG nº 1543417 – SSP/PA

Representante legal



CNPJ/MF sob nº 03.630.223/0001-20

L.G. COUTO-ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO - MENOR PREÇO POR ITEM

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)	UNID	VALID.	MARCA	QUANT.	VALOR	
						UNITARIO	TOTAL
44	Papel Office A4 75g - 500 Folhas -	RESMA	12 MESES	EXECUTIVA	16850	R\$ 22,60	R\$ 380.810,00
VT: (Trezentos e Oitenta Mil Oitocentos e Dez Reais)							
VU: (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos)							
TOTAL.....							R\$ 380.810,00

(Trezentos e Oitenta Mil Oitocentos e Dez Reais)

Obidos, 01 de março de 2018

Leomarina da Gama Couto
 LEOMARINA DA GAMA COUTO
 RG nº 1543417 - SSP/PA
 Representante legal



Dacilene Lima Aguiar EPP

Rua Siqueira Campos, nº 390 A, centro –

Santarém – Pará CEP: 68005-020

CNPJ: 05.005.033/0001-48

INSC. ESTADUAL: 15.224.209-0

e-mail: armarinhorealce@bol.com.br

Requerimento



Santarém, 28 de FEVEREIRO de 2018

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

REF: AO PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS	
SETOR DE LICITAÇÃO	
Protocolo nº	161/2018
Recebido as	13:00 horas
Dia	06 / 03 / 2018
Recebedor	

A empresa DACILENE LIMA AGUIAR EPP de CNPJ nº 05.005.033/0001-48, com sede em Santarém/Pará, na RUA SIQUEIRA CAMPOS 390ª CENTRO CEP 68005-020 DA CIDADE SANTAREM-PA, vem através desta, requerer UM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS UTEIS, PARA A ENTREGA DA CERTIDAO DE NATUREZA TRIBUTARIA para apresentar ao processo do PREGAO Nº 010/2018/PMO, pois, foi solicitada uma nova emissão da certidão ao órgão competente, diante do exposto, solicito sua compreensão e a confirmação da aceitação do pedido.

Certos de sua compreensão e na certeza do seu pronto atendimento agradecemos sua atenção.

Santarém, 28 de Fevereiro de 2018

Dacilene Lima Aguiar

DACILENE LIMA AGUIAR

RG: 2604229

CPF: 586.973.302-20

CNPJ: 05.005.033/0001-48



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000



DESPACHO

O Prefeito Municipal de Óbidos - PA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que consta na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006; considerando que a empresa DACILENE LIMA AGUIAR - EPP é empresa de Pequeno Porte e considerando em parte a petição da empresa por meio de requerimento constante nos autos do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/PMO, concede a prorrogação do prazo por mais **05 (cinco)** dias úteis para que a empresa apresente a Certidão de Natureza tributária devidamente regularizada.

Óbidos (PA), 06 de março de 2018.



FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



E-mail

Catálogo de endereços



[Voltar](#)
[Criar email](#)
[Responder](#)
[Responde](#)
[Encamin](#)
[Excluir](#)
[Mover](#)
[Imprimir](#)
[Marcar](#)
[Mais](#)

Caixa de entrada 12

Rascunhos

Enviados

Spam 992

Lixeira

Comprovante de pagamento

Orçamento

spam

RE: Certidão

Mensagem 1 de 1134

De **REALCE**
 Para **Comissão Permanente de Licitação**
 Data **Hoje 12:17**

BOM DIA FOI ENCAMINHADO UM OFICIO SOLICITANDO MAIS 05 DIAS OU SEJA O TOTAL DE 10 DIAS PARA A ENTREGA DA CERTIDAO PEÇO O DEFERIMENTO POIS JA FOI RESOLVIDO SO FALTA CAIR NO SISTEMA PARA LIBERAR A CERTIDAO COMO SEMPRE DEMORA A CONTADORA ESTA PREVENDO QUE ATE SEXTA ESTEJA LIBERADA

PEÇO A CONFIRMAÇÃO DO PRAZO ATE SEGUNDA PARA ENCAMINHA A CERTIDAO

AGRADECE
 DACILENE LIMA AGUIAR
 CNPJ 05005033/0001-48

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cp_licitacao@obidos.pa.gov.br>
Enviada: 2018/03/06 11:50:59
Para: armarinhorealce@bol.com.br
Assunto: Certidão

Bom dia, estamos no aguardo da Certidão de natureza tributária devidamente regularizada conforme consignado em ata de julgamento da licitação modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/PMO. Alertamos que o prazo dos 05 (cico) dias concedidos pela Pregoeira e com base na Lei nº 123/06 vai até amanhã. No aguardo ed sua resposta.

Att

Marisa Moda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamentos e Finanças – SEMI
Comissão Permanente de Licitação - CPL

End.: Rua Deputado Raimundo Chaves | 338 | Centro

CEP: 68250-000 | Óbidos | Pará

Fone: (93) 3547-3044 | E-mail: cp_licitacao@obidos.pa.gov.br



RE: Certidão

De REALCE
Para Comissão Permanente de Licitação
Data Hoje 15:18



Mensagem 1 de 1135

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Exibir imagens](#)

PEDIDO PRORROGACAO.do...

BOA TARDE SEGUE ANEXO O REQUERIMENTO QUE FOI ENCAMINHADO JUNTO COM A PROPOSTA COSOLIDADA O SR. BRUNO QUANDO FOI PARA A DE MATERIAL ESPORTIVO FALOU QUE TINHAM CONFIRMADO O RECEBIMENTO PEÇO QUE VERIFIQUE E SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO

SE FOR NECESSARIO ENCAMINHA NOVAMENTE MANDO NO BRCO DE HOJE

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cp_licitacao@obidos.pa.gov.br>
Enviada: 2018/03/06 13:24:47
Para: armarinhorealce@bol.com.br
Assunto: Re: Certidão

Em 06/03/2018 12:17, REALCE escreveu:

BOM DIA FOI ENCAMINHADO UM OFICIO SOLICITANDO MAIS 05 DIAS OU SEJA O TOTAL DE 10 DIAS PARA A ENTREGA DA CERTIDAO PEÇO O DEFERIMENTO POIS JA FOI RESOLVIDO SO FALTA CAIR NO SISTEMA PARA LIBERAR A CERTIDAO COMO SEMPRE DEMORA A CONTADORA ESTA PREVENDO QUE ATE SEXTA ESTEJA LIBERADA

PEÇO A CONFIRMAÇÃO DO PRAZO ATE SEGUNDA PARA ENCAMINHA A CERTIDAO

AGRADECE
DACILENE LIMA AGUIAR
CONTADORIA GERAL

Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

RE: Certidão

De REALCE

Para Comissão Permanente de Licitação

Data Qui, 18:30



Message 1 de 1152

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. [Exibir imagens](#)

BOA TARDE ESTOU NO AGUARDANDO DA CONFIRMAÇÃO DA ACEITAÇÃO DO PRAZO DE 10 DIAS PARA A PRESENTAR A CERTIDAO

AGUARDANDO A RESPOSTA
OBRIGADO
DACILENE LIMA AGUIAR

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cp_licitacao@obidos.pa.gov.br>
Enviada: 2018/03/06 15:41:24
Para: armarinhorealce@bol.com.br
Assunto: Re: Certidão

Em 06/03/2018 15:18, REALCE escreveu:

BOA TARDE SEGUE ANEXO O REQUERIMENTO QUE FOI ENCAMINHADO JUNTO COM A PROPOSTA CONSOLIDADA
O SR. BRUNO QUANDO FOI PARA A DE MATERIAL ESPORTIVO FALOU QUE TINHAM CONFIRMADO O RECEBIMENTO
PEÇO QUE VERIFIQUE E SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO

SE FOR NECESSARIO ENCAMINHA NOVAMENTE MANDO NO BRCO DE HOJE

Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

Re: Certidão

De Comissão Permanente de Licitação
Para REALCE
Data Hoje 10:24
Prioridade Mais alta



Mensagem 1 de 1233

Bom dia, vale esclarecer que no dia 27/02/2018 dia do certame, foi concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa apresentar a certidão devidamente regularizada, este prazo expirou em 06/03/2018. Contudo Vossa Senhoria solicitou prorrogação por dez dias por meio de requerimento, cumpre esclarecer que se for deferido pelo gestor municipal a prorrogação será de mais 05 (cinco) dias como dispõe a Lei nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Portanto se for deferido Vosso pedido o prazo irá até dia 13/06/2018. Estamos aguardando o deferimento ou não de Vossa solicitação e assim que nos for confirmada estaremos encaminhando para o Vosso conhecimento.

At

Marisa Moda

Pregoeira da PMO

--

Responder Encaminhar Excluir Mover Imprimir Marcar Mais

CERTIDÃO RECEITA ESTADUAL E FEDERAL- DACILENE LIMA AGUIAR

De REALCE
Para Comissão Permanente de Licitação
Data Hoje 09:18



Mensagem 3 de 1163

Assunto: CERTIDÃO RECEITA ESTADUAL E FEDERAL - DACILENE LIMA AGUIAR

- pdf cnd rf dacilene.pdf (~96 KB)
- pdf cnd sefa dacilene.pdf (~11...

BOM DIA,
 SEGUE EM ANEXO AS CERTIDÕES DA RECEITA FEDERAL E RECEITA ESTADUAL DA EMPRESA DACILENE LIMA AGUIAR CNPJ 05005033/0001-48
 PARA SER ANEXADA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO DOS PREGOES ABAIXO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018/PMO/SEMSA/SEMEDS - MATERIAL ESPORTIVO

AGUARDO A CONFIRMAÇÃO DO RECEBIMENTO E AGRADEÇO A ATENÇÃO
DACILENE LIMA GUIAR -PROPRIETÁRIA

Atl,

AMCA Contabilidade

R Floriano Peixoto - 639 - Fundos

Centro - CEP 68005-060

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:07:41 do dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Número da Certidão: 702018080133003-6

Código de Controle de Autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A⁻ A⁺

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: DACILENE LIMA AGUIAR EPP

Inscrição Estadual: 15.224.209-0

CNPJ: 05.005.033/0001-48

Emitida às: 08:07:41 no dia 12/03/2018

Válida até: 08/09/2018

Tipo Certidão: De regularidade Tributária

Nº Certidão: 702018080133003-6

Código de controle de autenticidade: B65F6EC4.24F48090.A457E105.6CD16050



[Nova consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DACILENE LIMA AGUIAR
CNPJ: 05.005.033/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:04:21 do dia 12/03/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/09/2018.

Código de controle da certidão: **8248.7041.89A1.C615**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



DESPACHO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.

Processos Administrativos: nº 429/2017; 446/2017; 020/2018; 031/2018; 037/2018; 041/2018; 048/2018 e 052/2018/PMO.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Venho por meio deste, na qualidade de Pregoeira desta Prefeitura Municipal nos termos do Decreto nº. 0142, de 01 de fevereiro de 2018, nas Leis Federais n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 encaminhar o procedimento licitatório indicado em epígrafe.

Informo, para todos os fins, tendo em vista a ausência de recursos na sessão que classificou as empresas participantes, que as empresas licitantes vencedoras do certame foram:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Edinho Silva de Aguiar, RG: 3890998 4ª via - PC/PA, CPF: 023.198.772-23.	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361.181/0001-51	Travessa dos Mártires, nº182- Altos-Centro-Santarém/PA, CEP: 68.005-540.	nortedistribuidora20@gmail.com (93) 99148-9070.	R\$ 402.003,30 (Quatrocentos e dois mil três reais e trinta centavos)
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº 3873864-SSP/PA, CPF nº 706.841.892-91	R.A.SANTIAGO - ME	13.306.181/0001-20	Av. Curua-Uma, nº 2800- São José Operário - Santarém-PA, CEP: 68.020-650.	r.a.santiago@hotmail.com (93) 99123-6810.	R\$ 393.260,80 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.	DACILENE LIMA AGUIAR - EPP	05.005.033/0001-48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A-Centro -	armarinhorealce@bol.com.br (93)	R\$ 401.420,90 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64




			Santarém/P A, CEP: 68.005-020.	3522 3572 / (93) 99183- 8136/ (93) 99122- 1522	vinte reais e noventa centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882- 15	L. G. COUTO - ME	03.630. 223/000 1-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha- Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomarin acouto @yahoo .com.br (93) 99169- 7981.	R\$ 380.810,00 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e dez reais)

O presente procedimento está sendo enviado ao gabinete do excelentíssimo prefeito municipal para que este o HOMOLOGUE, manifestando a sua concordância com a legalidade e conveniência da licitação e o seu objeto às empresas acima indicadas.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Óbidos (PA), 14 de março de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018/PMO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º 010/2018/PMO, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.**

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 010/2018/PMO**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 27 de fevereiro de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim os itens do objeto do Pregão Presencial n.º 010/2018/PMO ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor das empresas abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E-MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Edinho Silva de Aguiar, RG: 3890998 4ª via - PC/PA, CPF: 023.198.772-23.	EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME	21.361.181/0001-51	Travessa dos Mártires, nº182-Altos-Centro-Santarém/PA, CEP: 68.005-540.	nortedistribuidora20@gmail.com (93) 99148-9070.	R\$ 402.003,30 (Quatrocentos e dois mil três reais e trinta centavos)
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº 3873864-SSP/PA, CPF nº 706.841.892-91	R.A.SANT IAGO - ME	13.306.181/0001-20	Av. Curua-Uma, nº 2800- São José Operário - Santarém-	r.a.santiago@hottmail.com (93)	R\$ 393.260,80 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



			PA, CEP: 68.020-650.	99123- 6810.	e oitenta centavos)
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.	DACILEN E LIMA AGUIAR - EPP	05.005. 033/000 1- 48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A- Centro – Santarém/P A, CEP: 68.005-020.	armarin horealc e@bol.c om.br (93) 3522 3572 / (93) 99183- 8136/ (93) 99122- 1522	R\$ 401.420,90 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882- 15	L. G. COUTO - ME	03.630. 223/000 1-20	Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha- Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000.	leomari nacouto @yahoo .com.br (93) 99169- 7981.	R\$ 380.810,00 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e dez reais)

3º. Determino a intimação das empresas vencedoras para que assinem os CONTRATOS nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 15 de março de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CNPJ/MF nº: 05.131.180/0001-64



Mem. Nº 215/2018-CPL

Óbidos (PA), 15 de Março de 2018.

De: Pregoeira da PMO

Para: José Roberto Nunes dos Anjos – Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 010/2018/PMO, cujo objeto é Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período de 20 (vinte) dias.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:56
Dia:	15/03/18
Recebedor	

Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO
Decreto nº. 0142/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. **Modalidade:** Pregão Presencial 010/2018/PMO. **Objeto:** Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Empresas:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Edinho Silva de Aguiar, RG: 3890998 4ª via - PC/PA, CPF: 023.198.772-23.	EDINHO SILVA DE AGUIAR -ME	21.361. 181/000 1-51	Travessa dos Mártires, nº182- Altos- Centro- Santarém/ PA, CEP: 68.005- 540.	<u>nortedist</u> <u>ribuidora</u> <u>20@gma</u> <u>il.com</u> (93) 99148- 9070.	R\$ 402.003,30 (Quatrocentos e dois mil três reais e trinta centavos)
Rodrigo Abreu Santiago, RG nº 3873864-SSP/PA, CPF nº 706.841.892-91	R.A.SAN TIAGO - ME	13.306. 181/000 1-20	Av. Curua- Uma, nº 2800- São José Operário - Santarém- PA, CEP: 68.020- 650.	<u>r.a.santia</u> <u>go-</u> <u>me@hot</u> <u>mail.com</u> (93) 99123- 6810.	R\$ 393.260,80 (Trezentos e noventa e três mil duzentos e sessenta reais e oitenta centavos)
Dacilene Lima Aguiar, RG: 2604229 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.	DACILEN E LIMA AGUIAR -EPP	05.005. 033/000 1- 48	Rua Siqueira Campos, nº 390 A- Centro - Santarém/ PA, CEP: 68.005- 020.	<u>armarinh</u> <u>orealce</u> <u>@bol.co</u> <u>m.br</u> (93) 3522 3572 / (93) 99183- 8136/ (93)	R\$ 401.420,90 (Quatrocentos e um mil quatrocentos e vinte reais e noventa centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS


CNPJ: 05.131.180/0001-64
Comissão Permanente de Licitações



				99122-1522	
Leomarina da Gama Couto, RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15	L. G. COUTO - ME	03.630. 223/000 1-20	Rua President e Vargas, nº 315, Santa Terezinha - Óbidos/P A, CEP n: 68.250- 000.	<u>leomarin</u> <u>acouto@</u> <u>yahoo.co</u> <u>m.br</u> (93) 99169- 7981.	R\$ 380.810,00 (Trezentos e oitenta mil e oitocentos e dez reais)

Conforme Ata de julgamento anexada aos autos. Licitação Homologada na forma da Lei n.º 8.666/93 em 15 de março de 2018 – **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** – Prefeito de Óbidos.

Óbidos - PA, 15 de março de 2018.


MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Decreto n.º. 0142/2018



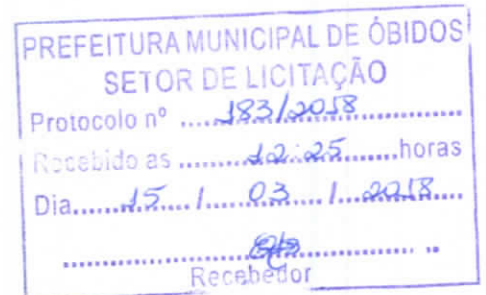
Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



Memorando nº 062/2018/SEMAD

Óbidos - PA, 15 de março de 2018.

ASenhora
Marisa Mousinho Moda
Pregoeira CPL - PMO
Nesta



Assunto: **Encaminha Certidão**

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando nº 215/2018-CPL, de 15/03/2018, encaminhamos a Vossa Senhoria, a Certidão de Publicação no quadro de avisos e publicações desta Prefeitura sobre, o aviso de homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018/PMO.

Atenciosamente,

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



CERTIDÃO

José Roberto Nunes dos Anjos,
Secretário Adjunto Municipal de
Administração e Desenvolvimento Humano,
no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº 215/2018-CPL, de 15/03/2018, que neste dia foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, e permanecerá até o dia 03 de abril de 2018, o Aviso de Homologação referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, para que seja publicado no mural desta Prefeitura pelo período de 20 (vinte) dias.
É o que me cumpre certificar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 15 de março de 2018.

José Roberto Nunes dos Anjos
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA

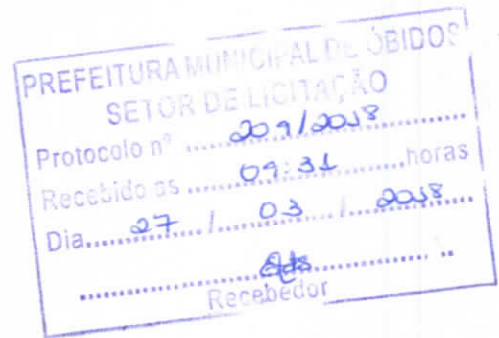
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-1550
Trav. Bom Jesus, s/n – Centro – Óbidos - PA – CEP: 68.250-000



Ofício Nº. 803/18 - SEMED

Óbidos (PA), 26 de Março de 2018.

A Senhora
MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira da PMO
Óbidos- Pará



Prezada Senhora

Servimo-nos do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria que seja retificado no termo de referencia do material de expediente a alteração do Cargo e Número do Decreto de um dos fiscais, ficando o correto **Vicente de Paulo do Amaral Figueira Decreto Nº 140/18 - Chefe de Divisão de Controle de Material** e inclusão de mais um fiscal, a senhora **Ananilva Pereira Soares**, Secretária Municipal de Educação-Decreto Nº 007/2017, ficando assim 03 (três) fiscais: **Vicente de Paulo do Amaral Figueira e/ou Tatiane Printes Ribeiro e/ou Ananilva Pereira Soares**, responsáveis pela fiscalização da execução do contrato e vigência.

Sem mais no momento, reiteramos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 007/2017

Email: sec_educacao@obidos.pa.gov.br





**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170388. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado (A): M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 54.926,50. Prazo De Vigência: Outubro a Dezembro da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170389. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 47.199,00. Prazo De Vigência: 0 Presente Contrato Vigorará de Outubro a Dezembro da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170390. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 59.009,40. Prazo De Vigência: Outubro a Dezembro da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170391. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 17.570,40. Prazo De Vigência: Outubro a Dezembro da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170392. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 31.400,60. Prazo De Vigência: Outubro a Dezembro da Assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170393. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 7.445,00. Prazo De Vigência: 0 Presente Contrato Vigorará de Outubro a Dezembro da assinatura. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**

Origem: Pregão Presencial nº 9/2017 - 00030/ Contrato nº 20170394. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratado (A): R CARDOSO DIAS - EPP. Objeto: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, considerando a Necessidade da Prefeitura Municipal de Moju-PA, bem como de Suas Secretarias. Valor: R\$ 38.845,60. Prazo De Vigência: Outubro a Dezembro da Assinatura. Data De Assinatura: 04 De Outubro De 2017. Rafaelen do Socorro Bitencourt da Costa. Pregoeira. 04.10.2017.

Protocolo: 295574

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecedor de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Empresas: EDINHO SILVA DE AGUIAR -ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor Global: R\$ 402.003,30; R.A.SANTIAGO - ME CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor

Global: R\$ 393.260,80; DACILENE LIMA AGUIAR -EPP CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor Global: R\$ 401.420,90; L. G. COUTO - ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor Global: R\$ 380.810,00. Data da Homologação: 15/03/2018. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS - Prefeito de Óbidos.

Protocolo: 295577

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PALESTINA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 14/2018-SRP**
Objeto: Objeto: Ata de Registro de Preço para Aquisição de Bombas d'água, Motores Elétricos e Outros Materiais para Atender as Necessidades do Sistema de Abastecimento de Água de Palestina do Pará-PA. Abertura: 11/04/2018 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 015/2018-SRP
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico profissionais para a elaboração de projetos de regularização fundiária nos loteamentos da zona urbana e povoado no Município de Palestina do Pará - PA, destinado a suprir as necessidades junto a Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras de Palestina do Pará - PA. Abertura: 11/04/2018 às 16h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 016/2018-SRP
Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Consultoria e Auditoria Tributária para Assessoramento ao Departamento de Tributos, Visando levantar créditos tributários no município de Palestina do Pará - PA. Abertura: 12/04/2018 às 14h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº 017/2018-SRP
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico Profissionais de Assessoria e Consultoria em licitações públicas na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios, para o Município de Palestina do Pará - PA. Abertura: 12/04/2018 às 15h00min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da Comissão Permanente de Licitação - Prédio Administrativo - Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Cep.: 68.535-000 - Palestina do Pará. Informações das 08h00min às 12h00min.

Palastia do Pará - PA, 19 de Março de 2018.

Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro

Protocolo: 295578

Aviso de Retificação: Pregão Presencial nº 13/2018-SRP
Retificação da planilha de proposta, Matéria publicada no IOEPA, pag. 77, no dia 15/03/2018, referente ao PP-13/2018-SRP, onde lê-se: abertura 03/04/2018 às 15h00min, leia-se: 13/04/2018 às 14h30min.

Roberval Alves Rodrigues - Pregoeiro

Protocolo: 295579

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180206**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-005SEM0B
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção do Centro Comunitário no Bairro Maranhão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 278.784,20 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018

Protocolo: 295388

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20180202**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-002SEHAB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para finalização da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Residencial Vale do Sol, no Município de Parauapebas.
VALOR TOTAL: R\$ 1.082.084,47 (Hum milhão, oitenta e dois mil, oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 23 de Março de 2018 a 19 de Setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 23 de Março de 2018

Protocolo: 295203

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150259**

ORIGEM: CONTRATO Nº 20150259
DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2014-009SEHAB/
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: CONSTRUTORA F & F LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO RESIDENCIAL ALTO BONITO, LOCALIZADO NA PA 160, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.443.048,63 (um milhão quatrocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos);
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Maio de 2015 a 19 de Maio de 2016.
VALOR DO CONTRATO APÓS 5ºTAC: Inalterado
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 5ºTAC: 20 de Maio de 2015 a 18 de Setembro de 2018.
PRAZO ADITADO NO 5ºTAC: 184 (cento e oitenta e quatro) dias (18 de Março de 2018 a 18 de Setembro de 2018).
DATA DO ADITIVO: 06/03/2018

Protocolo: 295389

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-002SEMST - 1ª REPETIÇÃO**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade PREGÃO de No 9/2017-002SEMST, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de serviços de engenharia para instalação vertical e horizontal, compreendendo os bairros do Complexo Altamira, e demais bairros que necessitarem de sinalização, e das áreas com sinalização específica, tais como área escolar, estacionamento privativo, lombadas e faixas de travessia de pedestres, no município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 02 de Abril de 2018, às 11:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 27 de Março de 2018.

MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Pregoeira

Protocolo: 295200

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20180204**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-005SEM0B
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CONTRATADA: P. A. NORTE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - ME
OBJETO: Contratação de empresa para executar a construção do Centro Comunitário no Bairro Maranhão, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 278.784,20 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 27 de Março de 2018 a 22 de Março de 2019
DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2018

Parauapebas, 23 de Março de 2018

MIDIANE ALVES RUFINO

Pregoeiro

Protocolo: 295204



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 01/2018/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA EDINHO SILVA DE
AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº182- Altos, Bairro Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-540, fone (93) 99148-9070, e-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3890998 4ª via - PC/PA e CPF: 023.198.772-23.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 98.673,00 (Noventa e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMSA**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB
FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta
Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMSA**, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato para a **SEMSA**, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea *g*), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

- 9.1.** A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be 'Lecandro' and several smaller ones.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto Dias (Chefe de Divisão de Administração e Finanças - 075/2017), Eder Paes (Diretor Executivo de Administração e Finanças - 039/2017) e Moisés Portela da Silva (Secretário de Saúde – Decreto nº:032/2018).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **010/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto N° 032/2018
Secretário Mun. de Saúde do Óbidos

MOISES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Decreto n° 032 de 08/01/2018.
CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal)
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Sarah Keiza Silva Souto CPF: *025.137.542-04*

Nome:

Leanylon Rocha Cavaleiro CPF: *700.083.882-53*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 02/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS -
PA, E A EMPRESA EDINHO SILVA DE
AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº182- Altos, Bairro Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-540, fone (93) 99148-9070, e-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3890998 4ª via - PC/PA e CPF: 023.198.772-23.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 198.265,00 (Cento e Noventa e Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMED**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMED**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/Pa – CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMED**, até 48 (quarenta e oito) horas, acompanhado da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Termino Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:
- a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.
- 10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- 10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Soares

ANANILVA PEREIRA SOARES

Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017

CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal)

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Thana Lúcia Amaral de Aguiar CPF: 579.641.302-34

Nome:

Fabiola Tercia Coelho Bento CPF: 578.585.782-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 03/2018/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA EDINHO SILVA DE
AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone:93-92136094, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº182- Altos, Bairro Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-540, fone (93) 99148-9070, e-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3890998 4ª via - PC/PA e CPF: 023.198.772-23.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 59.870,00 (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: SEMDES.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos -
PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMDES**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES - End.:** Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMDES**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **010/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

71 Alessandra Pereira Rodrigues dos Santos Portaria Nº 0537

IZALINA ALVES DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017

CONTRATANTE

Edinho Silva de Aguiar

Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal)

EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Bianca Nunes dos Santos

CPF: 009.711.322-08

Nome:

Nádia dos Santos Galvão

CPF: 805.632.792-49



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 0537, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXÉRCICIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/SEMDES, de 19/03/2018, da lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (PROT. Nº 2.548)

CONSIDERANDO a Portaria nº 0396, de 02/03/2018, que concede férias a servidora Izalina Alves da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2018, substituir **IZALINA ALVES DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de Março de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de Março de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 04/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA EDINHO SILVA DE
AGUIAR - ME, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME**, com sede na Travessa dos Mártires, nº182- Altos, Bairro Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-540, fone (93) 99148-9070, e-mail: nortedistribuidora20@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal), portador da Carteira de Identidade nº: 3890998 4ª via - PC/PA e CPF: 023.198.772-23.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 45.195,30 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: **SEMAD/SEMPOF/SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo;

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias **SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL**, Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias **SEMAD, SEMPOF e SEMG**, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.5.** As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6.** No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7.** Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8.** Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9.** A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10.** A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11.** A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12.** O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13.** O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14.** A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15.** O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**, Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos materiais de expediente, acompanhados das notas fiscais.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE:**

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018;

b) Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz – Departamento de Compras;

d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa - Secretaria Adjunto – Dec.: 166/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO


18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.


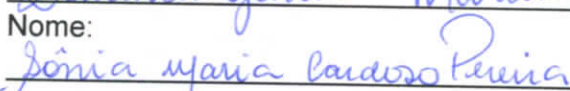


FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Edinho Silva de Aguiar (Representante Legal)
EDINHO SILVA DE AGUIAR - ME CNPJ sob o nº 21.361.181/0001-51.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 020.435.002-60
Nome:  CPF: 402.686.322-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 05/2018/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA R.A.SANTIAGO - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

A empresa **R.A.SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua-Una, nº 2800, São José Operário, Santarém-PA, CEP: 68.020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, e-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93) 99123-6810, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), RG nº 3873864-SSP/PA e CPF nº 706.841.892-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 63.710,00 (Sessenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMSA.**

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB FIXO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMSA**, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar objeto deste contrato para a **SEMSA**, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea *g*), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no item 10.5. deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA:**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto Dias (Chefe de Divisão de Administração e Finanças - 075/2017), Eder Paes (Diretor Executivo de Administração e Finanças - 039/2017) e Moisés Portela da Silva (Secretário de Saúde – Decreto nº:032/2018).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com **20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 767.736.632-68
Decreto N° 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

MOISES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Decreto n° 032 de 08/01/2018.
CONTRATANTE

Rodrigo A Santiago

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)
R.A.SANTIAGO - ME - CNPJ sob o n° 13.306.181/0001-20.
CONTRATADA

13.306.181 / 0001 - 20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curua Una, 2800
CEP: 66.020 - 650 - São José Operário
Óbidos - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome:

Yara Luiz Salgado Poma Filho CPF: 009.042.022-35

Nome:

Sarah Kézia Silva Sontes CPF: 025.137.542-04

[Handwritten mark]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 06/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA R.A.SANTIAGO - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sra. **ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A empresa **R.A.SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua-Una, nº 2800, São José Operário, Santarém-PA, CEP: 68.020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, e-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93) 99123-6810, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), RG nº 3873864-SSP/PA e CPF nº 706.841.892-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 239.900,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil e Novecentos Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMED**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a secretaria **SEMED**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – SEMED - End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/Pa – CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato para a SEMED, até 48 (quarenta e oito) horas, acompanhado da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder à emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no item 10.5. deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Soares

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017
CONTRATANTE

Rodrigo A. Santiago

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)
R.A.SANTIAGO - ME - CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20
CONTRATADA

13.306.181/0001-20
R.A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 66.020-660 - São José Operário
Santarém - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome:

Jorge Luiz Salgado Pimenta Filho

CPF: *009.042.622-35*

Nome:

Thelma Cristiane Filha dos Santos

CPF: *723.180.232-04*



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 07/2018/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA R.A.SANTIAGO - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone:93-92136094, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **R.A.SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua-Una, nº 2800, São José Operário, Santarém-PA, CEP: 68.020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, e-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93) 99123-6810, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), RG nº 3873864-SSP/PA e CPF nº 706.841.892-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 53.782,00 (Cinquenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMDES**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;
33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

[Handwritten signature]

|



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos -
PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a secretaria **SEMDES**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.
- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.

5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMDES**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no item 10.5. deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

Handwritten signature



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer

[Handwritten signature]
/



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

I. Alessandra Fúcia Rodrigues dos Santos Portaria: n° 0537

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017
CONTRATANTE

Rodrigo A. Santiago

Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)
R.A.SANTIAGO - ME - CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20.
CONTRATADA

13.306.181/0001-20
R.A. SANTIAGO - ME
Av. Curua - Una, 2800
CEP: 66.020-880 - São José Operário
Santarém - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome:

Jorge Luiz Salgado Pimenta Filho

CPF: 009.042.622-35

Nome:

Cláudio Teixeira Barros

CPF: 905.886.732-34



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 0537, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXÉRCICIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/SEMDES, de 19/03/2018, da lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (PROT. Nº 2.548)

CONSIDERANDO a Portaria nº 0396, de 02/03/2018, que concede férias a servidora Izalina Alves da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

RESOLVE:

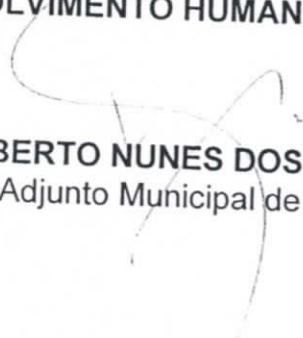
Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2018, substituir **IZALINA ALVES DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de Março de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de Março de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 08/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA R.A.SANTIAGO - ME,
NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPARI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMABI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **R.A.SANTIAGO - ME**, com sede na Av. Curua-Una, nº 2800, São José Operário, Santarém-PA, CEP: 68.020-650, inscrita no CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20, e-mail: r.a.santiago-me@hotmail.com, Fone:(93) 99123-6810, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu Sócio o Sr. Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal), RG nº 3873864-SSP/PA e CPF nº 706.841.892-91.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 35.868,80 (Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: SEMAD/SEMPOF/SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo;

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento
1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e
Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para as secretarias **SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL**, Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Para as secretarias **SEMAD, SEMPOF e SEMG**, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**, Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - End.: Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - End.: Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - End.: Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Lazer – SEMEL - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos materiais de expediente, acompanhados das notas fiscais.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no item 10.5. deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018;
- b) Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz – Departamento de Compras;
- d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa - Secretaria Adjunto – Dec.: 166/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "Termo de Aceitação Final", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;
- c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO


18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.




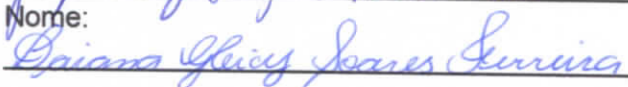
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Rodrigo Abreu Santiago (Representante Legal)
R.A.SANTIAGO – ME - CNPJ sob o nº 13.306.181/0001-20.
CONTRATADA

13.306.181/0001-20
R. A. SANTIAGO - ME
Av. Curuz - Una, 2000
CEP: 68.020 - 050 - São José Operário
Santarém - Pará

TESTEMUNHAS:

Nome:  CPF: 009.042.622-35
Nome:  CPF: 001.422.672-36



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 09/2018/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, (Representante Legal), RG: 2604229 - 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 83.091,00 (Oitenta e Três Mil e Noventa e Um Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMSA.**

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB
FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta
Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMSA**, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.

6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato para a **SEMSA**, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**:

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto Dias (Chefe de Divisão de Administração e Finanças - 075/2017), Eder Paes (Diretor Executivo de Administração e Finanças - 039/2017) e Moisés Portela da Silva (Secretário de Saúde – Decreto nº:032/2018).

16.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Moisés Portela da Silva
CPF: 799.736.632-68
Decreto N° 032/2018
Secretário Mun. de Saúde de Óbidos

MOISES PORTELA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde - Decreto n° 032 de 08/01/2018.

CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal)

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP - CNPJ sob o n° 05.005.033/0001- 48.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Felipe de Souza Porto CPF: 146843220 20

Nome:

Leonilson Rocha Cedeira CPF: 700.083.882-53

ANEXO I DO CONTRATO 09/2018/PMO/SEMSA



Item	Descrição	Unid.	Menor Valor	Qtd. SEMSA	VALOR TOTAL LICITAÇÃO	Marca	Emp. Vencedora
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	R\$ 36,00	20	R\$ 720,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	R\$ 4,15	100	R\$ 415,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas -	UND	R\$ 2,40	200	R\$ 480,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	R\$ 6,40	100	R\$ 640,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	R\$ 9,50	200	R\$ 1.900,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	R\$ 17,90	100	R\$ 1.790,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	R\$ 2,10	4000	R\$ 8.400,00	Iris	Dacilene Lima Aguiar - EPP
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	R\$ 2,50	1200	R\$ 3.000,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	R\$ 0,45	5000	R\$ 2.250,00	Froni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	R\$ 0,35	8000	R\$ 2.800,00	Froni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	R\$ 0,50	10000	R\$ 5.000,00	Froni	Dacilene Lima Aguiar - EPP



43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	R\$ 11,00	300	R\$ 3.300,00	Tilibra	Dacilene Lima Aguiar - EPP
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	R\$ 35,40	140	R\$ 4.956,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	R\$ 9,90	1500	R\$ 14.850,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	R\$ 2,05	2000	R\$ 4.100,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	R\$ 2,20	2000	R\$ 4.400,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	R\$ 1,80	200	R\$ 360,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	R\$ 2,00	300	R\$ 600,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 31,50	200	R\$ 6.300,00	Pilot	Dacilene Lima Aguiar - EPP
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	R\$ 50,00	300	R\$ 15.000,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	R\$ 6,10	300	R\$ 1.830,00	Grampline	Dacilene Lima Aguiar - EPP
Valor Total					R\$ 83.091,00		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 10/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, (Representante Legal), RG: 2604229 - 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 241.093,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil e Noventa e Três Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMED**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE
33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.
33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMED**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/Pa – CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMED**, até 48 (quarenta e oito) horas, acompanhado da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Soares

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal)
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP - CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nádia dos Santos Galvão CPF: *805.632.792-49*

Nome:

Edelvânia Oliveira do Amaral CPF: *195.753.352-87*

ANEXO I DO CONTRATO 10/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018



Item	Descrição	Unid.	Menor Valor	Qtd. SEMED	V. UNIT./SEMED	Marca	Emp. Vencedora
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	R\$ 36,00	3000	R\$ 108.000,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	R\$ 4,15	500	R\$ 2.075,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas -	UND	R\$ 2,40	300	R\$ 720,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	R\$ 6,40	300	R\$ 1.920,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	R\$ 17,90	300	R\$ 5.370,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	R\$ 2,10	3000	R\$ 6.300,00	Iris	Dacilene Lima Aguiar - EPP
27	Corretivo Liquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' agua 18ml	UND	R\$ 2,50	500	R\$ 1.250,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	R\$ 0,45	3000	R\$ 1.350,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	R\$ 0,35	3000	R\$ 1.050,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
31	Envelope Oficio Grande 310x410mm kraftit ouro	UND	R\$ 0,50	3000	R\$ 1.500,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	R\$ 35,40	20	R\$ 708,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP

46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	R\$ 9,90	1000	R\$ 9.900,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	R\$ 2,05	2000	R\$ 4.100,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 31,50	500	R\$ 15.750,00	Pilot	Dacilene Lima Aguiar - EPP
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	R\$ 50,00	1500	R\$ 75.000,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	R\$ 6,10	1000	R\$ 6.100,00	Grampline	Dacilene Lima Aguiar - EPP
Valor Total					R\$ 241.093,00		



(Handwritten mark)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 11/2018/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone:93-92136094, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, (Representante Legal), RG: 2604229 - 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO.**

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 48.396,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMDES.**

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;
33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.
08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos -
PSE
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música
33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.
33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMDES**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.
- 6.2. O presente contato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMDES**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº **010/2018/ PMO**.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

71 Alexandra Rodrigues dos Santos Pereira: N: 0537

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017
CONTRATANTE

Dacilene Lima Aguiar

Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal)
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP - CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Bianca Leuz dos Santos CPF: 009.711.322-08

Nome:

Nádia dos Santos Galvão CPF: 805.632.792-49

ANEXO I DO CONTRATO 11/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 010/2018



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR	Qtd. SEMDES	VALOR TOTAL LICITADO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
7	Borracha branca com cinta , formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm .caixa com 24 unidades	CAIXA	R\$ 36,00	100	R\$ 3.600,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	R\$ 4,15	500	R\$ 2.075,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas -	UND	R\$ 2,40	500	R\$ 1.200,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	R\$ 6,40	120	R\$ 768,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	R\$ 9,50	100	R\$ 950,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	R\$ 17,90	300	R\$ 5.370,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
26	Cola branca , líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g .	UND	R\$ 2,10	2500	R\$ 5.250,00	Iris	Dacilene Lima Aguiar - EPP
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	R\$ 2,50	1500	R\$ 3.750,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
29	Envelope 229x324mm kraftit ouro	UND	R\$ 0,45	5000	R\$ 2.250,00	Froni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
30	Envelope Médio 240x340mm kraftit ouro	UND	R\$ 0,35	4000	R\$ 1.400,00	Froni	Dacilene Lima Aguiar - EPP



31	Envelope Oficio Grande 310x410mm krafite ouro	UND	R\$ 0,50	3000	R\$ 6.500,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	R\$ 11,00	500	R\$ 5.500,00	Tilibra	Dacilene Lima Aguiar - EPP
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	R\$ 35,40	20	R\$ 708,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
46	Pasta AZ Preta Oficio com visor	UND	R\$ 9,90	500	R\$ 4.950,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	R\$ 2,05	500	R\$ 1.025,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	R\$ 2,20	300	R\$ 660,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
51	Pastas PP Laminado 1/2 Oficio c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas.	UND	R\$ 1,80	100	R\$ 180,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato oficio.	UND	R\$ 2,00	500	R\$ 1.000,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 31,50	100	R\$ 3.150,00	Pilot	Dacilene Lima Aguiar - EPP
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade ,Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade .	CAIXA	R\$ 50,00	50	R\$ 2.500,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	R\$ 6,10	100	R\$ 610,00	Grampline	Dacilene Lima Aguiar - EPP
Valor Total					R\$ 48.396,00		

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 0537, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXÉRCICIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/SEMDES, de 19/03/2018, da lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (PROT. Nº 2.548)

CONSIDERANDO a Portaria nº 0396, de 02/03/2018, que concede férias a servidora Izalina Alves da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2018, substituir **IZALINA ALVES DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de Março de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de Março de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 12/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA DACILENE LIMA
AGUIAR - EPP, NA FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **DACILENE LIMA AGUIAR - EPP**, com sede na Rua Siqueira Campos, nº 390 A, Centro, Santarém/PA, CEP: 68.005-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48, e-mail: armarinhorealce@bol.com.br, Fone: (93) 3522 3572 / (93) 99183-8136/ (93) 99122-1522, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sra. Dacilene Lima Aguiar, (Representante Legal), RG: 2604229 - 2ª via - PC/PA, CPF: 586.973.302-20.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 28.840,90 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Noventa Centavos)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: **SEMAD/SEMPOF/SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG
33.90.30.00 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura
04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI
33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente
33903000 – Material de Consumo;

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;
20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.
33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.
33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias **SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL**, Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias **SEMAD, SEMPOF e SEMG**, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.
- 5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.
- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**, Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - **End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos– CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - **End.:** Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - **End.:** Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB - End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL - End.:** Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos materiais de expediente, acompanhados das notas fiscais.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

- a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018;
- b) Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017;
- c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz – Departamento de Compras;
- d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002;
- e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa - Secretaria Adjunto – Dec.: 166/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA


17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO


18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.



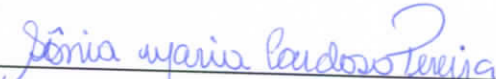
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Dacilene Lima Aguiar (Representante Legal)
DACILENE LIMA AGUIAR - EPP - CNPJ sob o nº 05.005.033/0001- 48.
CONTRATADA


TESTEMUNHAS:

Nome:



Nome: **Jônia Maria Cardoso Pereira** CPF: **402-686.322-00**

Nome:



Nome: **Waldemir Garcia Marinho** CPF: **020435002-60**

ANEXO I DO CONTRATO N° 12/2018/PMO - PP N° 010/2018/PMO



Item	Descrição	Unid.	Menor Valor	SEURBI	SEMA	SEMAB	SEMA D	SEMCULT	Qtd. DE TODAS AS SECRETARIAS	VALOR TOTAL LICITADO	Marca	Emp. Vencedora
7	Borracha branca com cinta, formula livre de PVC com máxima apagabilidade 4,5 cm x 3 cm, caixa com 24 unidades	CAIXA	R\$ 36,00						0	R\$ -	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
9	Caderno brochura capa flexível (mole) universitário 96 folhas	UND	R\$ 4,15			20			20	R\$ 83,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
10	Caderno brochura capa flexível (mole) 140x202mm 96 folhas	UND	R\$ 2,40			20			20	R\$ 48,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
11	Caderno Brochura capa dura 140mm x 202mm 96 fls cores diversas	UND	R\$ 6,40			20			20	R\$ 128,00	Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
12	Caderno Brochura tipo universitário capa dura 96 fls	UND	R\$ 9,50						0		Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
13	Caderno Universitário capa dura 10 matéria 200 fls	UND	R\$ 17,90						0		Credeal	Dacilene Lima Aguiar - EPP
26	Cola branca, líquida, viscosa, constituída de resina sintética em emulsão aquosa, com boa adesividade, lavável, atóxica, secagem rápida, homogênea, não podendo manchar onde aplicada. A cola não deverá exalar vapores tóxicos embalagem 90g.	UND	R\$ 2,10	20	10	50	120	36	236	R\$ 495,60	Iris	Dacilene Lima Aguiar - EPP
27	Corretivo Líquido excelente cobertura que dispensa retoques, a base d' água 18ml	UND	R\$ 2,50			50	200		250	R\$ 625,00	Kit	Dacilene Lima Aguiar - EPP
29	Envelope 229x324mm kraft ouro	UND	R\$ 0,45			200	400		600	R\$ 270,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
30	Envelope Médio 240x340mm kraft ouro	UND	R\$ 0,35		30	200	600		830	R\$ 290,50	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
31	Envelope Ofício Grande 310x410mm kraft ouro	UND	R\$ 0,50		30	200	400		630	R\$ 315,00	Foroni	Dacilene Lima Aguiar - EPP
43	Livro de protocolo correspondência 1/4 104 fls	UND	R\$ 11,00	10	2	10	150	6	178	R\$ 1.958,00	Tilibra	Dacilene Lima Aguiar - EPP
45	Papel carbono filme A4 100 folhas (azul ou preta)	CAIXA	R\$ 35,40	5	10	10			25	R\$ 885,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
46	Pasta AZ Preta Ofício com visor	UND	R\$ 9,90	10	50	100	800	20	980	R\$ 9.702,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
47	Pasta cartão C/ Abas e Elástico Cores Diversas	UND	R\$ 2,05		30	500			530	R\$ 1.086,50	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
50	Pasta Suspensas c/vareta de arame e ponteira plástica e viso completo.	UND	R\$ 2,20		50	150	100		300	R\$ 660,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
51	Pastas PP Laminado 1/2 Ofício c/ Abas e Elástico - Sem Lombada Cores Diversas	UND	R\$ 1,80		30	100			130	R\$ 234,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
54	Pasta c/ grampo, cores diversas, formato ofício.	UND	R\$ 2,00		30	50	500		580	R\$ 1.160,00	Polycart	Dacilene Lima Aguiar - EPP
57	Pincel Atômico, tinta permanente, escrita grossa, recarregável nas cores diversas, caixa com 12 unidades	CAIXA	R\$ 31,50	10	1	50	50	60	171	R\$ 5.386,50	Pilot	Dacilene Lima Aguiar - EPP
58	Pincel para quadro branco, Ponta redonda e com maior durabilidade, Ponta de 4,0mm nas cores diversas caixa com 12 unidade.	CAIXA	R\$ 50,00	10	2	50	24	5	91	R\$ 4.550,00	Radex	Dacilene Lima Aguiar - EPP
61	Reabastecedor, tinta para pincel atômico nas cores diversas	UND	R\$ 6,10	20	12	50	40	36	158	R\$ 963,80	Grampline	Dacilene Lima Aguiar - EPP
Valor Total										R\$ 28.840,90		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 13/2018/PMO/SEMSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.884.818/0001-30, sediada à Rua Almirante Barroso, 330, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MOISES PORTELA DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 3884648 - PC/PA e CPF: 799.736.632-68.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone:(93) 99169-7981., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMSA**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2424 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

33.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica de Saúde – PAB
FIXO

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0003.2.035 – Manutenção do Programa Saúde da Família.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

10.301.0003.2.034 – Manutenção do Bloco vigilância em Saúde.

33.90.30.00 – Material de Consumo

10.302.0003.2.039 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta
Complexidade – MAC;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMSA**, até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA** - End.: Rua Almirante Barroso, 330, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.
- g) Entregar objeto deste contrato para a **SEMSA**, no prazo máximo de **até 05 (cinco) dias**, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.

for

Assunto JBA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA:**

Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato: Luciane Pinto Dias (Chefe de Divisão de Administração e Finanças - 075/2017), Eder Paes (Diretor Executivo de Administração e Finanças - 039/2017) e Moisés Portela da Silva (Secretário de Saúde – Decreto nº:032/2018).

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que o mesmo tome as devidas providências.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

- a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

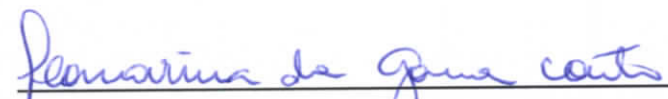
18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.



MOISES PORTELA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 032 de 08/01/2018.
CONTRATANTE



Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Sarah Kizia Silva Santos CPF: 025.337.542-04

Nome:

Leonilson Rocha Azeite CPF: 700.083.882-53



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 14/2018/PMO/SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada na Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. ANANILVA PEREIRA SOARES**, Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 2097517- PC/PA e CPF: 410.563.702-97.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone:(93) 99169-7981., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais)**, referentes aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMED**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

2626 – FUNDEB

12.361.0010.2052 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental –
Administrativo 40%

33903000 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



2525 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0010.2041 – Manutenção do Programa Salario Educação / QSE

33903000 – Material de Consumo

2525 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0010.2042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação.

33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n. ° 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n. °: 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Para a secretaria **SEMED**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.

5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**

5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:
- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
 - b) existência de qualquer débito para com o contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a empenhar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação – **SEMED** - End.: Travessa Bom Jesus, S/N, Centro, Óbidos/Pa – CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMED**, até 48 (quarenta e oito) horas, acompanhado da nota fiscal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Educação – **SEMED - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Vicente de Paulo do Amaral Figueira, Decreto nº 0140/018 – Chefe de Divisão de Controle de Material e/ou Tatiane Printes Ribeiro, Decreto nº 842/2017 (Almoxarife) e/ou Ananilva Pereira Soares – Secretária de Educação- Decreto nº: 007/2017.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

Ananilva

ANANILVA PEREIRA SOARES
Secretária Municipal de Educação - Decreto nº 007 de 01/01/2017
CONTRATANTE

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Roberto de Vasconcelos Araújo CPF: 689.342.702.68

Nome:

Roberta Pereira Moraes CPF: 009.320.812.07



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 15/2018/PMO/SEMDES
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 15.494.605/0001-53, sediada na Praça Barão do Rio Branco, S/N, Centro, CEP: 68.250-000, Fone:93-92136094, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sra. IZALINA ALVES DA SILVA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017, portador da Carteira de Identidade nº 1325309-3- SSP/AM e CPF: 601.449.202-04.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone:(93) 99169-7981., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.

II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 45.200,00 (Quarenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pela Secretaria: **SEMDES**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

27 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.122.0008.2.058 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social;

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.241.0006.2.059 – Benefícios de Prestação Continuada – BPC;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.060 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD/PBF;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.061 – Manutenção do Conselho Tutelar;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.062 – Manutenção do Programa Família Acolhedora de Crianças e Adolescentes;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.063 – Ações Estratégicas do Programa de Erradi. Do Trabalho Infantil – PETI;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.064 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD-SUAS;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.243.0006.2.065 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.1.031 – Aquisição de Equip. e Mobiliário para Estrutura dos Centros de Referência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.066 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.067 – Manutenção dos Conselhos Municipais da Mulher do Idoso e das Pessoas com Deficiência;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.068 – Manutenção do Bloco da Proteção Social Básica;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.069 – Benefícios Eventuais;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.244.0006.2.070 – Manutenção do Bloco de Proteção Social Especial;
33.90.30.00 – Material de Consumo;
- 08.334.0007.2.071 – Apoio à Feira Empreendedora;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo;

2828 – Fundo Municipal Direito da Criança e do Adolescente.

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto de Formação José Cornélio dos Santos - PSE

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.072 – Manutenção do Projeto Escola de Música

33.90.30.00 – Material de Consumo;

08.243.0006.2.074 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

33.90.30.00 – Material de Consumo.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.
- 5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:
- 5.2.1 Para a secretaria **SEMDES**, até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancária do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal na sede da secretaria solicitante, devidamente datada e atestada pelo setor competente.
- 5.3. **Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.**
- 5.4. **Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.**
- 5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- 5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.
- 5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.
- 5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.
- 5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.
- 5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.
- 5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.
- 5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.
- 5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.
- 5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

- 6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n ° 8.666/93.
- 6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES** - End.: Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, Óbidos – CEP: 68250-000.
- g) Entregar o objeto deste contrato para a **SEMDES**, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, acompanhado da nota fiscal.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais,

Assinatura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.
- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES - Fiscais responsáveis pelo recebimento e atesto dos bens, assim como a qualidade e Vigência do Contrato:** Nádia dos Santos Galúcio, Chefe de Divisão de Compras – Decreto: 202/2018.

10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte) dias** de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo “**Termo de Aceitação Final**”, no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.

13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.

16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de 02/04/2018 à 31/12/2018.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

P. Alexandre R. Rodrigues dos Santos Portaria Nº 0537/2018

IZALINA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Decreto de 01/01/2017
CONTRATANTE

[Signature]
Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Roberta Pereira Moraes CPF: *009.320812-07*

Nome:

Marcia Jalles Alves da Gama CPF: *034.517.192-66*



Prefeitura Municipal de Óbidos
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



PORTARIA Nº. 0537, de 21 de Março de 2018.

Dispõe sobre substituição de servidor;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS EM EXÉRCICIO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Ofício nº 145/SEMDES, de 19/03/2018, da lavra do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (PROT. Nº 2.548)

CONSIDERANDO a Portaria nº 0396, de 02/03/2018, que concede férias a servidora Izalina Alves da Silva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ALESSANDRA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS**, Secretária Adjunta Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para no período de 02 de Abril a 01 de Maio de 2018, substituir **IZALINA ALVES DA SILVA**, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 21 de Março de 2018.


ISOMAR CASTRO BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos e.e.

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 21 de Março de 2018.


JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano







ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 16/2018/PMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS -
PA, E A EMPRESA L. G. COUTO - ME, NA
FORMA ABAIXO.

I. PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS - PMO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEMAD/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMPOF/ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMG/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA E INTEGRAÇÃO RURAL – SEMPAR/ SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMAB/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.131.180/0001-64, sediada à Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP: 68.250-000, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal.

CONTRATADA

A empresa **L. G. COUTO - ME**, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 315, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP n: 68.250-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20, e-mail: leomarinacouto@yahoo.com.br, Fone:(93) 99169-7981., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por sua Sócia a Sra. Leomarina da Gama Couto (Representante Legal), RG nº 1543417 PC/PA e CPF 231.608.882-15.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



II. DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**, pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018/PMO**.

1- DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de **2018**, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

2 - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - A execução do fornecimento observará o previsto no Art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3 - DO VALOR

3.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 64.410,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais)**, referente aos quantitativos, solicitados pelas Secretarias: **SEMAD/SEMPOF/SEMG/ SEURBI/ SEMPAP/ SEMA/ SEMAB/ SEMCULT/ SEMEL**.

4 - DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

1313 – Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

04.122.0008.2008 – Manutenção das Atividades da SEMAD;

33.90.30.00 – Material de Consumo.

1414 – Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças.

04.122.0008.2009 – Manutenção das Atividades da SEMPOF



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



33.90.30.00 – Material de Consumo

1212 – Secretaria Municipal de Governo.

04.122.0008.2007 – Manutenção das Atividades da SEMG

33.90.30.00 – Material de Consumo

16 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

1616 – Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura

04.122.0008.2.014 – Manutenção das Atividades da SEURBI

33903000 – Material de Consumo

30 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

3030 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

18.122.0008.2076 – Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

33903000 – Material de Consumo;

17 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento

1717 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento;

20.122.0008.2016 – Manutenção da Secretaria Mun. De Desen. Rural e Abastecimento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

18 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

1818 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

13.122.0005.2020 – Manutenção das Atividades da SEMCULT.

33903000 – Material de Consumo

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Para fins de pagamento serão observados os procedimentos dispostos no Decreto Estadual n.º 877, de 31 de março de 2008 e a Instrução Normativa n.º 018, de 21 de maio de 2008, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA.

5.2. O pagamento do fornecimento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 Paras as secretarias **SEURBI, SEMPAP, SEMA, SEMAB, SEMCULT e SEMEL**, Até 30 (trinta) dias, contatos a partir do recebimento da nota fiscal, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente.

5.2.2 Paras as secretarias **SEMAD, SEMPOF e SEMG**, Até o 10 (décimo) dia útil do mês seguinte, através de conta bancaria do prestador de serviço e após a apresentação da Nota Fiscal nas sedes das secretarias solicitantes, devidamente datadas e atestadas pelo setor competente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.3. Só serão pagos os valores mensais referentes aos fornecimentos efetivamente executados, mediante nota fiscal que será submetida à avaliação de sua veracidade.

5.4. Para efetivação do pagamento, além da correspondente Nota Fiscal/Fatura, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal, através das Certidões Negativas de Débitos atualizadas.

5.5. As despesas de frete/embalagem, ser houver, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

5.6. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal / Fatura, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal de Óbidos por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

5.7. Caso a contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar a devida comprovação de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º: 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.8. Para a licitante estrangeira que indicou na proposta de preços o recebimento do pagamento em moeda estrangeira, será utilizada a cotação do último dia útil anterior ao dia do pagamento.

5.9. A Prefeitura Municipal de Óbidos poderá exigir da empresa vencedora desta licitação, a qualquer tempo, a apresentação de comprovantes originais referentes à efetiva quitação de qualquer encargo ou compromisso para com terceiros, exigidos por força da execução dos serviços contratados. A não apresentação desses comprovantes poderá ensejar a suspensão dos pagamentos devidos pela PMO, a seu critério, até a regularização do assunto.

5.10. A Prefeitura Municipal de Óbidos procederá à retenção de impostos nas hipóteses previstas em lei.

5.11. A contratada apresentará ao gestor documento fiscal específico referente ao objeto da licitação, sendo que estes deverão ser entregues até o dia 20 de cada mês.

5.12. O gestor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

5.13. O documento fiscal não aprovado pelo gestor será devolvido à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido para pagamento a partir da data de sua reapresentação.

5.14. A devolução do documento fiscal não aprovado pelo gestor, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a contratada suspenda a execução do contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



5.15. O contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, nos seguintes casos:

- a) execução do objeto contratual em desacordo com o avençado;
- b) existência de qualquer débito para com o contratante.

6 - DA ALTERAÇÃO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

6.2. O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na execução do presente contrato, além das disposições contidas no edital e seus anexos, obriga-se a contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) comunicar, formal e imediatamente, ao gestor eventuais ocorrências anormais verificadas na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível;
- b) recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora;
- c) atender, com a diligência possível, as determinações do gestor, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- d) indenizar o contratante por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à contratada.
- e) cumprir todas as exigências do Edital e seus anexos.
- f) A contratada deverá entregar os materiais de expediente nos seguintes endereços: Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**, Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD**, Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG** - **End.:** Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro, Óbidos- CEP: 68250-000; Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** - Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - **End.:** Avenida Nelson Souza, S/n, Fátima, Óbidos – CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - **End.:** Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º 259, Centro, Óbidos/PA – CEP: 68250-000;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000; Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - End.: Rua Almirante Barroso, s/n, Centro, Óbidos - CEP: 68250-000.

- g) Entregar objeto deste contrato no prazo máximo de: Para as Secretarias SEURBI, SEMPAP, SEMAB, SEMCULT e SEMEL, até 15 (quinze) dias; Para as Secretarias SEMAD, SEMPOF, SEMG e SEMA, até 05 (cinco) dias para realizar a entrega dos materiais de expediente, acompanhados das notas fiscais.
- h) Poderá ser admitido apenas uma prorrogação nos prazos de entrega mencionados na alínea g), a qual será no máximo por mais 05 (cinco) dias, desde que informado 2 (dois) dias antes do Término Previsto na alínea mencionada e o pedido estar plenamente justificado e atendendo aos interesses e conveniência da Administração Pública.
- i) todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- j) Fornecer garantia formal para o objeto, contra qualquer irregularidade de fabricação e vício de utilização, não podendo ser inferior a 06 (seis) meses, inclusive com sua substituição quando necessário, sem ônus para a contratante, e/ou garantia a ser considerada será aquela do fabricante ou representante, cabendo-lhe a responsabilidade de solicitar a substituição, quando verificar qualquer defeito de fabricação.
- l) A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do fornecimento ou de materiais empregados.
- m) Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências editalícias, a contratada deverá substituir ou complementar o objeto em questão, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contado do recebimento da notificação da Autoridade Competente, sob pena de aplicação das penalidades estabelecidas no Contrato.
- n) Por ocasião da entrega, a contratada deverá avisar os responsáveis pelo recebimento sobre: data, hora e nome do funcionário responsável pela entrega dos materiais.
- o) Caso haja interrupção ou atraso na entrega dos materiais de expediente, a contratada deverá entregar justificativa escrita em até 24 horas contados do prazo de entrega.
- p) A contratada deverá aceitar, mediante solicitação da secretaria, que se proceda à mudança no dia e horário de entrega dos materiais, sempre que houver necessidade.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. Na execução do objeto do presente contrato, caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) Proceder a emissão das requisições em tempo hábil;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no contrato;
- c) participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade no momento da entrega.
- d) Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos;
- e) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- f) Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos da contratada;
- g) Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para substituição de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo;
- h) Proceder a fiscalização e acompanhamento na execução do Contrato por meio de servidor designado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e agir, no âmbito de suas competências, de forma a garantir a boa e regular execução do fornecimento.

9 - DA RESPONSABILIDADE POR ENCARGOS

9.1. A contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes, direta ou indiretamente, da execução do presente contrato e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da contratada, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

9.2. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos especificados nesta cláusula, não transfere ao contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

10 - DA EMISSÃO DE REQUISIÇÕES E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA:

10.1. A emissão de requisições e fiscalização na entrega será expressamente acompanhada e fiscalizada pelos gestores das Secretarias e por servidores designados no **item 10.5.** deste contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, cabendo a eles:

- a) emitir as requisições para a retirada do objeto desta licitação.
- b) solicitar à contratada e seus prepostos, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da entrega.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



- c) documentar as ocorrências havidas, em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da contratada.
- d) emitir pareceres em todos os atos do contratante relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções ou revisão do contrato.
- e) sustar os pagamentos das faturas, no caso de inobservância pela contratada de qualquer exigência sua relativa às obrigações contratuais.
- f) Tomar todas as providências, no âmbito de suas competências, para garantir a boa e regular execução do fornecimento;
- f) Recebimento e atesto dos bens.
- g) Qualidade e Vigência do Contrato.

10.2. É vedado ao contratante e a seu representante, exercer poder de mando sobre os empregados da contratada, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

10.3. A fiscalização exercida pelo contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da contratada pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

10.4. A contratada é obrigada a reparar, corrigir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.5. Os fiscais do contrato e do fornecimento serão os seguintes servidores:

a) Prefeitura Municipal de Óbidos – **PMO**; Secretaria Munic. de Administ. e Desenvolvimento Humano – **SEMAD** e Secretaria Munic. de Planejamento, Orçamento e Finanças – **SEMPOF** e Secretaria Municipal de Governo – **SEMG**: Waldirene de Sousa Barros - Divisão de Compras e Patrimônio - 0380/2018;

b) Secretaria Munic. de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – **SEURBI** e Secretaria Munic. de Pesca, Aquicultura e Integração Rural – **SEMPAR** - Queila Pinheiro dos Santos - Chefe de divisão de Infraestrutura - 478/2017;

c) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SEMA** - Heberth Venâncio da Cruz – Departamento de Compras;

d) Secretaria Munic. de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – **SEMAB** - Maelson Bentes Vieira – Zelador - 065/2002;

e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SEMCULT** e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – **SEMEL** - Jeter Luiz Gois Barbosa - Secretária Adjunto – Dec.: 166/2017.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



10.6. Os fiscais da contratante deverão ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.7. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.9. Os fiscais do Contrato ficarão responsável em **avisar com 20 (vinte)** dias de antecedência do término do contrato ao(a) Secretário (a), para que a mesma tome as devidas providências.

11 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

11.1. O local, prazo e condições de entrega dos materiais de expediente serão os mesmos previstos no item 7 deste contrato.

11.2. A contratada deverá entregar materiais de expediente no prazo estipulado na alínea g) do item 7.1 deste contrato, a partir do recebimento da ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais.

11.3. Após a entrega dos materiais de expediente pelo (s) fornecedor(s) a PMO por meio de suas secretarias, disporá de um período de até 07(sete) dias úteis para testes e verificações do referido objeto. A partir deste período, satisfeitas todas as condições dos testes, a PMO por intermédio de sua secretaria, emitirão o respectivo "**Termo de Aceitação Final**", no prazo de 02(dois) dias úteis.

12 - DA RESCISÃO

12.1. Constituem motivo para a rescisão do presente contrato as hipóteses previstas nos Arts. 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



13 - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO

13.1. Na hipótese de rescisão administrativa do presente contrato, a contratada reconhece, de logo, o direito do contratante de adotar, no que couber, a seu exclusivo critério, as medidas prevista no Art. 80, da Lei nº 8.666/93.

14 - DAS SANÇÕES:

14.1. Na hipótese de descumprimento por parte da contratada das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes penalidades:

a) advertência, sempre que forem constatadas falhas de pouca gravidade, para as quais tenha a contratada concorrido diretamente;

b) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato devidamente atualizado, quando deixar de cumprir, no todo ou em parte qualquer das obrigações assumidas;

c) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, na hipótese de, já tendo a contratada sofrido punição na forma prevista na alínea anterior, vir ela a cometer nova infração, sem prejuízo da imediata rescisão do contrato e aplicação das demais sanções cabíveis;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o contratante por até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios quando a contratada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé.

14.2. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a contratada.

14.3. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo quando ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou caso fortuito, devida e formalmente justificadas e comprovadas.

15 - DA LICITAÇÃO

15.1. Para a presente contratação, foi realizada licitação na modalidade Pregão Presencial registrado sob o nº 010/2018/ PMO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.180/0001-64



16 - DA VIGÊNCIA

16.1. A vigência do presente contrato e o início do fornecimento dos materiais de expediente serão de **02/04/2018 à 31/12/2018**.

17 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DA CONTRATADA

17.1. A contratada declara, no ato de celebração do presente contrato, estar plenamente habilitada à assunção dos encargos contratuais e assume o compromisso de manter, durante a execução do contrato, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto.

18 - DO FORO

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Óbidos/PA, com renúncia a qualquer outro, para dirimir dúvida ou questões não resolvidas administrativamente.

18.2. E por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Óbidos/PA, 02 de abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Leomarina da Gama Couto (Representante Legal)
L. G. COUTO - ME - CNPJ sob o nº 03.630.223/0001-20.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

Roberto de Vasconcelos Araújo CPF: 689.342.05702-68

Nome:

Roberta Pereira Moraes CPF: 009.320.812-07



Terça-feira, 15 DE MAIO DE 2018

DIÁRIO OFICIAL Nº 333617 ■ 101

de R\$ 167.185,33 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Vigência: 26.04.2019. Ass. 26.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECÍFICO: 1º termo aditivo do contrato nº 052/2017/FCCM/PMU - Origem: Processo nº 50.600/2017-CPL/PMU, Concorrência - SRP nº 052/2017/CPL/PMU, Objeto: Reajustar o valor do contrato em 4,387784%, passando o valor da contratação a ser R\$ 1.668.182,17 (um milhão, seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos) e prorrogar a vigência do contrato original até 30/11/2018. Vencedora: Alves e Wosvest Ltda, Vanda Régia Américo Gomes - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

RETIFICAÇÃO

Na publicação veiculada na edição do dia 21.03.2018, no jornal Diário Oficial dos Municípios, página 22, nº 1946, código identificador 3ª 060486 no Extrato do Contrato. **ONDE SE LÊ:** Valor Total R\$ 1.668.182,17 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e dezessete centavos). **LEIA - SE:** Valor Total de R\$ 1.668.182,15 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e dois reais e quinze centavos)

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA E ADJUDICA a decisão, quanto a : Execução de serviços de engenharia referente a construção de um muro e pórtico - Vencedora: JMS Construções Ltda, CNPJ nº 19.180.614/0001-20. Totalizando o valor de R\$ 205.469,14 (duzentos e cinco reais e quatrocentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos). Vigência: 31.12.2018. Ass. 24.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/2018/PMU-CPL/PMU, autuado na modalidade Tomada de Preço nº 011/2018/FCCM Ass. 16/04/2018. Presidente Vanda Régia Américo Gomes.

A FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA a decisão, quanto a Contratação de pessoa Jurídica para serviços de consultoria e assessoria Jurídica - Vencedora: Empresa Valente e Reis Advogados e Consultores Associados, CNPJ nº 08.362.173/0001-61. Totalizando o valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 758/2018/PMU-CPL/PMU, autuado na modalidade Inexigibilidade 002/2018/FCCM, a serem pagos com o Convênio entre a Empresa VALE e a FCCM. Ass. 13.03.2018. Presidente Vanda Régia Américo Gomes

A Presidente da FCCM Homologa o Processo nº 1167/2018-CPL/PMU Objeto: implementação de software para intranet da FCCM - Vencedora: MDR Administração, Apolo e Gestão Ltda, CNPJ nº 26.207.569/001-16. Totalizando o valor de R\$ 167.185,33 (cento e sessenta e sete mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos). Ass. 26.04.2018, a serem pagos com os recursos FCCM.

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, HOMOLOGA E ADJUDICA a decisão, quanto a : Execução de serviços de engenharia referente a construção de galpão de música para atender as necessidades da FCCM - Vencedora: G A Engenharia Construções de Edif. e Engenh. Eirelli Epp, CNPJ nº 26.856.166/0001-06. Totalizando o valor de R\$ 263.476,42 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e dois). Vigência: 31.12.2018. Ass. 24.04.2018. Conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 2012/2018/PMU-CPL/PMU, autuado na modalidade Tomada de Preço nº 012/2018/FCCM. Presidente Vanda Régia Américo Gomes.

ORDEM DE SERVIÇO: fica autorizado G A Engenharia Construções de Edif. e Engenh. Eirelli Epp, CNPJ nº 26.856.166/0001-06. Executar os serviços de engenharia referente a construção de galpão de música para atender as necessidades da FCCM, decorrentes da TOMADA DE PREÇO nº 012/2018-CEL/SEVOP/PMU, do processo de licitação nº. 2012/2018-CEL/SEVOP/PMU e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 026/2018-SEVOP/PMU. Na data de 27/04/2018. **ORDEM DE SERVIÇO:** fica autorizado JMS Construções Ltda, CNPJ nº 19.180.614/0001-20 executar os serviços de engenharia referente a construção de um muro e pórtico, decorrentes da TOMADA DE PREÇO nº 011/2018-CEL/SEVOP/PMU, do processo de licitação nº 2013/2018-CEL/SEVOP/PMU e do CONTRATO ADMINISTRATIVO 024/2018-SEVOP/PMU. Na data de 23/04/2018.

Protocolo: 312424

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PORTARIA Nº 058/2018-SSAM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, Estado do Pará, no uso de suas Atribuições Legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, a servidor, Luiz Guilherme Silva de Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 995.069.392-68 e RG nº 4562777 SSP/PA, pertencente ao quadro do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, na função de Engenheiro

de Segurança de Trabalho (Matrícula: 46540), para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto para Eventual Aquisição de Equipamento de Proteção Individual, destinado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM a ser adquirido por meio de regular processo administrativo.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 312421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OPERACIONAL Nº 01/2018. Convenientes: Prefeitura Municipal de Marabá e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ.

Objeto: O presente convênio de cooperação técnica-operacional tem por objetivo a intermediação tecnológica no projeto CREDILIVRO da Prefeitura Municipal de Marabá, entre os servidores públicos municipais e os fornecedores de livro do I Salão de Livro da Região do Carajás, que por meio de limites de créditos, expressos em reais - bônus da Prefeitura no valor individual de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), permite a aquisição de livros, dentro da área de atuação dos contemplados, com vistas ao crescimento pessoal e profissional. Vigência: O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua assinatura, não podendo ser renovado. Poderá, entretanto, ser extinto a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso expresso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou imediatamente, por inadimplemento destas cláusulas ou por superveniência de norma legal, obrigando-se as partes convenientes ao cumprimento das obrigações estabelecidas e conveniadas neste instrumento até seu término, responsabilizando a parte causadora das pendências obrigacionais na forma da lei. Assinatura: 23/04/2018. **Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 312425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018 - SEVOP, referente ao Concorrência (SRP) Nº 022/2017-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 55.293/2017-PMU, Objeto: Registro de preços para eventual Contratação de Empresa Para Execução dos Serviços de Apoio e Assessoramento Técnico de Obras Públicas do Município de Marabá - Pará, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: Progen - Projetos, Gerenciamento e Engenharia S. A. CNPJ: 57.748.204/0001-22; Vencedora com o Valor Total: R\$ 1.674.141,62. Assinatura: 11/05/2018. Secretária de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018-CEL/PMU, Processo nº 3.176/2018-PMU, a Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de 30 (trinta) Recuos de Paradas de Ônibus, Localizadas em Espaço Públicos no Município de Marabá/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: A & T Engenharia Ltda - ME - CNPJ: 26.020.240/0001-41, Vencedora: R\$ 271.010,64. Assinatura: em 11/05/2018. Secretária de Viação e Obras Públicas - **Fábio Cardoso Moreira - Secretário.**

Protocolo: 312429

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 230/2018/SEMAD/PMU Origem: Processo Nº 7005/2018 - PMU, Dispensa de licitação emergencial Nº 005/CEL/PMU; Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de abrigos para acolher as Famílias Desabrigadas nas Chelias dos Rios Tocantins e Itacaiunas do Município de Marabá. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEMAD e a empresa: Construtora Betinho Firmino Ltda, CNPJ/MF. Nº 09.116.463/0001-16 Valor Global de R\$ 343.787,00. Data da Assinatura: 14/05/2018. José Nilton de Medeiros. Secretário; **CONTRATO Nº 231/2018/SEMAD/PMU** Origem: Processo Nº 7008/2018 - PMU, Dispensa de licitação emergencial Nº 007/CEL/PMU; Objeto: Contratação de Empresa Para Compras de Materiais Para Construção de Abrigos - PMU. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEMAD e a empresa Nossa Terra Material de Construção Ltda - Epp, CNPJ/MF. Nº 83.927.574/0001-37 Valor Global de R\$ 85.160,50. Data da Assinatura: 14/05/2018. José Nilton de Medeiros. Secretário. **CONTRATO Nº 232/2018/SEMAD/PMU** Origem: Processo Nº 7006/2018 - PMU, Dispensa de licitação emergencial Nº 006/CEL/PMU; Objeto: Contratação de Empresa Para Instalações de Elétricas e Iluminação Para Abrigos Provisórios no Município de Marabá. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da

SEMAD e a empresa Aires Arquitetura e Eng. Elétrica Ltda, CNPJ/MF. Nº 03.272.575/0001-51 Valor Global de R\$ 67.050,50. Data da Assinatura: 14/05/2018. José Nilton de Medeiros. Secretário. **CONTRATO Nº 233/2018/SEMAD/PMU** Origem: Processo nº 7195/2018 - PMU, Dispensa de licitação emergencial Nº 009/CEL/PMU; Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Refeição Tipo Marmitex a Servidores Municipais da Defesa Civil Responsáveis Pelo Acompanhamento da Execução dos Serviços dos Abrigos para acolher as famílias Desabrigadas nas Chelias dos Rios Tocantins e Itacaiunas no Município de Marabá. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEMAD e a empresa Sabor do Cheff Comercio de Alimentos Eireli - Me, CNPJ/MF. Nº 26.773.597/0001-09 Valor Global de R\$ 60.647,40. Data da Assinatura: 14/05/2018. José Nilton de Medeiros. Secretário. **CONTRATO Nº 234/2018/SEMAD/PMU** Origem: Processo Nº 7196/2018 - PMU, Dispensa de licitação emergencial Nº 008/CEL/PMU; Objeto: Locação de Maquinas e Caminhões para atender necessidades da Defesa Civil na Limpeza e na Construção de Abrigos para Acolher as famílias Desabrigadas nas Chelias dos Rios Tocantins e Itacaiunas no Município de Marabá. Que firmam a Prefeitura Municipal de Marabá através da SEMAD e a empresa G R Frota Eireli, CNPJ/MF. Nº 15.376.197/0001-35 Valor Global de R\$ 112.506,75. Data da Assinatura: 14/05/2018. José Nilton de Medeiros - Secretário.

Protocolo: 312427

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS EXTRATO DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Presencial 010/2018/PMO**. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018. Contratadas: Contrato nº. 01/2018/PMO/SEMSA, EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 98.673,00. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMED, EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 198.265,00. Ananilha Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 03/2018/PMO/SEMEDS, EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 59.870,00. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 04/2018/PMO, EDINHO SILVA DE AGUIAR-ME, CNPJ: 21.361.181/0001-51, Valor global: R\$ 45.195,30. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 05/2018/PMO/SEMSA, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 63.710,00. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 06/2018/PMO/SEMED, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 239.900,00. Ananilha Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. Contrato nº. 07/2018/PMO/SEMEDS, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 53.782,00. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 08/2018/PMO, R. A. SANTIAGO-ME, CNPJ: 13.306.181/0001-20, Valor global: R\$ 35.868,80. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº. 09/2018/PMO/SEMSA, DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 83.091,00. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 10/2018/PMO/SEMED, DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 241.093,00. Ananilha Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. 11/2018/PMO/SEMEDS, DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 48.396,00. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 12/2018/PMO, DACILENE LIMA AGUIAR-EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, Valor global: R\$ 28.840,90. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Contrato nº 13/2018/PMO/SEMSA, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.200,00. Moises Portela da Silva - Secretário Municipal de Saúde. Contrato nº. 14/2018/PMO/SEMED, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 226.000,00. Ananilha Pereira Soares - Secretária Municipal de Educação. 15/2018/PMO/SEMEDS, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 45.200,00. Alessandra Lúcia Rodrigues dos Santos - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e.e. Contrato nº. 16/2018/PMO, L. G. COUTO-ME, CNPJ: 03.630.223/0001-20, Valor global: R\$ 64.410,00. Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito de Óbidos. Vigência dos Contratos: 02/04/2018 à 31/12/2018.

Protocolo: 312430



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO




Mem. Nº 349/2018-CPL


Óbidos (PA), 15 de Maio de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre os processos administrativos nº 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 e 052/2018/PMO, referente ao Pregão Presencial nº 010/2018/PMO, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.


Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 0142/2018

*Recebi em:
16.05.18*




PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



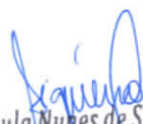
Mem. N° - 106/2018-CI


Óbidos(Pá), 17 de Maio de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise aos **Processos n.º 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 e 052/2018/PMO**, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial N° 010/2018/PMO**, tendo por objeto **Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018**, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.


Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade do
Controle Interno
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:54
Dia:	21 / 05 / 2018
	
Recebedor	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO
E-mail: controleobidos@gmail.com



Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº-0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou integralmente os Processos nº. 429/2017, 446/2017, 020/2018, 031/2018, 037/2018, 041/2018, 048/2018 e 052/2018/PMO, referente à licitação Modalidade Pregão Presencial Nº 010/2018/PMO, tendo por objeto Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Materiais de Expediente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos para o exercício de 2018, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara que:

- Os serviços licitados estão dentro das especificações usuais de mercado, característica exigida para a aplicação da modalidade Pregão;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O critério utilizado para o julgamento foi o de menor preço, como preconiza a Lei nº. 10.520.
- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- Observou-se também que o instrumento convocatório possui todos os requisitos pertinentes e necessários conforme o Art. 40 da Lei 8.666/93.
- O processo encontra-se devidamente Adjudicado e homologado.

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 17 de Maio de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira
Controladora da Unidade de
Controle Interno

Ana Paula Nunes de Siqueira
Coordenadora da Unidade de
Controle Interno
Decreto nº 252/2017